LONDRES, 3 (U. P.) — Os bombardeiros britanicos, que ontem voltaram a atacar a parte ocidental da Alemanha, concentraram a sua atividade contra a importante cidade de Frankfurt. O ataque foi violento, não regressando ás suas bases 6 bombardeiros britanicos.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

RIO, 3 (A. N.) — O presidente do Departamento Nacional do Café traçando diretrizes para a defêsa dos interesses gerais da lavoura e do comércio de nossa principal rubiácea acaba de elaborar o regulamento de embarques para a safra de 1942 e 1943.

ANO L — João Pessôa—Paraíba—Brasil—Sexta-feira, 4 de dezembro de 1942 — NÚMERO 279

INTERCEPTADO UM COMBOIO DO EIXO NO MEDITERRANEO

150 bombardeiros da RAF atacaram Franckfurt

FORÇADA NOVA INTERRUPÇÃO DA PRODUÇÃO BELICA ALEMÃ

O ataque foi considerado pelas esféras oficiais britanicas como violento, estendendo-se tambem a outras cidades do oéste germanico — A incursão das reais forças aéreas durou uma hora — A "Luftwaffe" realizou ligeiro "raid" contra o sudéste britanico

LONDRES, 3 (U. P.) — Aproximadamente 150 dos mais pesados bombardeiadores da RAF realizaram devastador ataque contra Frankfort sobre o Meno e outras cidades alemãs situadas ao longo dos rios Thin e Meno a fim de forçar nova interrupção na produção bélica da Alemanha. Distraindo temporariamente a atenção das fumegantes ruinas de Turim e outras cidades industriais italianas os aparelhos da RAF destruiram totalmente grandes fábricas de gasolina sintetica, de produtos quimicos e de munições da Alemanha durante a incursão que durou uma hora. O ultimo bombardeiador regressou somente ao amanhecer de hoje tendo desaparecido os bombardeiros atacantes.

O alto comando alemão anunciou que 5 aviões incursores haviam sido derrubados e que se haviam registrado "danos de pouca importancia em edificios", porém o numero de estabelecimentos danificados não foi revelado. Conquanto a RAF cumpra a promessa de Churchill de ataques em grande escala e incessante contra a Italia, a incursão de ontem á noite fez recordar ao "eixo" que a Alemanha continua sendo o objetivo numero um.

O comunicado do Ministério do Ar limitou-se a dizer: "Ontem á noite aviões do comando de bombardeio atacaram objetivos situados em várias partes da Alemanha ocidental, entre êles Frankfort, no Meno, seis dos nossos aparelhos não regressaram".

SOBREVOARAM A INGLATERRA

LONDRES, 3 (U. P.) — Os aviões alemães sobrevoaram, á noite passada, o território da Inglaterra. Uma bomba caiu sobre uma cidade do sudoéste, danificando levemente uma casa. Não houve vitimas.

A RAF ATACOU A ALEMANHA

LONDRES, 3 (U. P.) — O radio de Berlim informa que os bombardeiros britanicos realizaram, na noite de ontem, ataques de fustigamento contra o oéste da Alemanha, causando danos leves. Informa ainda a emissora berlinense que foram derribados quatro dos aparelhos inglêses.

CASAS AVARIADAS PELA "LUFTWAFFE"

LONDRES, 3 (U. P.) — O Ministro do Interior e da Segurança Interna, *sir* Morrison, revelou que durante os 9 mêses da *blitzkrieg* aérea alemã contra a Inglaterra foram avariadas na região de Londres cerca de 1 milhão 150 mil casas. Essa cifra representa uma quantidade 70 vezes maior que as 13 mil casas destruidas na Italia, segundo o informe divulgado por Mussolini. *Sir* Morrison acrescentou que, quando dos ataques aéreos alemães os inglêses não se queixaram, ao passo que Mussolini está se queixando amargamente o que indica que os ataques britanicos foram bem sucedidos e causaram grandes danos no território italiano.

Aviões britanicos em acão no Mediterraneo, com base num porta-aviões. (Foto do British News Service)

Afundados 6 navios inimigos

Fôrças norte-americanas estacionam na Liberia — Destruido o principal aeródromo teuto-italiano no Protetorado da Tunisia

LONDRES, 3 (U. P.) — O Almirantado informou que unidades ligeiras da esquadra interceptaram um comboio inimigo que se dirigia a Tunis e afundaram 4 navios e 2 "destroyers" que os escoltavam. Ao regressar á sua base os barcos britanicos foram atacados pela aviação inimiga com a qual travou combate perdendo-se na ação o "destroyer" britanico *Quntin*.

TROPAS "YANKEES" NA LIBERIA

WASHINGTON, 3 (U. P.) O Departamento de Estado informou que atualmente estão tambem estacionadas tropas norte-americanas na Republica africana da Liberia.

DESTRUIDA A PRINCIPAL BASE AEREA DO "EIXO"

LONDRES, 3 (U. P.) — A aviação aliada destruiu quasi por completo a principal base aérea do "eixo" no protetorado da Tunisia. Tal êxito foi conseguido quando os bombardeiros aliados realizaram violentissimos ataques em massa contra o aeródromo de Aovina, nas proximidades de Tunis. Inumeros aparelhos nazistas recem-chegados da Sicilia foram destruidos no sólo. Ao mesmo tempo combate-se com grande violencia na zona que se estende a oéste da capital tunisiana. E os italo-germanicos foram fragorosamente derrotados ao tentar um contra-ataque, sendo forçados a retroceder na escarpada região de Tabourda, situada a 300 kms. a oéste de Tunis.

Enquanto isso, a frota britanica opera na costa tunisiana, bombardeando as posições inimigas, apoiando as forças terrestres que marcham pela estrada da costa em direção a Bizerta.

A radio de Paris admitiu hoje, que uma coluna anglo-

(Conclue na 2.ª pag.)

OS ALEMÃES OCUPARÃO A ITALIA

Roma será evacuada pela população civil

O chefe da "Gestapo" partiu do sul da França com destino á Itália — Os hungaros não acreditam nas irradiações do "eixo" — Manifestações na Finlandia contra a guerra

NEW YORK, 3 (U. P.) — A Agência TASS informa de Estocolmo que os alemães teem o propósito de ocupar a Italia como resultado do discurso de Mussolini. Acrescenta que a alocução do "Duce" pôs em evidencia a desmoralização do povo italiano, pelo que, a unica alternativa é enviar tropas á peninsula.

HIMMLER PARTIU PARA A ITALIA

LONDRES, 3 (U. P.) — A emissora de Moscou transmitiu uma noticia de Genebra informando que o chefe da "Gestapo" Himmler partiu para o sul da França com destino a Italia.

ROMA SERA' EVACUADA

LONDRES, 3 (U. P.) — Roma tambem sera abandonada por sua população civil. Essa informação foi divulgada pela emissora de Berlim, que acrescentou estar o govêrno italiano receloso de que os britanicos ataquem violentamente a capital da Italia. A evacuação de Roma, ainda segundo a emissora berlinense, será realizada o mais breve possivel. Outras informações acrescentam que a retirada da população civil de Genova e de outras cidades do norte da Italia está em pleno desenvolvimento, tendo sido acelerada depois do discurso pronunciado, ontem, por Mussolini.

PROTESTOS DOS BISPOS SUECOS

ESTOCOLMO, 3 (U. P.) — Os bispos da Suécia publicaram uma pastoral protestando contra a deportação dos judeus da Noruega. Os chefes da Igreja católica suéca pediram aos fieis que rezem em beneficio dos seus torturados irmãos da tribu de Israel, que sofrem os maiores horrores em mãos dos nazistas.

OS HUNGAROS NAO ACREDITAM NAS IRRADIAÇÕES DO "EIXO"

ANKARA, 3 (U. P.) — Os hungaros não acreditam nas irradiações e informações do "eixo" sobre o desenrolar da luta na Russia e na Africa do Norte e por isso sempre que podem ouvem as emissoras estrangeiras. Informações procedentes de Budapest revelam que mais de duas mil pessôas, somente na capital da Hungria foram presas pela "Gestapo" sob a acusação de espalhar noticias falsas acerca da situação das armas totalitárias nos campos de batalha soviéticos e africanos. A maior parte dos detidos foi internada em campos de concentração situados nos arredores de Budapest, os quais já se encontram repletos de pessôas presas sob a acusação de ouvir noticias transmitidas pelo "inimigo".

EXECUÇAO DE 8 CIDADAOS BELGAS

LONDRES, 3 (U. P.) — Nas esferas belgas desta capital foi noticiado, segundo informações provindas da Belgica, que os alemães executaram oito cidadãos belgas de um grupo de 15 condenados á mor-

(Conclue na 2.ª pag.)

CONTINÚAM AS PRISÕES DE GENERAIS NA FRANÇA

Retirada a representação diplomática do Equador, de Vichy — Um grupo de francêses atacou uma coluna motorizada nazista nas proximidades de Toulon — Mensagem de Paul Reynaud a Petain

FRONTEIRA FRANCESA, 3 (U. P.) — Anunciou-se em fontes bem informadas que prosseguem as prisões dos generais francêses na zona antigamente livre da França. Entre os detidos ultimamente figura o general Frére, que foi levado como refen para a Alemanha, e que é acusado de fomentar a formação de um govêrno livre na Alsacia Lorena.

ADERIU AOS ALIADOS

LONDRES, 3 (U. P.) — O serviço de imprensa da França Combatente anunciou a adesão á causa das nações unidas do general Lavallade, ex-chefe da missão militar francesa que esteve no Brasil.

RETIRADA A REPRESENTAÇAO DIPLOMATICA DO EQUADOR EM VICHY

QUITO, 3 (U. P.) — A chancelaria equatoriana atendendo a uma comunicação da sua representação em Vichy, referente á ocupação da zona até ha pouco livre da França, ato que demonstra a impossibilidade do dito govêrno de garantir o exercicio das Nações que correspondem as representações diplomaticas estrangeiras, resolveu retirar o seu corpo diplomatico de Vichy.

ATACARAM UMA COLUNA MOTORIZADA ALEMA

LONDRES, 3 (U. P.) — Um grupo de francêses armados atacou com êxito uma coluna motorizada alemã nos arredores de Toulon matando numeros soldados germanicos. Outra informação, procedente da França, acrescenta que em Marselha um popular francês lançou uma bomba contra o Q. G. alemão. Segundo consta, em outros lugares da França reocupada pelos italianos e alemães verificaram-se tambem ações armadas contra os fascistas e nazistas.

MENSAGEM DE REYNAUD A PETAIN

LONDRES, 3 (U. P.) — O ex-primeiro ministro francês Paul Reynaud atualmente prisioneiro dos alemães dirigiu ao marechal Petain uma mensagem. Entre outras coisas o [illegible]

(Conclue na 2.ª pag.)

Desembarques aliados na Africa do Norte

O Primeiro Lord do Almirantado Britanico revela que fôram frustrados 30 ataques de submarinos inimigos durante as operações — As perdas navais — Plano britanico de Segurança Nacional

LONDRES, 3 (U. P.) — O primeiro lord do Almirantado, *sir* Alexander falou na Camara dos Comuns sobre os desembarques aliados na Africa do Norte declarando que embora não sejam completos os dados de que se dispõe, sabe-se que mais de 30 ataques de submarinos inimigos terminaram com a destruição ou avarias das perigosas unidades. Acrescentou que as perdas das forças navais foram as seguintes: "destroyers" *Brooke* e *Martin*, a corveta *Gardenia*, 3 unidades auxiliares, 1 navio-depósito, um caça-minas, 1 navio de defesa anti-aérea e um pequeno porta-aviões, o *Avenger*. A Armada holandesa teve apenas a perda de 1 "destroyer". As nossas perdas navais, disse, foram consideravelmente menores do que se esperava, e, si se tiver em conta a importancia e o vulto das operações se póde estimar que foram verdadeiramente diminutas e muito inferiores ás anunciadas pelo inimigo".

Revelou, a seguir, que pela primeira vez na historia, um avião-torpedeiro destruiu com um torpedo um submarino inimigo. Depois de ler o comunicado expedido pelo Almirantado, hoje, sobre o afundamento de 4 navios mercantes e 2 "destroyers" inimigos que integravam um comboio, *sir* Alexander disse que a expedição á Africa do Norte se dividiu em 3 partes. Sairam da Grã Bretanha as forças que se destinavam a Argel e Oran e dos Estados Unidos as que se dirigiam a Casablanca. Disse: "Os comboios não estavam formados apenas por mercantes britanicos e norte-americanos, mas tambem por unidades belgas, dinamarquesas, holandesas, norueguesas e polonesas. Expressou

(Conclue na 2.ª pag.)

Incursionam pela primeira vez contra a Alemanha os caças britanicos "Mustangs"

Por George B. CHANDLER

(Da UNITED PRESS)

LONDRES, 3 — Depois duma série de importantes ataques contra as cidades italianas a aviação inglesa voltou a atacar, á noite passada, a região ocidental do território alemão, de cuja ação se recorda que a Alemanha é o objetivo principal da RAF em seus ataques contra o "eixo", embora não restem duvidas, sobretudo depois das declarações feitas pelo "premier" Churchill em seu discurso de domingo ultimo, de que a aviação britanica aumentará o ritmo de seus ataques contra os pontos mais estratégicos da peninsula italiana, sempre que haja oportunidade para isso.

A Alemanha foi atacada pela ultima vez no dia 22 de novembro, escolhendo-se naquela ocasião como alvo a cidade de Stuttgart. E' possivel que a RAF tenha procurado comprovar na noite passada, se o Reich diminuiu suas defesas anti-aéreas em consequencia da declaração feita, ontem por Mussolini de que a Alemanha havia prometido enviar á Italia grande numero de baterias anti-aéreas. A zona ocidental alemã foi atacada, pela ultima vez em 21 de outubro. Naquela ocasião a aviação britanica atacou em pleno dia, sem perda de um só avião, diversos objetivos no canal de Dortmund bem como gasometros e fábricas. Pela primeira vez penetraram em território alemão os aviões de caça britanicos denominados "Mustangs". O rádio de Berlim disse, recentemente, que o dr. Loy visitou as zonas industriais a noroéste e norte da Alemanha regiões mais ameaçadas pelos ataques da aviação britanica, onde realizou inspeções nos estabelecimentos fabris.

Em Montevidéu uma Missão Cultural Brasileira

MONTEVIDEU, 3 (U. P.) — Chegou a esta capital, ás primeiras horas de hoje, um Missão Cultural brasileira integrada pelos drs. Carlos Chagas, catedrático da Faculdade de Medicina do Brasil, Oliveira Néto, chefe do serviço de documentação do Ministério do Exterior do Brasil e o professor Mélo Souza, catedrático do Colégio Pedro II.

DESEMBARQUE ALIADO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

tambem que as forças navais britanicas contaram com a cooperação de corvetas canadênses e unidades polonêsas e norueguesas para escoltar os comboios.

PLANO DE SEGURANÇA NACIONAL

LONDRES, 3 (U. P.) — Sir Beveridge pronunciou, ontem, um discurso que foi transmitido pelo radio atendendo a recomendações formuladas pelo govêrno. "O plano de segurança nacional — disse — significa apenas uma das metas nacionais com o fim de abolir a indigencia. Ele constitue o primeiro passo para transformar em fatos as palavras da "Carta do Atlantico".

DECLARAÇÃO DO GOVERNO SOBRE OS ACONTECIMENTOS DA AFRICA

LONDRES, 3 (U. P.) — Durante uma reunião da Camara dos Comuns o porta-voz do govêrno, sr. Eden, fez uso da palavra para responder a uma pergunta do coronel Elliot, expressando que não criava compromisso para o govêrno britanico na declaração feita por Darlan no sentido de ele assumia toda a responsabilidade inerente como chefe supremo do govêrno na Africa do Norte. Declarou: "O govêrno britanico não foi consultado em absoluto acerca dessa declaração".

O sr. Eden disse mais que no terceiro dia da próxima série de sessões da Camara o govêrno fará uma declaração perante os membros do Parlamento em reunião secreta, relativamente aos acontecimentos da Africa do Norte e sobre a situação de Darlan.

INSIGNIFICANTES PERDAS

WASHINGTON, 3 (U. P.) — As perdas navais sofridas pelos Estados Unidos durante a ocupação do norte da Africa são consideradas insignificantes em comparação com as gigantescas operações da Armada que foi necessário congregar para que a operação podesse obter êxito. A Armada que tomou parte nessas operações era composta de 850 navios, dos quais 350 eram de guerra e 500 cargueiros, petroleiros, transportes e navios auxiliares. Segundo o comunicado fornecido hoje pelo Departamento da Marinha, só se perderam 5 transportes, enquanto mais 5 e 1 "destroyer" ficaram avariados. Não há indícios de que estas sejam as perdas totais sofridas pelos EE. UU., porém um funcionário da Marinha declarou que são as unicas perdas conhecidas. Nunca foi dado a conhecer o numero de navios que foram enviados a Africa do Norte, mas há motivos para acreditar que o total aproximado de 800 navios se aproxima bastante do numero exato. Segundo informações chegadas hoje de Londres, os ingleses perderam 10 navios, enquanto as perdas do "eixo" se elevaram a 14 vapores de abastecimentos e 4 "destroyers". Sete vasos de guerra entre os quais um "cruzador" ficaram avariados em consequencia do desembarque das tropas norte-americanas e britanicas no norte da Africa.

Os alemães ocuparão, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

te sob a acusação de espionagem, por um conselho de guerra germanico. Outras informações acrescentam que 235 "comunistas" foram deportados da Bélgica em represalia por numerosos átos de sabotagem cometidos nos ultimos dias.

OS FINLANDÊSES NÃO QUEREM A GUERRA

ESTOCOLMO, 3 (U. P.) — "Abaixo a guerra! Paz para o povo finlandês! Abaixo Hitler!" Gritaram os finlandêses em uma recente manifestação feita em Helsinki. Ao realizar-se tal manifestação, grande numero de pessoas percorreu as ruas da capital finlandesa, até o centro da cidade. Segundo as informações recebidas, as autoridades fizeram soar as sirenes de alarme, simulando um ataque aéreo para dispersar a multidão. Como o estratagema não alcançou o objetivo, a policia fez fôgo sobre o povo registrando-se mortes e feridos.

OS ALEMÃES FORTIFICAM OSTENDE

LONDRES, 3 (U. P.) — Os alemães estão fortificando a cidade de Ostende, com muralhas e ninhos de metralhadoras instaladas nas casas de residencia. A informação, que provem de fonte belga, acrescenta que estão sendo estendidas barreiras de arame farpado em todas as estradas estratégicas que conduzem à cidade. Como sempre, ditas medidas mostram o temor que domina os germanicos de uma invasão dos aliados ao Continente europeu.

MENSAGEM DE MUSSOLINI

NEW YORK, 3 (U. P.) — Mussolini completou o seu discurso ontem dirigido a toda a Italia com mensagens enviadas aos govêrnos locais de todas as cidades e aldeias da peninsula, as quais exorta esses funcionários a dedicar imediatamente todos os recursos de que disponham no esforço bélico. O texto da mensagem divulgada pela emissora de Roma e captado aqui diz o seguinte: "Haveis ouvido o meu apêlo. Começai a trabalhar a fim de demonstrardes que a solidariedade nacional se está convertendo num fato concreto e generoso. Tenho a certeza de que assim o fareis. Mantende-me informado do que ocorra. Assinado — Mussolini.

PENA DE MORTE

LONDRES, 3 (U. P.) — Uma informação transmitida pela radio de Berlim anuncia que d'ora em diante será imposta a pena de morte na Italia a todos os culpados de roubos durante as horas de escurecimento, atentados contra a moral, chantage, átos de violencia com o propósito de roubo, etc. Em geral, todos os delitos que anteriormente eram punidos com a pena de prisão perpetua serão agora castigados com a morte.

A UNIÃO

(PATRIMONIO DO ESTADO)

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

João Pessôa — Est. da Paraíba

Diretor — ASCENDINO LEITE

Secretário — OCTACILIO NOBREGA DE QUEIROZ

Gerente — MARDOKEO NACRE

Assinaturas — Anual Silvano Rocha Cavalcanti.

Cr$ 60,00; semestre Cr$ 35,00

Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Gerência	1211
Redação	1145
Portaria	1219
Secção de Máquinas	1217

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Diretor da Sucursal de Campina Grande — Epitácio Soares — Rua Tiradentes — 311.

INTERCEPTADO UM COMBOIO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

norte-americana chegou á costa oriental e avança entre Sfax e Gabes, onde chocou-se com as forças do "eixo". Isso confirma a noticia anterior de que os aliados cortaram as comunicações entre as zonas de Bizerta, Tunis e Libia. Entretanto, todos os indicios são de que as tropas nazi-fascistas estão opondo uma serissima resistencia no setor de luta a oéste de Tunis. Quanto as tropas regulares francesas a sua missão está sendo agora ocupar numerosos pontos estratégicos, a fim de que as forças britanicas e norte-americanas fiquem livres para o próximo ataque.

SERIAS ESCARAMUÇAS NA FRENTE DE EL-AGHEILA

CAIRO, 3 (U. P.) — As forças do general Montgomery e de Rommel travaram serias escaramuças na frente de El-Agheila procurando firmar-se em posições favoraveis para a próxima batalha. Nesse intervalo a crescente atividade da "Luftwaffe" é indice revelador de que o "eixo" estaria enviando para von Rommel grandes reforços aéreos com o propósito de lograr superioridade aérea na Libia. As unicas operações terrestres entre os contendores consistiram em patrulhamento. A "Luftwaffe" no entanto incursionou pelas posições britanicas da Cirenaica provocando ligeiros danos. Enquanto isso as forças aéreas aliadas continuaram em seus violentos ataques as linhas de abastecimentos do "eixo" no Mediterraneo.

TENTATIVA DO "EIXO" DESTRUIDA

LONDRES, 3 (U. P.) — Depois de um breve combate naval uma pequena esquadra britanica desbaratou a mais recente tentativa do "eixo" de reforçar as suas guarnições que combatem em Tunis. A força inglesa afundou dois *destroyers* e quatro navios do comboio inimigo que navegava para a capital tunisiana. O comboio existia depois de sofrer tais perdas dispersou-se.

Homenagem ao presidente da Comissão Técnica "Yankee"

RIO, 3 (A. M.) — Realizou-se, no Itamarati, um almoço que o chanceler Osvaldo Aranha ofereceu ao sr. Morris Coock, presidente da Comissão Técnica "yankee". O sr. Osvaldo Aranha saudou o sr. Morris Coock, ao que êste respondeu declarando que leva uma impressão segura do conjunto de nossas atividades.

Estampilhas Federais

A Delegacia do I. A. P. M. à Praça Antenor Navarro, 39-1.º a., venderá, a partir de hoje, estampilhas federais no seguinte horário:

De segunda a sexta: — de 8 ás 11 e de 13 ás 17.

Aos sábados: — de 8 as 11 e de 13 ás 15 horas.

Diretoria Regional de Defêsa Passiva Anti-Aérea

Em circular a esta fôlha comunicou o capitão Aloisio Guedes Pereira, chefe do Serviço de Evacuações do SDPAA, haver sido designado para responder pela Diretoria Regional do Serviço de Defêsa Passiva Anti-Aérea, durante a ausencia do diretor efetivo, sr. Odon Bezerra Cavalcanti.

CONTINÚAM AS PRISÕES, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

Paul Reynaud afirma ao velho marechal: "Creio, com orgulho, que se enviásseis meus conselhos e seguísseis minha politica, a honra do Exército e da Marinha nacionais e a do Império Francês teriam sido asseguradas".

Recorda-se a propósito que em junho de 1940 o sr. Paul Reynaud procurou transferir a séde do govêrno francês para a Africa Setentrional a fim de continuar dali a guerra contra o "eixo".

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialidade com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 420 1.º andar — Tel. 1.606

JOÃO PESSOA

Expulsão de súditos estrangeiros

RIO, 3 (A. N.) — A Delegacia de Estrangeiros está processando vários indivíduos que serão expulsos do território nacional devido à permanencia irregular no país. São 24 alemães, 2 italianos, 2 holandeses, um portuguez e uma mulher de nacionalidade húngara.

MOBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES PARA A AMAZONIA

Uma portaria do Coordenador

RIO, 3 (A. M.) — O Coordenador da Mobilização Econômica baixou uma portaria criando o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazonia, competindo-lhe entre outras coisas proceder imediatamente os estudos necessários ao transporte de via interiores dos trabalhadores nordestinos para a Amazonia, e organizar um serviço de recrutamento que mereça confiança aos trabalhadores, protegendo-os e assistindo-os convenientemente durante a viagem, dando ás suas familias assistencia médica economica.

Açucar

Silvino LOPES

OS poétas são criaturas ingênuas; vivem perto do Sol; sonham, errando pelas esféras da fantasia. Quando caem na realidade acham a vida uma desgraça. Mas, pouco procuram arrancar da vida.

Houve um tempo em que ser poéta era ser boémio, "pau-dágua", e o fôram cidadãos eméritos: Fagundes Varéla, Paula Nei, Guimarães Passos, Emilio de Menezes e até o nosso Bilac, se não persistiu na bebedeira, foi porque bebeu de uma só vez, tudo o que a Natureza, de acôrdo com os alambiques, lhe reservára.

Passaram, enfim, os poétas a aristocratas. Assim, tivemos o Hermes Fontes que não bebeu, porém morreu metendo uma bala na cabeça. Foi um caso isolado. Pereira Barrêto achou melhor meter uma bala na cabeça de uma mulher.

A poesia, entretanto, nada tem com êsses incidentes.

Ontem, apresentei um poéta do interior, valente que nem uma féra. Amanhã, provavelmente, falarei de uma poetisa, a Clélia Silveira, um talento que louvo, sem que ela fique na obrigação de mandar-me um perú de festa, em agradecimento dos meus louvores. E assim, enquanto houver poéta por êste mundo de pouquissima poesia, vou acabando a tinta que o Leônidas despeja no tinteiro, sem tingir os dedos que nêles a tinta não deixa marca.

Acabei de receber agora mesmo uma carta. E' do Murilo Buarque, poeta postal-telegráfico, com oficina de arte na cidade de Campina Grande.

Diz o poéta que vive ali, "no chavascal do chapadão da magestosa Borborema, como um caramujo dentro de si próprio".

Não contesto. Duvido, porém, que seja, como o afirma, "um ávido leitor de tudo que a minha pena produz".

Dá-me o poéta ainda uma noticia alentadora: "moro numa terra onde as letras... promissórias de bom endosso, valem tudo". Deus proteja a população letrada de Campina.

Sempre diligente, o Murilo, em lugar de olhar para as letras, como eu o faria, se as tivesse á mão, olha para a vida, e sem prejudicar o serviço da sua repartição e, sem irritar o Diretor Regional dos Correios, escreveu um sonêto OLHANDO A VIDA e me enviou uma cópia. Ofereceu o sonêto a sua filha que gostaria mais de uma boneca. Cá por casa é assim. E tendo uma filha, que é o mesmo que viver no céu, porque no céu só encontraremos irmãos, filhos de Deus, ainda tem o meu caro Buarque cara para falar mal desta serena existência. Aí é que está o erro do poéta.

Veja o leitor que pessimismo:

"Velho mar agitado ou lago azul tranquilo,
Como Julio Salusse imaginou no verso...
A vida, minha filha, em seu fadario adverso,
Ha sido bem cruel para o teu pai Murilo!

Sofre muito quem vive em pleno sonho imerso
Dô belo desvendando o seu melhor sigilo...
Lutando pelo pão, não temo e nem vacilo...
Saberei suportar meu destino perverso.

Teu pai sofre porque se fez escravo da Arte
E, em peregrinação, humilde, em toda parte,
Mantem no pensamento as tramas da harmonia...

Mêsmo assim sou feliz na minha displicencia;
— Para o café pequeno e amargo da existência,
Ai de mim se não fosse o açucar da poesia!..."

Meu poéta, você deve ser mais crente nas vantagens de viver.

Você é mesmo uma inteligência a estiolar-se pelo interior do Estado. Mas, vá botando mais açucar no café; mais açucar, e não vá azar do homem ganancioso da venda. Obrigue-o a atender ao tabelamento.

Muito grato, amigo. E veja como andamos errados: o Leônidas, em lugar de tinta, trouxe-me, agora, café e frui obrigado a pedir açucar, e açucar de usina, para o poéta e o Mardokeu — gerente come sozinho.

PANORAMA DA GUERRA

As forças navais britanicas interceptaram um comboio totalitário que se dirigia para a Tunisia, afundando dois "destroyers" inimigos e 4 navios transportes e de abastecimentos, sem experimentar nenhuma perda. Em terra, é iminente o ataque final contra Tunis e Bizerta, que estão sendo canhoneadas violentamente pela artilharia anglo-norte-americana, atacada continuamente do ar. As forças aéreas aliadas destruiram, na Tunisia, os principais aerodromos eixistas. Enquanto se verificam essas ações, na frente de El-Agheila, na Libia, ocorrem sérias escaramuças entre as forças do Oitavo Exercito e contingentes do "eixo".

Os russos conquistaram novos exitos e continuam com a iniciativa em todas as frentes. Nas frentes de Veliki Luki e de Stalingrado são mais acentuados os progressos das armas soviéticas, que resultaram, ontem, na captura de novos milhares de prisioneiros e de numerosas localidades e linhas de fortificações nazistas.

A RAF realizou, ante-ontem, um violento ataque contra Frankfurt causando nova paralização, naquela cidade, á industria bélica alemã. O ataque, segundo informaram as esferas autorizadas de Londres foi considerado muito violento e coroado de inteiro êxito.

Mas uma derrota sofreram as forças niponicas por ocasião de uma tentativa de desembarque em Guadalcanal, perdendo 6 belonaves.

DR. NELSON CARREIRA

CIRURGIA — RAIOS X

AVISO — Participo aos meus clientes e amigos que transferi o consultório e gabinête de raios X para a Rua Duque de Caxias 504 andar terreo, defronte do Paraíba Hotel onde continúo a atender nos dois expedientes, de 8 ás 11 e 14 ás 17 horas.

Chamados pelos telefônes: residência — 1008 e consultório 1058.

Paraíba, novembro de 1942 — *NELSON CARREIRA.*

ESPORTES

Não mais se realizará o encontro entre o "Santa Cruz" e o "Astréia" — O clube do Palacête Tambiá projéta para ainda êste mês um jôgo com outro clube do Recife

Em o nosso numero de ontem, veiculamos um constatação em que se dizia haver probabilidade de o *Santa Cruz* vir jogar, nesta capital, com o *Astréia*, uma partida de futebol.

Hoje, porém, informamos não mais se realizará o encontro, em virtude de não terem chegado a um acôrdo os dois clubes interessados.

Apesar dos esforços do Clube do Palacête Tambiá, não foi possivel atender ás sugestões do tricolor pernambucano, que desejava realizar dois jogos nesta cidade, não tendo o Astréia encontrado da parte de nenhum outro clube local, o apôio que esperava.

Perdemos, assim, por certas circunstancias de momento, de assistirmos a uma temporada que se pronunciava, sob todos os motivos, animada e brilhante, e deveria animar o nosso meio esportivo.

Asseguram-nos, porém, os diretores do simpaticado campeão da cidade que, ainda êste mês, entrará o *Astréia* em negociações com outros clubes do Recife, para a realização de um ou mais jogos de futebol, tendo em cogitação o *Esporte* e o *Nautico*, dois dos mais fortes conjuntos pebolisticos da vizinha capital do sul, alvis e muito nossos conhecidos.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

A FMF GRATIFICARÁ OS JOGADORES CARIOCAS

RIO, 3 (A. M.) — A Federação Metropolitana de Futebol concederá a gratificação de 5500 cruzeiros na primeira vitória dos cariocas sobre os paulistas.

O CLUBE "LIBERTAD" DE ASSUNÇÃO JOGARÁ EM MONTEVIDEU

RIO, 3 (AA. P.) — Anuncia-se que o clube paraguaio "Libertad" exibir-se-á no Rio Grande do Sul devendo exibir-se o clube da cidade de Cruz Alta.

TIETÊ ESPORTE CLUBE

Foi convocada uma sessão de Assembléia Geral Extraordinária para o dia 6 do corrente, concernente a diretoria e reconhecimento de todos os associados no gozo dos seus direitos sociais.

SOBRE A EQUIPARAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO

Uma portaria do Ministro da Educação

RIO, 3 — (A. N.) — O Ministro da Educação baixou uma portaria estabelecendo que a equiparação ou reconhecimento dos estabelecimentos de ensino secundário será concedido com relação ao curso ginasial ou cursos clássicos e científicos sob regime de inspeção preliminar ou inspeção permanente. A concessão de equiparação ou reconhecimento e definição da natureza da inspeção própria de cada caso reger-se-ão pela regulamentação da matéria, de conformidade com as instruções em vigor na vigência da legislação anterior do ensino secundário. A equiparação ou reconhecimento dos estabelecimentos de ensino secundário que passaram á categoria de colégio, de acôrdo com o art. 3.º do decreto-lei 4.245, de 27 de agosto último, será concedido quanto aos cursos clássico e cientifico, sob regime de inspeção preliminar.

NOVO HORÁRIO DOS BANCOS

RIO, 3 (A. M.) — De acôrdo com o decreto hoje assinado o horário dos bancários vai voltar a ser o que era antigamente: de 7.40 ás 11.30 e de 14.30 ás 18.00, fazendo seis horas por dia, descontadas duas horas para o almoço.

RESERVISTA! — O Exército te espera de braços abertos.

1 ... que a maior raça da Europa, a dos noruegueses, pelo célebre por sua grande estatura, vive ao lado da menor do mundo, a dos lapônios, de origem mongol.

2 ... que a municipalidade do condado de Essex, na Inglaterra, instalou recentemente uma sala de projeções cinematográficas num hospital de alienados para que sirva de distração aos alienados.

3 ... que o antigo historiador romano Plinio descreve o algodão como "uma árvore que produz um fruto semelhante à noz, mas que contém uma espécie de lã empregada na fabricação de ornamentos para os sacerdotes egípcios".

4 ... que até o reinado de Henrique IV, da França, o açucar somente se vendia nas farmácias como medicamento em pequenas quantidades; e que, nos primeiros anos do século XVIII, apenas chegava a um milhão de quilos o consumo normal desse produto na Europa.

5 ... que, nos Estados Unidos a arte de redigir anuncios é um ramo importante da literatura e que, alí, alguns escritores hábeis nessa especialidade desfrutam ordenados que montam a enormes quantias anualmente.

6 ... que Mahomet diz no Alcorão: "o livro sagrado do islamismo: "Se te aborrecerem, conta até vinte antes de responderes e se te ofenderem, conta até cem".

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

DA CIDADE

O NÚMERO de livrarias póde muito bem servir de índice do progresso de uma cidade. Se ha casas comerciais dêsse gênero é porque ha também leitores e êstes sustentam um ramo comercial que não é muito procurado, porque o livro é e não é mercadoria de primeira necessidade.

O certo, porém, é que a Paraíba está em dia com o que ocorre no mundo literário e científico do país e do estrangeiro.

Ao passar por uma dessas casas de negócio, fácil é verificar que o balcão não está deserto.

Não se vai dizer aqui que uma livraria tenha o mesmo aspecto de uma casa de secos e molhados, porém, não há exagêro se afirmarmos que os livreiros estão sempre de fisionomia serena, o que demonstra ausência de queixa da crise que, as mais das vezes, é do tamanho que o povo pensa fazê-la.

Afóra as livrarias que enchem as suas montras com o que é novo, há os "cebos" que também vão se mantendo, vendendo barato e comprando mais barato ainda.

A freguezia maior dos "cebos", segundo estamos informados, é constituida por escolares. Mas, ás vezes, dentro daquêle montão que representa o passado, ou, como diria um fazedor de frases, a poeira das idades, póde ser encontrada alguma preciosidade.

Ao que parece, entretanto, o leitor sempre se inclina para o que é novo, novinho em fôlha.

De qualquer modo, porém, a verdade é somente esta: a Paraíba lê.

PARA o cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas o sr. Interventor Federal nomeou, por áto de ontem, o nosso conterraneo sr. José Bezerra Jofily, um dos valores destacados da nova geração paraibana.

Tendo servido há tempos num dos setôres daquela Secretaria, onde revelou capacidade para as atividades da administração pública, o nomeado aceitára o convite do Govêrno pernambucano para dirigir a Penitenciária Agricola de Itamaracá, onde vem atuando com reconhecida eficiencia.

A diversidade de serviços compreendidos na órbita da referida Secretaria que abrange aspectos os mais variados, justifica a escolha feita pela Interventoria, colocando á frente daquele departamento da administração estadual uma figura afeita aos problemas de ordem geral.

Sem ser um técnico especializado profissionalmente, nesse ou naquele ramo da engenharia, o sr. José Bezerra Jofily é um bacharel em Direito com a experiencia da vida administrativa e qualidades de inteligencia bastantes para assegurar uma gestão proveitosa.

Com as diretorias subordinadas entregues aos técnicos, as atividades da Secretária se processarão normalmente num ambiente de equilibrio e cooperação que é licito esperar do novo chefe e seus dignos auxiliares.

Desde o afastamento do sr. A. Secundino São José, vinha ocupando interinamente o aludido cargo o agronomo João Henriques da Silva, diretor do Fomento da Produção, que ali se conduziu com espírito de compreensão de suas responsabilidades.

Volta o sr. João Henriques á direção desse importante setôr, a fim de prosseguir no programa ali iniciado com fecundos resultados para a economia paraibana.

Homenagem á memória de Bilac

RIO, 3 (A. M.) — A memoria de Bilac, cujo aniversário natalicio coincide com a data simbólica do reservista, será homenageada, êste ano, pela Liga de Defêsa Nacional. Dentre as solenidades marcadas para o próximo dia 16, figura a conferencia do escritor Afonso Arinos de Mélo Franco sob o titulo "Mobilização de intelectuais para a guerra".

O conferencista será saudado por um representante do Departamento de Difusão Cultural da Liga.

Realiza-se amanhã no Clube Astréia a linda festa promovida pelo Posto 13, de Terezópolis, em homenagem ás classes armadas — Homenagem especial á sra. Alice Carneiro — A reunião de ontem da Comissão Estadual da L. B. A. — Será prestada uma manifestação de apreço ao engenheiro Abelardo Santos — Concedido o primeiro auxilio a uma familia de soldado paraibano convocado

REALIZAR-SE-A' amanhã a grande festa promovida por um grupo de senhoras e senhoritas, em benefício da Legião Brasileira de Assistência.

Conforme temos noticiado a festa terá lugar no "Clube Astréia", centro de reunião do nosso mundo elegante.

As organizadoras do atraente programa são as mesmas que na festa do Parque de Tambiá constituiram o "Posto 13" de Teresopolis que foi um dos principais fatores do êxito daquela inesquecivel parada de elegancia e arte.

Para a festa de amanhã, que é dedicada ás classes armadas representadas no Serviço Geográfico e Histórico do Estado, II 8BAM, 15.º R. I. e Força Policial, tudo, está sendo preparado de maneira a satisfazer a todos que a ela comparecerem.

Do programa consta uma parte artistica em que figuram bailados, canto e declamação, fazendo-se uma homenagem ás nações aliadas. Para isto as senhoritas apresentar-se-ão vestidas a caráter, ao som de musica em que se firma o intercambio entre os paises da América. Antes de ter inicio as dansas, será prestada uma significante homenagem á sra. Alice Carneiro, presidente da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência.

Foi escrito um quadro especial para essa homenagem, todo em versos que serão declamados pelas treze figuras do "Posto 13".

O sr. Julio Rique fará, em nome da comissão promotora da festa uma saudação ás classes armadas.

Tocará para as dansas ás "Jazz Tabajára" e "Tupi".

As bandas de musica do 15.º R. I. e da Força Policial abrilhantarão o áto.

Em linhas gerais, o programa está assim organizado:

A's 21 horas efetuar-se-á a manifestação á sra. Alice Carneiro, falando em nome das estafetas do "Posto 13" a senhorita Maria Zelia Cavalcanti de Sousa. Seguem-se as dansas.

A's 22 horas, o sr. Julio Rique, fará a saudação ás forças armadas. As estafetas cantarão a marcha patriótica "Amôr Febril".

Entre os numeros de dansas, será feita a parte artistica, para ás 24 horas haver uma surpresa que está despertando grande interesse.

Para aquisição de mêsas e o respectivo pagamento, devem os interessados entender-se com o sr. Hugo Paz, á Avenida Pedro I — 842.

A Repartição de Serviços Elétricos, por nosso intermédio, informa ao público que haverá bondes no dia 5, para todas as linhas, após a festa do "Clube Astréia".

Homenagem da C. E. ao eng.º Abelardo Santos

Na reunião de ontem da Comissão Estadual da L. B. A., ficou deliberado que fôsse prestada ao engenheiro Abelardo Santos, que acaba de ser transferido para o Rio, uma manifestação de simpatia, exprimindo o reconhecimento daquela Comissão aos brilhantes serviços prestados pelo mesmo ao movimento na Paraíba. Essa homenagem teve logo a adesão dos membros da diretoria, significando o apreço com que foi recebida a contribuição do mencionado engenheiro aos trabalhos da Comissão Estadual, de importancia decisiva para o desenvolvimento dessa patriótica campanha. A manifestação terá lugar na próxima quinta-feira, ás 16 horas, por ocasião da reunião da C. E. da L. B. A. Aos que desejarem se associar á homenagem, acham-se abertas listas de adesões, que podem ser encontradas no escritório das seguintes firmas: Fernandes & Cia.; Luiz Ribeiro e João Vasconcêlos & Cia.

A REUNIÃO DE ONTEM

Reuniu ontem ás 15 horas, no palacête da Associação Comercial de João Pessôa, a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, presidida pela sra. Alice Carneiro. Constituiram a mêsa, além da presidente, os srs. Samuel Duarte; João Fernandes de Lima, secretário; Artur Sobreira, tesoureiro; João de Vasconcêlos e Julio Rique, com o comparecimento de consideravel número de senhoras da nossa sociedade, chefes de setôres, voluntárias assistentes, além de elementos do comércio, da industria, da classe médica e dos meios sociais desta cidade. Depois de lida a áta da sessão anterior, aprovada sem restrições, foi facultada a palavra. O sr. José Mousinho refére-se então ao problema da contribuição de 0,5 % dos empregados e empregadores no comércio e industria em benefício da Legião Brasileira de Assistência, exprimindo o seu pensamento a respeito do que lhe fôra dado colher junto aos órgãos incumbidos da arrecadação daquêle auxilio. Sôbre o assunto se manifestam os srs. Samuel Duarte, João Fernandes e Artur Sobreira. A seguir, o secretário informa que o principal objetivo daquela reunião era marcar a data da instalação dos escritórios da Comissão Estadual. Para isso já estavam quasi ultimados os trabalhos de adaptação do andar térreo do prédio onde funcionou a extinta Caixa Rural e Operária da Paraíba para aquêle fim. Ficou então deliberado que a instalação da Comissão Estadual se realizasse na próxima quarta-feira, ás 16 horas, com solenidade, ficando desde já convidados todos os presentes, voluntárias, chefes de setôres, amigos e simpatizantes da Legião. Ainda com a palavra, o sr. João Fernandes de Lima comunicou á casa a transferencia para o Rio, por efeito de merecida promoção, do engenheiro Abelardo Santos, diretor técnico dos serviços da Comissão Estadual. Após referir-se á brilhante e proveitosa contribuição emprestada por aquêle competente profissional aos trabalhos da Legião nêste Estado, anunciou que em reconhecimento ia a Comissão prestar-lhe uma homenagem de simpatia. Essa manifestação terá lugar na próxima quinta-feira, ás 16 horas, quando novamente se reu-

(Conclue na 5.ª pag.)

A ASSISTÊNCIA DISPENSADA PELO GOVÊRNO AOS AVIADORES CANADENSES

Agradecimentos do capitão J. W. St. John e do Ministro do Canadá ao interventor Ruy Carneiro

EM carta enviada ao interventor Ruy Carneiro, o capitão J. W. St. Jonh, em seu nome e no de seus companheiros, tenentes A. R. Mac Donald e W. M. Mc Ihroy, agradeceu a assistência que lhes foi dispensada pelo Govêrno do Estado, quando de sua permanência aqui, em virtude da aterrissagem forçada que fizeram na Baía da Traição, devido a avárias nos motores do seu aparêlho.

Externou ainda aquêle oficial da Real Fôrça Aérea (RAF) a magnifica impressão que êle e os seus companheiros levam desta capital, onde fôram acolhidos com demonstrações de simpatia pelo povo paraibano.

Transcrevemos, a seguir, a carta do capitão St. Jonh:

"João Pessôa, 2 de dezembro de 1942 — Ao Exmo. Dr. Ruy Carneiro — Caro amigo — Ao regressar á minha base, desejo aproveitar esta oportunidade para agradecer a v. excia. a sua generosa acolhida e toda a sua bondade dispensada á minha tripulação e a mim mesmo. Lembraremo-nos sempre com agradabilissima impressão a nossa estada nesta Capital e conservaremos as saudades do seu povo. Os poucos dias que aqui passamos, deixaram em nós uma profunda e duradoura impressão a qual levaremos ao conhecimento da nossa gente no Canadá. Novamente desejo agradecer a sua sincéra hospitalidade. Seu muito verdadeiramente — *J. W. St. Jonh*, Capitão e tripulação. — Viva a Paraíba e o Brasil".

Ainda recebeu o interventor Ruy Carneiro o seguinte telegrama do Ministro do Canada no Rio de Janeiro, em que agradece, em nome do seu Govêrno, a acolhida que a Paraíba dispensou aos bravos aviadores canadenses da RAF:

"RIO, 3 — Em nome do meu Govêrno e do meu pessoal, desejo expressar a v. excelência o meu profundo reconhecimento pelo auxilio e hospitalidade prestados aos aviadores canadenses em sua aterrissagem forçada de que v. excia. teve a bondade de me informar. Estou telegrafando imediatamente ás autoridades consulares britanicas em Recife, pedindo prestarem aos mesmos de nossa parte toda a assistência possivel. Cordiais saudações. — *Ministro do Canadá*".

Igualmente, o brigadeiro do ar Eduardo Gomes, comandante da 2.ª Zona Aérea, enviou o seguinte telegrama ao interventor Ruy Carneiro:

RIO, 3 — Muito agradeço ao prezado amigo, a atenção dispensada ao meu pedido de assistência aos aviadores canadenses que encontraram da parte do seu govêrno a mais cordial acolhida, o que também muito lhe agradece o consul britanico nesta capital".

CURSO DE EMERGÊNCIA E ESTÁGIO NO EXÉRCITO PARA CIRURGIÕES DENTISTAS

A sua instalação, ontem, nesta cidade

DE acôrdo com as instruções do Ministério da Guerra, foi instalado ontem nesta cidade o Curso de Emergencia e Estágio para cirurgiões dentistas, no Corpo de Saúde do Exército.

A solenidade verificou-se ás 19,30 horas, na séde da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, presidida pelo capitão-médico do 15.º R. I. Crisostomo Matos e com o comparecimento de grande numero de profissionais.

O cap. Crisostomo Matos usou da palavra, discorrendo sobre a finalidade do Curso, falando ainda o cirurgião-dentista Abel Ventura, que manifestou a solidariedade da classe áquela iniciativa do Ministério da Guerra.

O Curso funcionará durante dois mêses, na séde da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas. Para êsse periodo já foi escalado o programa de têmas, que está assim distribuido: *Dezembro* — 7 e 12: cap. médico Crisostomo Matos; 14: Cirurgião-dentista Manuel Coutinho; 21: Cirurgião-dentista Paulo Borges; 28: Cap. médico Crisostomo Matos; *Janeiro* — 4: Cirurgião-dentista Abilio Paiva; 11: Cirurgião-dentista Paula e Silva; 18: Cirurgião-dentista Perioles Gouvêia; 25: Cirurgião-dentista Edson de Queiroz Mélo; *Fevereiro* — 1.º: Cirurgião-dentista Hélio Pessôa; 3: Cirurgião-dentista Adjamir Dália; 5: Cirurgião-dentista Abel Ventura; 18: Cirurgião-dentista Genebaldo Avelar.

Ontem, esteve nesta fôlha uma comissão da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, comunicando-nos a instalação do referido Curso.

A diretoria daquela sociedade foi posta ainda á disposição dos oficiais médicos do 15.º R. I. para a realização de conferencias relacionadas com o programa do Corpo de Saúde do Exército.

"NÃO ALIMENTO DÚVIDAS SOBRE A VITÓRIA FINAL DAS DEMOCRACIAS"

Declarou á imprensa do Rio o general Boanerges Lopes de Souza, comandante da 14.ª D. I., sediada em João Pessôa

RIO, 3 — (A. N.) — Devido o máu tempo reinante em toda a costa, não viajou hoje de avião para João Pessôa o general Boanerges Lopes de Souza, novo comandante da 14.ª Divisão de Infantaria, recentemente criada ali.

O general Boanerges Lopes de Souza já se encontrava no aeroporto "Santos Dumont" aguardando o momento de embarcar quando foi informado que não podia fazê-lo devido ás pésimas condições atmosfericas reinantes na costa até Caravelas. Falando á reportagem do vespertino "Correio da Manhã" no aeroporto, momentos antes de ser informado de que o avião não seguia viagem, o general declarou que seguia satisfeito para assumir o seu novo posto em João Pessôa onde sabe existir uma população briosa e disposta a lutar em pról do Brasil em qualquer momento. Concluindo declarou: "Não alimento duvidas sôbre a vitória final das democracias com o aniquilamento completo do nazi-nipo-fascismo".

O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL

Uma entrevista do Ministro João Alberto publicada com grande destaque pelo "New York Times"

RIO, 3 — (A. N.) — O "New York Times" publicou em grande destaque, em sua primeira página, uma reportagem que lhe foi enviada do Rio por via-telegráfica e concedida ao seu representante pelo Coordenador da Mobilização Econômica. Começou o Ministro João Alberto dizendo ser tarefa dura, mais possivel, o transporte de 70 ou 80 mil homens por terra, a pé, e viajar cêrca de 1.500 kms. atravessando montanhas, rios, florestas e regiões alagadiças para aumentar a produção da borracha para as necessidades da guerra.

A idéia representa acima de tudo o desejo do govêrno de aumentar as reservas de cericultura e atender aos planos traçados pelas autoridades do Brasil e dos Estados Unidos. O Ministro afirmou que já fez, pessoalmente, essa viagem como revolucionário, cobrindo 50 kms. diários. Em seguida externou a sua confiança em que o *látex* terá a sua colheita aumentada imediatamente e espera que em fins de 1943 a produção orçará cêrca de 50 mil toneladas, correspondendo ao numero fixado pelo Ministro da Fazenda.

Em sua entrevista revela que foi êle quem sugeriu a vinda da missão técnica norte-americana, pois além de valer-se dos métodos industriais americanos o ministro João Alberto procurou fazer conhecidos do povo dos Estados Unidos os recursos brasileiros, apresentando um quadro nitido através de observadores e pesquizadores experimentados, dispensando dessa fórma o trabalho destrutivo dos escritôres improvisados que faziam critica sem observação madura das condições brasileiras. Declarou ainda que o presidente Roosevelt escolheu, a dedo, o sr. Morris Coock, cujo critério e capacidade técnica ganharam logo a confiança de todos, tratando-se de um trabalhador agil e infatigavel.

O Ministro João Alberto, em seguida, refére-se aos trabalhos da comissão técnica norte-americana que investigou juntamente com sua congênere brasileira as nossas necessidades e possibilidades. Procederam-se exaustivos estudos e organizaram-se formulas claras sôbre a situação da nossa industria ficando de incrementar a produção não só para a guerra como para depois dela. Acentuou ainda que tem um relatório fartamente ilustrado de gráficos elucidativos organizados por duas comissões que será entregue ao

(Conclue na 6.ª pag.)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Delegacia Regional da Paraíba

REGISTO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIDORES DE ALCOOL PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Está aberto na Delegacia Regional, á Rua Barão do Triunfo, 306, o registo dos consumidores de alcool para fins industriais, sem o qual não poderão ser feitos os suprimentos.

O referido registo estará aberto até o dia 15 de Dezembro corrente. Os distribuidores de alcool de qualquer graduação para fins industriais ou comerciais, estão igualmente sujeitos ao referido registo, no mesmo prazo. Ainda assim os hospitais, farmacias, laboratórios farmaceuticos e de analise estão sujeitos para aquisição de alcool destinado ás aplicações proprias ao mesmo registo de consumidores.

Os distribuidores de alcool industrial e comercial, no interior do Estado, deverão por intermedio das Prefeituras Municipais, promover os respectivos registos, mediante preenchimento de fórmulas impressas que estão sendo encaminhadas ás municipalidades pela mesma Delegacia do Instituto do Açucar e do Alcool.

O registo dos consumidores e distribuidores é absolutamente gratuito, fornecendo o Instituto o material necessário.

CAMPANHA PRÓ-LANCHA TORPEDEIRA "PRES. JOÃO PESSÔA"

AS CONTRIBUIÇÕES DE ONTEM

COM o apôio de todas as classes sociais processa-se o movimento pela compra da lancha-torpedeira "Pres. João Pessôa", cuja quilha foi batida recentemente no Rio, e que será doada pela Paraíba á nossa Marinha de Guerra.

DE GUARABIRA

Ontem, o sr. Evilácio Feitosa, tesoureiro da Campanha, recebeu do juiz Laudelino Cordeiro de Araujo, presidente da Comissão Municipal de Guarabira, por intermédio do sr. José Epaminondas de Araujo, a importancia de Cr$ 8.000,00 ali arrecadada, com o apôio das classes representativas, e que representa a contribuição daquêle municipio ao patriótico movimento.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELO TESOUREIRO

Até a data anterior: Cr$ 170.806,80

Dia 3:

Importancia arrecadada pela Comissão Municipal de Guarabira e remetida pelo seu Presidente dr. Laudelino Cordeiro de Araujo, por intermédio do sr. José Epaminondas de Araujo, Tabelião Publico daquela cidade 8.000,00

Até esta data: Cr$ 178.806,80

O 5.º aniversário do Estado Nacional

O sr. Manuel Morais, chefe de Polícia do Estado, recebeu o seguinte telegrama do sr. Luiz Vergára, secretário da Presidência da República:

RIO, 3 — O sr. Presidente da República incumbiu-me de agradecer as congratulações do vosso telegrama a propósito do aniversário do Estado Nacional. Cordiais saudações. — *Luiz Vergára*, secretário da Presidência.

O regresso do interventor Ruy Carneiro

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO CHEFE DO GOVÊRNO PARAIBANO

POR motivo do seu regresso á Paraíba, recebeu o interventor Ruy Carneiro os seguintes telegramas:

RIO, 3 — O Presidente da Republica tomou conhecimento da comunicação de haver reassumido o Govêrno do Estado. Cordiais saudações. — LUIZ VERGARA, Secretário da Presidencia.

RIO, 3 —Agradeço a v. excia. a atenciosa comunicação de haver reassumido o exercicio da Interventoria. Saudações cordiais. — GUSTAVO CAPANEMA, Ministro da Educação e Saúde.

RIO, 3 — Agradeço ao prezado amigo a comunicação de haver reassumido o Govêrno, formulando os melhores votos para continuação dos beneficios assinalados que vem prestando á nossa Paraíba. Cordiais saudações. — CEL. ARISTARCHO PESSÔA, comandante do Corpo de Bombeiros.

RECIFE, 3 — Queira v. excia. aceitar os meus votos de bôas vindas de regresso da proveitosa e patriotica Conferência dos Interventores no Rio de Janeiro, que virá trazer fecundos beneficios a esse glorioso Estado. Saudações. — Humberto Vernet.

Ainda reebeu o interventor Ruy Carneiro telegramas de cumprimentos das seguintes pessôas.

De João Pessôa — Da viuva Pedro Ulisses e filhos e dos srs. João Belisio e Joaquim Mesquita.

De Alagôa Grande: — Do prefeito Telesforo Onofre.

De Caiçára: — Do sr. Severino Ismael.

De Ingá: — Do sr. Guilherme Costa.

De Umbuzeiro: — Do prefeito Joaquim Montenegro.

De Itabaiana: — Do prefeito Pinto Ribeiro.

De Bananeiras: — Do prefeito Antonio Miranda.

De Campina Grande: — Do tenente João Faustino.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Operária Beneficente "Dr. Silva Mariz" — Em oficio datado de 19 do mês p. passado, o 1.º secretário desta associação comunicou-nos que foi empossada a nova diretoria que há de reger os destinos durante o periodo social a terminar em 19 de novembro de 1943 e que ficou assim constituida: Felinto Gadelha, presidente; João Luiz Torres, 1.º secretário; Miguel Cordeiro Néto, 2.º secretário; Jaime Fontes, procurador tesoureiro.

Diretores — Eliseu Lopes, Satiro Paiva e Venicius Borges.

Vive-diretores — Francisco Morais, Artur Xavier e Pedro Placido Pereira.

BRASILEIRO ! — A Pátria exige de todos os teus filhos o devotamento que ela bem merece.

OS BENS E EMPRÊSAS SUJEITOS AO DECRETO-LEI N.º 4.166

Uma resolução da Comissão de Defêsa Econômica

O SR. Interventor Federal recebeu do Presidente da Defêsa Econômica, general Artur Silio Portéla, o seguinte telegrama:

"RIO, 3 — Rogo a v. excia. se digne providenciar a divulgação nêsse Estado da seguinte resolução aprovada no dia 30 de novembro pela Comissão de Defêsa Econômica: "Resolução N.º 3 — A Comissão de Defêsa Económica resolve: Determinar aos Interventores, Liquidantes, Administradores, Prepostos e Fiscais de Bens e emprêsas, pertencentes a pessôas fisicas ou juridicas, sujeitas ao regime do decreto-lei 4 166, lhe enviem, até o dia 15 de dezembro próximo vindouro: 1 — cópias autênticas: a) do áto que as nomeou, designou ou investiu na função; b) — das instruções que lhes fóram dadas; c) das declarações de bens feitas pelos sócios, quotistas ou acionistas, gerentes e empregados da Emprêsa, em obediência ao decreto-lei 4.166. 2 — Relações: a) dos recolhimentos feitos ao Bânco do Brasil pelas mesmas pessôas, em cumprimento ao disposto no art. 2.º daquêle decreto-lei e do artigo 6.º da portaria 5.408; b) dos débitos em C/c o outro título, a pessôas fisicas ou juridicas, alemães, italianas ou japonesas, domiciliadas fóra do Brasil. 3 — Relatório circunstanciado das atividades praticadas em sua gestão. 4 — Importancia de seus honorários, bem como do pessoal admitido como seus auxiliares diretos. A inobservancia desta resolução determinará a aplicação da sanção prevista no artigo 12 do decreto-lei 4.807. A presente resolução será expedida, telegraficamente, aos srs. Interventores Federais nos Estados para que a façam divulgar pelos Orgãos Oficiais. Os documentos pedidos devem ser endereçados a Secretaria da C.D.E., 16.º Pavimento do Palácio do Ministério da Guerra, Rio de Janeiro". Cordiais saudações — *General da Brigada Artur Silio Portéla*, Presidente".

ESPIRITISMO

Franqueada ao publico, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde da Federação Esipirita Paraibana, uma sessão de estudo do Evangelho, na qual será comentado o seguinte ponto: *Dai a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus*.

Amanhã, ás 20 horas, terá lugar na séde da mesma sociedade, uma sessão doutrinária, promovida pela "Casa dos Espiritas".

NOTICIÁRIO

NA RUA AMARO COUTINHO

Pessôas residentes no trecho final da rua Amaro Coutinho solicitam providencias á Repartição de Saneamento no sentido de mandar reparar um dos esgôtos daquela rua, donde se despiende fétida exalação, com ameaça para a saude dos moradores do referido trecho.

NOTICIAS MILITARES

Adiada a incorporação dos reservistas convocados, matriculados nos CPOR e NPOR — Subordinada ao comandante-chefe da Esquadra o navio-escola "Saldanha da Gama"

RIO, 3 (A. M.) — O Ministro Eurico Dutra baixou um aviso que diz: "Fica adiada a incorporação dos reservistas convocados que forem matriculados nos CPOR e NPOR. No caso de serem desligados dêsses órgãos de formação de oficiais da reserva, por falta de aproveitamento ou frequencia, devem ser imediatamente reincorporados".

APRESENTOU-SE AO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 3 (A. N.) — O tenente-coronel médico da reserva Jorge Dodsworrth, secretário geral da administração da Prefeitura do Distrito Federal, apresentou-se ontem ao Ministério da Guerra por ter sido convocado para o serviço ativo do Exército.

JULGADO APTO PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO

RIO, 3 (A. N.) — Em inspeção a que se submeteu pela Junta Militar de Saude para fins de promoção, o capitão médico Eronides Ferreira de Carvalho, que atualmente exerce o cargo de juiz do Tribunal de Segurança Nacional, foi julgado apto para o serviço no Exército.

DIRETAMENTE AOS AERO-CLUBES

RIO, 3 (A. N.) — O Ministro da Aeronautica em aviso ao chefe do serviço da Fazenda declarou que as subvenções aos Aero Clubes e Escolas Civis de aviação serão pagas diretamente ás entidades pela diretoria de Aeronautica Civil que deverá prestar áquele serviço as respectivas contas.

SUBORDINADO AO COMANDANTE CHEFE DA ESQUADRA

RIO, 3 (A. N.) — O Ministro da Marinha comunicou ao Chefe do Estado-Maior da Armada que resolveu subordinar ao comandante Chefe da esquadra o navio-escola "Almirante Saldanha". O referido navio que agora passou á subordinação do almirante Durval Oliveira Teixeira, é comando pelo capitão de fragata Vitor Silva Fontes.

ELOGIADO

RIO, 3 (A. N.) — O comandante em chefe da esquadra mandou elogiar o capitão de fragata Oscar Barbosa Lima, quando no comando do navio auxiliar "Vital de Oliveira" desempenhou constantes e delicadas comissões mantendo o seu navio sempre pronto e guarnição treinada com elevação de moral.

RIO, 3 (A. N.) — Sob a presidencia do sr. João Carlos Vital, substituto do Coordenador da Mobilização Econômica, reuniu-se, hoje, o Conselho Consultivo da Coordenação composto dos srs. João Neves da Fontoura, Euvaldo Lodi, Costa Rêgo, Roberto Simonsen, João Dudt de Oliveira, Artur Neiva e Heitor Freire de Carvalho.

RIO, 3 (A. M.) — Depois de decretada a guerra o govêrno revogou todas as concessões dadas aos suditos do "eixo" para a venda de pedras preciosas. A firma Terracin de S. Paulo não se conformando com a medida apelou para que o presidente Getulio Vargas tornasse sem efeito. O Tesouro Nacional ouvido manifestou-se contrário ao protesto dizendo que a revogação da medida em favor da firma ia criar precedente suscetivel de ser invocado a cada passo pelos demais interessados. O Ministro da Fazenda aceitou êsse ponto de vista, com o qual tambem concordou o presidente Getulio Vargas, mandando arquivar o processo.

RIO, 3 (A. N.) — —O Presidente da Republica assionu um decreto-lei prorrogando até o encerramento do exercicio de 1943 a vigencia do crédito de 14 milhões de cruzeiros destinados ás despêsas das instalações da Fabrica Nacional de Motores.

RESERVISTA ! — Precisamos mobilisar todos os recursos da Nação. Só assim asseguraremos nossa sobrevivência como pôvo livre e independente.

Decretos do Presidente da República

RIO, 3 — (A. N.) — O presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

Art. 1.º — O número do artigo 8.º do decreto-lei de 6/4/1942 passa a ter a seguinte redação: "1.º — Concéder-se-á o certificado de licença ginasial aos alunos adaptados no corrente ano á quarta série de curso ginasial que a conclúam como observancia do regimen de exames de suficiência.

Art. 2.º — O art. 12.º do decreto-lei de 9/4/1942 passa a ter a seguinte redação: "Art. 12.º — Em 1943 serão ministradas nos colegios as 1.ª e 2.ª séries do curso clássico e do curso cientifico.

§ unico — Aos alunos habilitados na 4.ª série do curso fundamental assegurar-se-á, a partir de 1943, o direito á matricula na 1.ª série do curso cientifico".

COOPERAÇÃO BRASILEIRA

(Comentário da INTER-AMERICANA)

O EMBAIXADOR Caffery, num discurso pronunciado na Associação Comercial do Rio de Janeiro, fez referencias, em termos de franco louvor, á contribuição do esforço brasileiro para o êxito que as forças expedicinárias norte-americanas obtiveram na Africa do Norte. Até que extremos foi a nossa cooperação nessas operações, de tão vasta envergadura que marcam uma etapa decisiva no desenvolvimento da guerra, e em que termos ela se processou são, naturalmente, particularidades do dominio exclusivo do alto comando militar do Brasil. Mas o fato do representante do Govêrno de Washington junto do nosso Govêrno ter considerado oportuno frisar a gratidão dos Estados Unidos pela participação do esforço brasileiro nessa feliz emergencia da guerra é, por si só, bastante significativo e demonstra claramente que a nossa declaração de guerra aos paises do "Eixo" e o tributo da nossa solidariedade ás Nações Unidas não eram atitudes platonicas.

O Brasil, país eminentemente pacifico, como se demonstra nas páginas de toda a História da sua existencia como Nação, não podia, contudo, suportar sem revide os atentados á sua soberania. Na dignidade dos povos independentes não há medida para avaliar quantitativamente a proporção da agressão. Basta o seu significado. E assim, o Brasil, considera-se atingido no mesmo gráu de agressão que todas as Nações Unidas e com as mesmas colabora na sua esfera de ação sem restrições no seu entusiasmo.

Em um memoravel discurso, pronunciado já depois do Brasil beligerante, o Presidente Getulio Vargas deu o testemunho oficial e publico da cooperação do Brasil na defêsa conjunta da America. Nas linhas previstas pelo ataque do inimigo estavam também as nossas extensas costas. As Nações Unidas teem uma estrategia comum, como o Presidente Roosevelt tem afirmado reiteradamente, e nessa estrategia comum está calculado da mesma fórma o que o Brasil representa como eficiencia militar. Assim, foi, para a defêsa do litoral brasileiro, entre outros objetivos de finalidade mais imediata, que as tropas das Nações Unidas desembarcaram nas possessões francesas africanas.

No que mais diretamente nos concerne, a importante base de Dakar, agora base naval das Democracias beligerantes, torna-se sobretudo, eloquente. De lá nos vinha uma ameaça direta, ameaça que já hoje não existe, como consequencia do desembarque norte-americano na Africa do Norte.

Depreende-se, pois, que a nossa cooperação para o bem resultado dessa importante iniciativa, se está perfeitamente enquadrada dentro dos nossos compromissos como País aliado dos Estados Unidos, tem da mesma fórma, uma significação amplamente nacional, que visa diretamente a nossa propria defêsa. E, entendendo-o assim, o Govêrno do Brasil não regateou um só esforço á America do Norte, como frisou lealmente, em palavras de profundo reconhecimento, o Embaixador Jefferson Caffery.

NOTA CARIÓCA

A FRANÇA É ETERNA

Por Victor do Espírito SANTO

RIO, 3 — A França é eterna. Não será com a senilidade de qualquer marechal, não será com a abjeção de qualquer Laval, não será com a miséria moral de qualquer Doriot, não será com a pusilanimidade de qualquer Flandin, que a França de Zola, Robespierre e Danton sossobrará. Essas excrecências humanas hão de passar, e a França ressurgirá do seu imenso sacrificio mais forte, mais rija e mais heróica. A terra que produz homens capazes de escrever essa página maravilhosa de Toulon, não póde ser julgada pelo procedimento vil de alguns de seus filhos degenerados. Os russos mostraram ao mundo agora, como em 1812, como os patriótas defendem seu sólo sagrado. Esse exemplo de estoicismo e bravura não será em vão. Os franceses que preferiram fazer de seus próprios navios gloriosos túmulos a vê-los ultrajados pela bandeira ignominiosa da cruz gamada, mostraram ao mundo que pódem confiar nos verdadeiros filhos da França. Ocupada agora pelos inimigos históricos, a terra gaulesa ha-de levantar-se heróica para expulsar do seu sólo os miseráveis que alí entraram pelas mãos vis dos traidores. A França é eterna como eterna será a memoria de todos os povos que amam a liberdade e dos nomes dêsses bravos que escreveram em Toulon o episódio grandioso que nos emociona e nos confórta. A éra lavalesca está prestes a findar-se.

TOULON

(Comentário da INTER-AMERICANA)

AS noticias do afundamento da esquadra francêsa de Toulon causaram na América viva impressão. Muitas vezes os portos do nosso Continente vinham sendo visitados por êsses poderosos mensageiros do prestigio francês e é dificil conter na sensibilidade dos povos americanos uma nota de profunda emoção.

Jazem agora no fundo do mar, por determinação das suas próprias tripulações, os mais valiosos vasos de guerra da França. Com êsse gesto, fica definitivamente liquidada, em território francês, a deploravel politica colaboracionista de Vichy. A esquadra francêsa ainda estava em Toulon, á mercê das garras germanicas, como penhor da palavra de um Marechal da França, que, se não traiu o seu país, prestou-se por inconciência delirante dos poucos conselheiros de bôa fé que ainda o assistiam, a que a traição fôsse urdida nos louros do seu prestigio.

Não tiveram os aliados, nem a França, a satisfação imensa de ver lutar a seu lado, para a libertação da Europa, a esquadra de Toulon. Mas também não tiveram os alemães a diabólica oportunidade de voltar contra a França os canhões da sua esquadra. A politica de Vichy — ainda Vichy! — tirou á Alemanha essa importante força naval. Mas também tirou a França. Singular criterio de neutralidade!

Houve, sem duvida, entre os antigos setores colaboracionistas da França uma violenta e definitiva cisão. Uns — a minoria — ficaram com a Alemanha; os outros, depois de vacilações incompreensiveis e de perplexidade tão improprias da inteligência francêsa, encontraram finalmente o caminho da França, vindo lutar abertamente ao lado das Democracias. Mas para o comando da esquadra de Toulon, já era tarde. Preferiu, porém, o seu suicidio a prosseguir, com a conciência desperta, na senda da perdição. A que preço pagou o seu arrependimento!

Os erros, os profundos erros dêsses franceses de arrependimento tardio refletem-se agora no seio das Nações Unidas. Para remediar êsses erros, está a direção politica dos anglo-americanos procurando enquadrar num esforço comum os franceses da primeira hora e os que só se converteram á causa da França quando a bota alemã se estendia a todo o territorio nacional.

A defêsa dos interesses supremos da guerra póde envolver injustiças; póde até causar decepções entre os que não tenham a grave responsabilidade de a dirigir. Mas, o certo é que Vichy existiu, como uma realidade deploravel, mas como uma realidade que não se póde esquivar. E os erros de origem costumam ter as suas consequências, que se impõem aos nossos comandos militares e politicos como novas realidades, que êstes da mesma forma não podem deixar de encarar. E, se da esquadra de Toulon resta apenas hoje a confrangedora memória, Darlan, na Africa do Norte, ainda é uma realidade viva...

A REAÇÃO DA POPULAÇÃO ALEMÃ AOS ATAQUES AÉREOS

OBSERVADORES neutrais que regressaram recentemente da Alemanha dizem que as descrições na imprensa e nas irradiações do bombardeamento das cidades inglesas estavam, nessa ocasião, produzindo um efeito curioso sobre a população alemã. A reação não consitia em prazer e satisfação, como era a intenção das autoridades, mas sim um receio crescente de represálias. No entretanto, as apreensões da população alemã foram plenamente efetivadas. A chuva de bombas explosivas e granadas incendiárias que está caindo constantemente sobre as cidades alemãs tem dado ao povo alemão uma amostra das cenas "infernais" tão graficamente descritas por Goebels.

O chefe da propaganda alemã, colhido de surpresa com esta atitude do povo, e para evitar que se espalhasse o panico, deu repentinamente outro rumo á sua propaganda. "Os nossos soldados", diz êle, "encaram a morte tanto a meudo que julgam ser milagre continuarem a existir. E' êrro julgar que a guerra é apenas da conta dos soldados, e que a gente que fica em casa representa apenas o papel de espetadores. Uma tal atitude tem por força de desagradar aos soldados". Outros propagandistas e militares têm dirigido outros apêlos ao povo alemão para provarem ser merecedores dos esforços que estão fazendo os soldados. Uma vez até se fez uma comparação com a atitude dos habitantes de Londres, na ocasião em que um oficial alemão de alta patente afirmou numa irradiação ao povo que a população de Berlim também "podia com o castigo".

A propria propaganda alemã, nos seus esforços para convencer a população de que se tinha feito todo o possivel para a sua proteção, mostra qual deve ser a verdadeira atitude da população bombardeada. A N. S. V. (organização nacional socialista de assistencia publica) declarou, por exemplo, que depois do ataque aéreo que os ingleses fizeram a Lubeck, dentro de uma quinzena tinham sido distribuidos os seguintes artigos aos habitantes desta cidade comparativamente pequena, que tinham perdido os seus lares, 1.800.000 laranjas, 10.000 kg. de maçãs, 50 barris de arenques e muitos outros alimentos. Foi preciso também mandar para Kubeck 10 caminhões carregados de roupas. Entre outras cousas, foram distribuidos 10.000 pares de sapatos, 2.000 vestidos de mulher, 5.000 cueiros para bebés e 2.000 mamadeiras. E' preciso lembrarmo-nos da extrema carestia na Alemanha de mantimentos e roupas para fazermos uma ideia dos esforços que estão fazendo os nazis para acalmarem os nervos da população, quando distribuem presentes tão generosos. Outra noticia diz como, depois de um ataque aéreo na Renania, trens de mercadorias chegam cheios de objetos de uso e mantimentos que em vão se procurariam noutras cidades alemãs. O dobro da ração de fumo, rações especiais de 60 gramas de café e 3 ovos por pessôa estão agora sendo distribuidos. O exercito ajuda também com as suas cozinhas de campanha; fazem-se os maiores esforços para evitar manifestações por parte do povo. Todos êstes presentes saem dos chamados "depósitos obrigatórios de emergencia", que se acham estabelecidos em vários centros. Porém na Alemanha não se tinha nunca feito conta com catástrofes desta natureza, e as perdas da população não podem, na sua maioria, ser compensadas. Por essa razão, os jornais que, por exemplo falam do bombardeamento de Colónia, e apesar da censura de Goebbels, descrevem repetidas vezes a destruição dos haveres das vitimas, da perda de "tudo quanto os habitantes chamavam seu e pela possessão do qual tinham trabalhado toda a sua vida, e muitas vezes as gerações anteriores também, ("Kolnische Zeitung") e das "lagrimas das vitimas e das pessôas amigas, que muita honra lhes dão". Não se vêem aqui sinais da resistencia que a população de Londres apresentou aos bombardeamentos como a cousa mais natural dêste mundo.

O "Muenchener Neuesten Nachrichten" informa que o partido está tomando a seu cargo a direção das providencias a tomar em caso de ataques aéreos, e que agirá como "auxiliar do povo nesta grande tragédia". Ao mesmo tempo, tornou-se conhecido que os chefes politicos, ou seja os "Gruppenfuehrer" locais, reforçados por agentes da S. S., impedem a saida das cidades depois de ataques aéreos, para evitar a fuga desordenada das populações das cidades. Estão sendo evacuadas apenas as mulheres e crianças cuja presença nas cidades não é absolutamente necessária. Os agentes de Himmler, isto é, os S. S., têm o dever de trabalhar para evitar que haja panico entre a população, e, portanto, conservam a população apertada nas regiões borbamdeadas.

Em multos casos, o nervosismo está também afetando as autoridades. Dirigiram um apêlo á população para tomar todas as precauções contra os ataques aéreos, "visto ser impossivel dar importancia demasiada ao assunto". Isto oferece grande contraste á perentória afirmação de Goering no principio da guerra, que nenhum avião inimigo voaria por cima da Alemanha. Em todo o Reich se estão tomando febrilmente medidas de segurança contra as granadas incendiárias. Fez-se a ressurreição da antiga instituição dos vigias de incendios. Noites seguidas têm de estar á espreita no alto das torres das igrejas, para darem o alarme da chegada de aviões inimigos e para tentarem conjurar o perigo das granadas incendiárias. Nas cidades estão sendo construidos grandes depósitos de água. A' população têm-se dado instruções circunstanciadas a respeito do perigo das bombas de fósforo, que parecem estar causando terror especial. Vão-se passar buscas aos campos e prados depois dos ataques para evitar que o gado sofra. Não há duvida que a bombas estão começando a produzir efeito. E' esta a unica lingua que os nazis compreendem. "O caso é sério", diz a imprensa controlada por Goebbels, pela primeira vez. O jornal mudou de cantiga. As pessôas que em 1940 e 1941 leram os relatos triunfantes na imprensa nazi a respeito da Londres incendiada são as que agora mais medrosas

NOTICIAS DO PAÍS

Do Rio

RIO, 3 (A. M.) — O Ministro da Agricultura, em exposição de motivos aprovada pelo presidente Getulio Vargas, informou ter a Divisão de Terras e Colonização estudado um tipo de casa rustica e barata em valor que não vai além de 3.500 cruzeiros. Na opinião do ministro Apolonio Sales, êsse tipo de habitação resolverá pelo menos, provisoriamente, êsse importante problêma do colono.

RIO, 3 (A. M.) — Serão expulsos brevemente do país 31 estrangeiros que se encontram em situação irregular sendo 24 dos processados de nacionalidade alemã.

RIO, 3 (A. M.) — A Comissão de Controle dos acordos de Washington, da qual é presidente o Ministro da Fazenda, fez publicar um resumo do acordo sobre os negocios de mamona concluido recentemente com os Estados Unidos que entrará em vigor a partir de 25 de julho de 1943. Parte da produção brasileira de bagos e óleo de mamona será adquirida pelos Estados Unidos por intermedio do "Commedity Corporation" ou pelos seus representantes.

RIO, 3 (A. M.) — Prosseguem os preparativos da grande e original festa popular que a Liga de Defêsa Nacional realizará pela Natal, em colaboração com outras entidades, em favor dos bonus de guerra. Delegações de vários sindicatos trabalhistas estiveram na séde da Liga, a fim de levar seu apôio á patriótica iniciativa.

RIO, 3 (A. M.) — Em resposta ao apêlo do presidente do Centro Estudantal da Baía, o ministro Gustavo Capanema declarou que não podem ser abonadas as faltas dos estudantes da segunda série do curso complementar do Ginasio da Baía, no curso de educação física, porque a lei não permite.

RIO, 3 (A. M.) — O general Eurico Dutra, ministro da Guerra, recebeu ontem o Coordenador da Mobilização Econômica.

RIO, 3 (AA. P.) — O Ministro da Viação acaba de designar uma comissão para elaborar o anti-projéto do Departamento de Estatistica dos transportes e comunicações das obras publicas do Ministério da Viação.

RIO, 3 (A. N.) — A sra. Darcy Vargas reuniu ontem na ABI os diretores, representantes de jornais e de estações de radio a fim de solicitar-lhes a cooperação dos nossos veiculos de publicidade no sentido de se conseguir uma data unica para a distribuição de brinquedos ás crianças pobres pelo Natal.

RIO, 3 (A. N.) — A emprêsa gráfica "O Cruzeiro S. A." solicitou autorização para rescindir o contrato de trabalho de José Ojutt e Richard Schusb. O Ministro do Trabalho indeferiu o pedido com relação ao primeiro, deferindo com relação ao segundo.

RIO, 3 (A. N.) — O Ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica designou o engenheiro Jorge Felipe Kafuri, professor da Escola Politecnica, para assistente responsavel do setor de preços.

RIO, 3 (A. N.) — Os bacharelandos da Faculdade de Direito de Belo Horizonte telegrafaram ao Ministro da Educação solicitando lhe que ordenasse a realização dos exames de segunda época de seus colegas reprovados antes da cerimonia da formatura marcada para o dia 11 do corrente.

RIO, 3 (A. N.) — Conforme foi anunciado pela diretoria Nacional do Serviço de Defêsa Passiva Anti-Aérea, será realizado hoje á noite mais um exercicio de *black-out* em prosseguimento ao programa traçado.

De Pernambuco

RECIFE, 3 (A. M.) — Um ônibus que servia o tráfego Recife-Rio Branco, sofreu terrivel explosão nos tanques de gasolina quando transitava pelo municipio de Pesqueira, cerca de treze horas de ontem. Todo o ônibus foi preso imediatamente de pavoroso incendio e panico indescritivel. 20 passageiros ficaram carbonizados, saindo oito gravemente feridos. Todos os cadaveres estão irreconheciveis. Vários médicos foram transportados ao local para socorrer os feridos.

A agressão inimiga poderá ter o aspecto de uma ação partida do mar, por tiros de canhão, ou do ar, por incursão de bombardeiros.

Em qualquer dos casos, o panico poderá ser evitado.

"NATAL E SUA DEFÊSA"

Uma conferência do cap. Jefferson de Alencar Osório

RIO, 3 (A. M.) — Intitulada "Natal e sua defêsa", o cap. Jefferson de Alencar Osório, pronunciará, no proximo dia 9, no Palacio da Guerra, uma conferencia na qual examinará principalmente a defêsa aérea e costeira. Serão revelados os planos atuais de defêsa da cidade e da base e os efetivos existentes em terra, mar e ar, nos pontos mais sensiveis. A conferencia será privativa dos oficiais do exército e da marinha. Assisti-las-ão altas autoridades militares brasileiras e norte-americanas. Um pequeno capitulo da conferencia tratará da influencia das sêcas na defêsa do nordeste sobre o "moral da tropa".

ACÔRDOS BRASILEIRO-"YANKEES"

Exportação de bagas e óleos de mamôna

RIO, 3 — (A. N.) — A Comissão de Controle dos acordos econômicos de Washington, de que é presidente o Ministro Souza Costa, publicou um resumo do acôrdo sôbre os negócios da mamona. O acôrdo entrará em vigor no dia 25 de julho de 1943. Parte da produção brasileira de bagas e oleo de mamona será adquirida pelos Estados Unidos. O preço será de 75 dolares por tonelada inglêsa ou sejam 1.016 quilos em sacos de 50/60 usados, porém em bom estado. O preço do oleo será de 75 dolares por tonelada inglêsa.

Legião Brasileira de Assistência

(Conclusão da 3.ª pag.)

nirá a Comissão devendo ser o interprete dêsse testemunho de apreço áquêle engenheiro, o advogado José Mousinho. Nessa ocasião será oferecido ao engenheiro Abelardo Santos um rico presente. Prosseguindo com a palavra, o secretário comunicou que já se achavam organizados todos os setores e postos de assistência da Legião, cuja publicação já fôra feita pela A UNIÃO, fazendo em nome da Comissão um apêlo a todas as chefes de setores e voluntárias no sentido de que desenvolvam ao máximo os seus trabalhos, e ás familias paraibanas para que enviem lençóis, fronhas, roupas de cama, tudo o que fôr de utilidade em tecidos para a L. B. A. Salientou ainda que as chefes de setôres e voluntárias estão no dever de procurar os escritórios da Comissão Estadual, a fim de receber a orientação necessária ao desenvolvimento de suas tarefas. A sra. Alice Carneiro informou então que após inaugurados os trabalhos de instalação dos escritórios da C. E. seria adotado um expediente para esse fim. Com a palavra o sr. Julio Rique comunicou a realização amanhã da festa promovida pelo "Posto 13" (Terezopolis) que funcionou na festa de 1.º de Novembro, e que está destinada a marcar uma acontecimento da maior expressão na vida social da cidade. Expôs os detalhes da referida festividade e convidou em nome do Posto 13, todas as pessôas ali presentes para comparecer ao Clube Astréa, onde a mesma se realizará. Em homenagem ás classes armadas e num testemunho de grande simpatia a sra. Alice Carneiro, a festa do Pôsto 13 será — disse o sr. Julio Rique — mais uma significativa demonstração do apôio da Paraiba ao patriótico movimento. Com a palavra, em prosseguimento, o sr. João de Vasconcélos comunicou que fôra deferido o primeiro requerimento encaminhado a Comissão Estadual, pelo chefe da familia de um paraibano convocado para o serviço do Exército. Depois de examinado a situação da familia a ser beneficiada e a do próprio convocado, concluira por dever ser arbitrada o auxilio de Cr$ 70,00. O requerente que se achava presente á reunião teve ciência da solução do assunto. Por ultimo, o sr. Julio Rique disse que achava do seu dever externar aos presentes as impressões que o interventor Ruy Carneiro colhêra no Rio a respeito da L. B. A. na Paraiba e que lhe comunicára pessoalmente, dizendo que elas eram sobremodo lisongeiras e que a sra. Darcy Vargas tinha uma opinião muito entusiásta sôbre o movimento neste Estado superiormente orientado pela sra. Alice Carneiro. A seguir, encerrou-se a sessão, sendo marcada outra para a proxima quinta-feira, ás 15 horas, no mesmo local e durante a qual será realizada a homenagem ao engenheiro Abelardo Andréa dos Santos.

MULHER paraibana! Inscrevei-vos na Legião Brasileira de Assistencia. Chegou o momento de prestardes o vosso serviço á Pátria na luta pela liberdade.

NOTICIÁRIO DOS MUNICIPIOS

DE AREIA

Iniciadas as obras para o abastecimento dágua da cidade — Festa da Padroeira

AREIA, novembro — (Do correspondente) — Dêsde o mês de outubro p. passado que o prefeito dêste municipio, deu inicio ao serviço de abastecimento dágua da cidade, que será feito por meio de xafarizes.

O pôço, que deverá ser utilizado no serviço de abastecimento, está sendo aberto no lugar denominado "Estado" de propriedade da prefeitura, e já tem capacidade para produzir mais de 8 mil litros dágua por hora.

A canalização encomendada para o referido serviço, desembarcou, esta semana, em Recife, tendo o prefeito viajado áquela Capital a-fim-de efetuar o transporte para esta cidade e estudar a possibilidade de adquirir um motor e bomba eletrica.

Apesar de vir lutando dentro de um orçamento muito reduzido o prefeito não tem poupado esforços no sentido de levar a efeito essas obras de vulto, achando-se a Tesouraria com um saldo de Cr$ 28.000,00 para atender a essas despêsas.

FESTA DA PADROEIRA

Tiveram inicio ontem, os festejos em homenagem a N. S. da Conceição, padroeira desta cidade. Pela manhã, após a alvorada, houve missa cantada na Igreja Matriz local. A's 18 e meia horas, foi rezada a novena com o hasteamento da Bandeira, tendo sido a primeira noite dedicada aos artistas.

DE ANTENOR NAVARRO

Festa da Bandeira — Encerramento do ano letivo no Grupo Escolar "Joaquim Tavora"

ANTENOR NAVARRO, novembro — (Do Corespondente) — As festividades do encerramento do ano letivo e da Bandeira, tiveram, no Grupo Escolar "Joaquim Távora", desta cidade, um caráter genuinamente patriótico e constituiram uma prova de espirito de ordem e capacidade de trabalho do corpo docente do referido educandário, dirigido pela professora Maria de Sousa Lira, que vem seguindo a orientação do prof. Heroiso Nascimento, dedicado Inspetor Técnico Regional.

A's primeiras horas da manhã, após o hasteamento do Pavilhão Nacional, os escolares desfilaram pelas principais artérias da cidade, fazendo parada no largo da Matriz, onde fôram realizados numeros de ginástica e recitadas poesias patrioticas.

A's 14 horas foi oferecido aos alunos concluintes do curso primário um lanche de despedidas, durante o qual se fizeram ouvir a aluna Ildete Lira, oferecendo, e a concluinte Severina Leite Maciel, agradecendo.

A' noite, precisamente ás 20 horas, teve lugar a parte final do programa, com a presença de seleta assistência. Entoado o Hino Nacional, foi aberta a sessão pelo prof. Heroiso Nascimento, seguindo-se a leitura das átas de exames de promoção e finais, entrega de premios e certificados e numeros de arte. Fôram cantados o Hino da Bandeira, das Férias e diversas canções patrioticas.

Durante a sessão falaram a concluinte Joséfa Quirino e a paraninfa da turma, profa. Maria Lira. Finalizando a sessão, falou o prof. Heroiso Nascimento, Inspetor Regional.

Foi cumprido o seguinte programa em comemoração ao Dia da Bandeira e encerrando o ano letivo do Grupo Escolar "Joaquim Távora":

1.ª PARTE: — I — Hasteamento da Bandeira, com o Hino Nacional. II — A Badeira — recitativo — Ruth Lira. III — Passeata Civica, pelas principais ruas da cidade. IV — Parada Civica. V — Demonstrações de ginástica, a cargo da profa. M. Irene de Carvalho.

2.ª PARTE: — I — Lanche oferecido pelos alunos do 4.º ano e familias navarrenses aos alunos concluintes. II — Discurso, pela aluna Ildete Lira, em oferecimento. III — Discurso de agradecimento, pela concluinte Severina Leite Maciel. IV — Ginástica Sueca, por um grupo de alunas, a cargo da profa. Rosilda Cartaxo.

3.ª PARTE: — Sessão Civica (No Grupo Escolar): — I — Hino Nacional Brasileiro. II — Abertura da sessão, pelo prof. Heroiso Nascimento, Insp. do Ensino. III — Leitura das átas de exames, pela profa. Maria Soledade Rocha. IV — Distribuição de prêmios, pelo dr. Vaz Carneiro, Juiz de Direito. V — Entrega de Certificados, pelo prof. Heroiso Nascimento. VI — Discurso de Joséfa Quirino, oradora da turma concluinte. VII — Discurso da Paraninfa de Honra, profa. Maria de Sousa Lira, diretora do Grupo Escolar. VIII — Hino á Bandeira, cantado por todos os alunos. IX — Bailado das Aviadoras, por um grupo de alunas. X — Discurso de encerramento da sessão, pelo prof. Heroiso Nascimento, Inspetor Regional do Ensino. XI — Hino das Férias, cantado pelos alunos.

DE SAPÉ

Festa da padroeira — A apresentação do Orfeon Gazzi de Sá — Visita Pastoral

SAPÉ, 3 — (Do correspondente) — A festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, está sendo celebrada êste ano com muita pompa religiosa e popular. As novenas começaram no dia 29 de novembro terminando no dia 8 dêste.

Um dos numeros interessantes do programa das festividades será a presença do Coral "Vila-Lobos" do Professor Gazzi de Sá e de sua espôsa sra. Santinha de Sá. O Coral dará um Festival no dia 6, domingo em beneficio do Dispensário dos Pobres desta cidade, obra de assistência social que sustenta mais de 140 esmoleres com uma feira semanal. O programa levado no "Plaza" será apresentado nesta audição em Sapé.

No dia 8 haverá missa cantada, fazendo o sermão ao Evangelho o Monsenhor José Tiburcio, Reitor do Seminário da Paraiba.

Os festejos populares abrilhantados com a Banda da Policia do Estado estão muito animados.

Visita Pastoral — No proximo mês de janeiro é esperado aqui o sr. Arcebispo D. Moisés Coelho que vem fazer uma Visita Pastoral.

Sociais — Passou no dia 30 de novembro o aniversário natalicio do dr. Vicente Rocco, conceituado clinico nesta cidade.

Regressou aos EE. UU. a Missão Técnica Norte-Americana

RIO, 3 — (A. N.) — Após quatro mêses de intensos trabalhos desenvolvidos com sua congenere brasileira seguiu hoje de regresso aos Estados Unidos a missão técnica norte-americana, chefiada pelo sr. Morris Coock. No momento de embarque o chefe da Missão teve as seguintes palavras de despedida e de reconhecimento pelas simpatias e atenções em que se viram rodeados os membros da missão norte-americana durante a sua estada no Brasil: "Partem hoje os membros da missão técnica norte-americana com destino a Washington deixando os seus mais sinceros agradecimentos a todos os brasileiros do Rio de Janeiro e de outros pontos do país, inclusive ás altas autoridades junto ás quais cooperaram pela amizade e cortezia que estas lhes dispensaram. Todos nós, membros da Missão, sentimo-nos felizes em voltar novamente para junto de nossas familias mas, por outro lado, estamos tristes ao deixar o Brasil. Cada um de nós leva consigo como simbolo precioso a significação que nos acompanhará para sempre de vossa palavra magica — saudades".

Serviço Nacional de Produtos Amiláceos

RIO, 3 (A. M.) — O Coordenador da Mobilização Econômica criou o Serviço Nacional de Produtos Amiláceos com jurisdição em todo o território nacional, destinado a superintender e disciplinar a produção e industria da mandioca, raspa de mandioca e amido.

AS autoridades não iludirão o povo. Mantenha forte seu espirito. Tenha sempre pronta sua maleta com objetos de uso e alimentos para a primeira eventualidade.

Delimitadas as esféras do Conselho Nacional do Petróleo e da Coordenação de Contrôle de Combustiveis

RIO, 3 (A. N.) — Logo após o Coordenador da Mobilização Econômica ter baixado uma portaria chamando para a Coordenação o Controle de Combustiveis Liquidos, o presidente do Consêlho Nacional do Petrole enviou ao Presidente da Republica uma exposição de motivos sobre o assunto, externando pontos de vista ao Consêlho. O Chefe do Govêrno fez estudar o assunto pelo Consêlho de Segurança Nacional, cuja exposição de motivos recebeu do Presidente da Republica o seguinte despacho: "Aprovado".

O decreto-lei 4.750, de 28 de setembro de 1942 criou a função de Coordenador da Mobilização Econômica que será exercida através de orgãos da administração publica. "O parecer do Consêlho de Segurança Nacional foi assinado pelo sub-secretário geral, general Firmo Freire do Nascimento, e conclue do seguinte modo delimitando a esfera de ação de ambos os orgãos administrativos: "1.º — O Coordenador da Mobilização Econômica é, por excelencia, um orgão de concepção e comando e diretamente subordinado ao Chefe do Govêrno. 2.º — Todos os orgãos da administração publica federal, estadual e municipal e todas as organizações autárquicas e para estatais e mesmo privadas (conselhos, institutos e comissões) são orgãos de execução através dos quais se exercerá a ação de um orgão unico de concepção e comando por meio de resolução, portárias ou instrumentos análogos".

O VERDADEIRO CARRASCO DA ITALIA

Jorge SANTOS

O SR Churchill falou. Gosto imensamente de escutar o "primeiro" inglês. Aliás, o mundo inteiro admira a franqueza desse velho em quem a Grã Bretanha tanto e tão justamente confia. Churchill não é fanfarrão, sabe o que diz e quando se torna necessário faz energicamente calar as baterias e as metralhadoras da oposição inconvenientemente indagadora. Só não gostam de ouvi-lo porque Churchill e a Verdade são duas coisas muito parecidas — o cabo Hitler e o quixotesco Mussolini. Os italianos, os proprios alemães quando podem, apreciam a palavra do chefe inglês porque só por elas mais ou menos sabem o que está para lhes acontecer, o que se passa fóra dos muros da "Gestapo" o que é, enfim, a realidade.

Para os eixistas, Churchill tem as caracteristicas de um profeta, pois, como os da Biblia êle prediz coisas ruins: derrotas, bombardeios, castigos, fins trágicos. Não se diga porém, que Churchill é apenas agourento. Não! O primeiro ministro de S. M. Britanica lembra ás vezes um pastor, dirigindo-se a rebanhos tresmalhados. Ainda ontem, ouvi-o, com o equilibrio de sempre, conversar, cordialmente com os italianos. Disse-lhes que estavam trilhando caminho errado, lembrou que Mussolini os havia conduzido mal, levando-os a uma guerra em que nada lucrariam e tudo perderiam. O sonho imperialista do Duce sacrificára a felicidade do um povo, ao qual ninguem pretendera atacar, arrastando-o a uma guerra só para que êle pudesse apunhalar pelas costas a Franca prostada, como fez anunciando vitórias ridiculas, nos Alpes, após o colapso francês. No entanto, o império colonial da Italia desapareceu. Tudo está hoje nas mãos dos aliados. Churchill lembrou aos ouvintes da peninsula e de toda a parte da terra que os inglêses tinham em seu poder mais de cem generais italianos, algumas centenas de oficiais e nada menos de trezentos mil soldados. Não os ofendeu, não fez ironias não aludiu siquer á rapidez de movimentos das tropas do Duce... Falou aos italianos, como se falasse a amigos transviados pela alma da hiena criadora do regime fascista. Chamou-os á realidade. Que não pensassem que a campanha vitoriosa da Africa significava uma parada. Agora do continente negro para a peninsula. Um trampolim seguro para os britanicos e fatal para os peninsulares! A guerra aérea recrudescerá. Turim, Milão, Genova e as demais cidades da Italia que se previnam. A *RAF* vai multiplicar seus *raids*, suas incursões serão mais profundas, sua ação mais frequente, suas bombas mais pesadas. O povo italiano, com sua ausencia de espirito combativo, mostra exuberantemente que se não meteu no conflito por vontade propria. Agora, ou êle se livra do jugo do Duce, atirando decididamente com a albarda ao ar, ou êle sofrerá as consequências do erro do opressor a serviço de uma ambição criminosa.

Os italianos devem pois meditar. O profeta britanico advertiu-os, amistosamente, a tempo. A derrota de von Rommel e o triunfo politico e guerreiro dos americanos, no Norte da Africa e na Africa Ocidental tornaram a peninsula um alvo esplendido.

As Nações Aliadas, porém, não teem odio aos italianos, vitimas ingenuas do homem que os conduz. A quéda de Mussolini seria a paz para a Italia. Meditem os meridionais.

Vejam, mais uma vez, também os italianos que vivem entre nós, conosco identificados, que o inimigo maior da Itália não é o inglês, não é a aviação britanica, não é Churchill, não é a arrogancia popular. Paradoxalmente é o Duce! Formem, então, todos ao lado dos italianos livres. Pela Italia, contra Mussolini!

MOBILIZAÇÃO

Fôram convocadas as classes de 1918, 1919, 1920, 1921, 1922 e 1923

DO cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe da 23.ª C. R., recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"A 23.ª Circunscrição de Recrutamento de ordem do exmo. sr. general comandante da 7.ª Região Militar e em nome do govêrno da Republica, está chamando para incorporação ao Exército, os reservistas da arma de Infantaria, de 1.ª e 2.ª categorias, résidentes nêste Estado e nascidos nos anos de 1918, 1919, 1920, 1921, 1922 e 1923.

Os reservistas residentes no interior do Estado são chamados por editais afixados pelos srs. Prefeitos nos lugares mais frequentados do Municipio.

Os que moram nesta capital receberão "carta de chamada" e se por qualquer circunstancia não receberem a tal carta, os moços convocados devem procurá-la na Circunscrição de Recrutamento. De qualquer maneira o reservista deve se apresentar no Centro de Reunião, designado no edital, para os do interior; e no quartel do 15.º R. I. para os de João Pessôa e Cabedelo.

E' de toda conveniencia a apresentação, por parte do convocado, no Centro de Reunião, do Certificado de reservista, Cadernéta de Reservista ou documento equivalente, carteira de identidade e certidão de casamento.

Cometerá crime de deserção em tempo de guerra, o reservista das classes atingidas pela presente convocação, que não atender a ordem de mobilização, confórme se vê do edital que publicamos na secção própria.

Todos devem cumprir com o dever sagrado da defêsa da Pátria. Nenhum moço paraibano deve faltar ao presente chamado. Portanto, devem apresentar-se no Quartel do 15.º Regimento de Infantaria, no praso determinado, todos os reservistas das classes acima mencionadas".

A FALTA DE CASAS NO REICH

Por European CORRESPONDENTS

EM 1940, quando Darré prometeu aos seus subordinados a partilha e distribuição das Ilhas Britanicas entre a elite das tropas S. S., o dr. Ley anunciou em nome de Hitler á população trabalhadora da Alemanha a iniciação de um chamado plano de dez anos, destinado a elevar o nivel de vida do povo alemão. Fez-se a promessa de uma diminuição do número de horas de trabalho, do automovel "do povo", pensões de velhice para todos, e um grande programa de construções, com o fim de proporcionar a cada trabalhador um apartamento de 3 a 4 divisões, com equipamento moderno, a uma renda ridiculamente barata.

Agora, em 1942, a situação é tal que um número cada vez maior de alemães tem de dormir ao ar livre, e muitas das restantes promessas deixaram também de ser cumpridas. O "Frankfurter Zeitung" fala abertamente da falta de casas, que se torna cada vez mais grave, e o "Volkische Beobachter" queixa-se dos repetidos assaltos ás agências de aluguer.

A Alemanha começou esta guerra com uma grande falta de habitações. Em 1939, segundo um cálculo oficial alemão, faltavam no país 1.500.000 apartamentos ou casas. A êste respeito tinha também sido aplicado o principio de "canhões antes da manteiga". Durante anos tinha prevalecido o lema de "fortificações antes das casas". Isto não evitou que Hitler não falasse repetidas vezes da importancia que o Nacional Socialismo dava ás construções e ao alojamento das massas. No principio da guerra, quando em virtude do convenio com a Russia, grande número de alemães começaram a regressar á Alemanha procedentes da Russia e dos paises balticos, êstes infelizes re-imigrantes descobriram que a única cousa que os esperava era uma vida miseravel em acampamentos. A explicação oficial foi que se tratava de uma medida temporária, que ia durar apenas algumas semanas, durante as quais era preciso ensinar a esta gente a filosofia mundial nacional socialista. Outros não tiveram tanta sorte como a gente dos paises balticos, que fôram imediatamente alojados em casas e apartamentos arrebatados aos polacos. A falta era já tão grande na ocasião que os alemães procedentes da Russia tiveram de passar muito tempo num acampamento na Yugoslavia. Desde então barracas de vários tipos incluindo até as de campanha, têm estado a fazer as vezes das prometidas casas.

No entretanto, as condições vão de mal a pior. As primeiras dificuldades insuperaveis tiveram lugar em Viena. Segundo o "Volkische Beobachter" as cousas chegaram a tal ponto la que são registrados todas as semanas nas agências de aluguer uns 2.335 pedidos de alojamentos, na média. Só os pedidos feitos por escrito elevam-se a 1.275 por semana. O número de pessôas que lá pedem a licença necessária eleva-se a 60.000, o que quer dizer que 10°/° das familias de Viena devem viver em condições insuportaveis, tão insuportaveis que até os alemães confessam a urgente necessidade de aliviar a situação sem perda de tempo. Como se tornam vagos apenas uns 5.000 apartamentos por ano os requerentes podem ser obrigados a esperar dez anos por uma licença, e mesmo assim não têm a certeza de obterem alojamento. Agora estão nas listas apenas os casos mais urgentes, tendo sido anuladas todas as restantes inscrições. Em Berlim, em resultado da guerra, a situação está-se tornando também muito critica. E' impossivel obter alojamento em Berlim, seja de que natureza fôrem, nem mesmo um quarto mobilado, não havendo tambem lugares nos hoteis. Segundo um correspondente sueco, visitantes têm sido frequentemente obrigados a voltar para o lugar de partida, depois de procurarem alojamentos em vão durante muitas horas. Não obstante o controle, os preços estão constantemente subindo. As rendas aumentaram 50%. A renda de um apartamento de quatro divisões eleva-se a 400 ou 500 marcos por mês, ou ainda mais. Além disso, é preciso pagar diversas contribuições sob diversas epigrafes. Noutras grandes cidades do Reich as condições não são diferentes, em Stuttgart por exemplo, para não mencionar as cidades bombardeadas do Reno, onde a falta de casas tem atingido proporções fantasticas. Aqui tem-se tornado preciso distribuir parte da população pelas regiões circunvizinhas, dentro de um raio de cerca de cem quilometros. E como mesmo lá é dificil arranjar alojamentos, tem sido preciso construir acampamentos. Não ha barracas de madeira, porque todas as que havia fôram levadas para a Russia.

Depois de subjugada a Polonia, alguns dos chefes nazis julgaram que seria facil resolver o problema. A população local foi escorraçada das suas casas e apartamentos. As vitimas fôram obrigadas a deixar tudo, mobilias, tapetes, roupa, louça, etc., e em cada casa estabeleceu-se um membro da "raça eminante" alemã. Mais a procura não diminuiu. A Russia foi um grande desapontamento, porque o povo russo teve o mau gosto de, ao retirar, preferir queimar as suas habitações a deixá-las para o uso dos alemães. A politica aplicada na Polonia foi também posta em prática na Alsacia-Lorena, onde milhares de franceses tiveram de abandonar as suas casas. Porém, tudo isto foi apenas uma gôta de agua no oceano. Os alemães que clamavam para o roubo das casas e apartamentos nos territórios ocupados com toda a satisfação, estão agora prestes a ser vitimas da mesma politica brutal. Para começar, foi introduzido o seguinte sistema, que é tipico da mentalidade nazi. As pessôas idosas estão sendo expulsas das suas casas e alojadas em casas pobres ou habitações próprias para gente de idade, onde vivem como em corticos, tomando menos lugar. Esta medida é agora também aplicada ás pessôas que vivem sós, a saber, viúvas, reformados, etc. Como nem mesmo isto é bastante, lançou-se mão do sistema de aboletamento obrigatório. Este sistema vai ser aplicado em larga escala no proximo futuro. Não só vão ser divididos os apartamentos maiores, mas os habitantes estão recebendo circulares das autoridades, que lhes pedem para receberem em suas casas "possivelmente um casal". O ajuntamento de diversas familias na mesma casa, que a propaganda alemã tinha denunciado durante anos como sintoma tipico da tendência comunista de estabelecer um nivel de vida mais baixo para o povo, está-se agora tornando o principio fundamental da politica social do hitlerismo. Além disso, estas medidas proporcionam uma excelente oportunidade para manter grandes secções de população civil sob a vigilancia da policia. O alistamento dos porteiros dos hoteis e casas na organização de espiões de Himmler é um episodio que condiz perfeitamente com o resto desta história de crime e perfidia.

Partiu para os EE. UU. o Coordenador da Mobilização

RIO, — 3 (A. N.) — O avião internacional via Rio-Miami que deveria decolar ás 6.45 da manhã de hoje só conseguiu levantar vôo devido ao mau tempo, ás 11 horas. Desde muito cedo o aeroporto se encontrava repleto de altas figuras dos meios oficiais, do comércio, da industria, e das finanças que ali foram levar o seu abraço de despedida ao Coordenador e ao sr. Morris Coock, chefe da missão técnica americana. Em virtude, porém, da demora, o ministro João Alberto se manteve no restaurante daquele aeroporto juntamente com o chefe da missão técnica norte-americana e vários amigos, dirigindo-se ás 11 horas para o avião.

Iminente ataque, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

ças de paraquedistas e de artilharia e manteem certa preponderancia nos ares. Apesar disso as tropas britanicas do general Anderson continuam abrindo passagem, com energia, atraves das linhas inimigas e dispõem-se a levar de vencida a resistencia germanica não só em Tunis como em Bizerta.

TENTAM CONTRA-ATACAR

LONDRES, 3 (U. P.) — As forças alemãs, que defendem Tunis, tentam contra-atacar com grande intensidade as colunas blindadas e motorizadas aliadas que investem sobre a capital da Tunisia. Nos arredores de Texbourba os aliados repeliram um violento ataque desfechado por grandes forças de "tanks" inimigas. Outras informações acrescentam que a aviação anglo-norte-americana voltou a atacar com êxito os aeródromos de Tunis e Bizerta e a base de Sfax.

RESERVISTA ! — Acudi ao apêlo do Brasil, que precisa de ti e do teu sacrificio.

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

(Nota da Delegacia Fiscal dêste Estado)

A DELEGACIA Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, sita á praça Rio Branco, s/número, nesta capital, torna público que, na conformidade das instruções baixadas pelo exmo sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, em portaria n.° 10, de 24 de outubro último, fica aberta a SUBSCRIÇÃO PUBLICA de "Obrigações de Guerra", de que trata o artigo 2.° do decreto-lei n.° 4.789, de 5 de outubro dêste ano.

As obrigações de Guerra serão ao portador e terão os valores nominais de Cr$ 100,00, 200,00, 500,00, 1.000,00 e ... 5.000,00, vencendo os juros de seis por cento (6%) ao ano, pagaveis semestralmente, pela forma adotada para o pagamento das apolices ao portador.

Não é negociavel o titulo de subscrição e só se transfere causa-mortis.

A subscrição pública das Obrigações de Guerra será permitida a todas as pessôas que se encontrem dentro ou fóra do territorio brasileiro, sem distinção de nacionalidade.

O seu resgate será fixado depois da assinatura da paz e com preferência sôbre os demais titulos da Divida Publica.

Todo aquêle que desejar subscrever as referidas obrigações poderá comparecer ou se fazer representar, legalmente, (por meio de procuração), na Contadoria desta Repartição, onde lhe serão ministradas as informações necessárias.

Delegacia Fiscal na Paraíba, 23 de novembro de 1942.

CINEMAS

O "Plaza" apresentará, sómente hoje, complemento "Olimpic Jornal filmado pela RAF com todos os detalhes da incursão dos Comandos contra Dieppe.

A "GRANDE MENTIRA", AMANHÃ!

A partir de amanhã o "Plaza" exibirá The Great Lie — A Grande Mentira, o fim campeão de bilheteria com Bette Davis, George Brent, Mary Astro, Lucille Watson e Hattie Mac Danniel, direção de Edmmund Goulding, musica de Max Eteiner e producão da *Warner Bros.*

"A Grande Mentira" é o drama de uma abnegada mulher que amou... e, portanto, mentiu! Sim, porque, se o Amor de uma mulher não é avassalador, completo e dominador, não é amor. E, qual a mulher, que, amando de verdade, não hesita, antes de dizer uma verdade ao eleito de seu coração? Se a verdade a fará correr o risco de perder êsse amor... ela mentirá, com certeza! — E foi isso o que aconteceu com *Bette Davis*, essa esplendida e sempre magnifica figura da Setima Arte, no seu papel de Maggie, essa figurinha de mulher, sincera, valente, deliciosa, criada pela imaginação genial de Polan Banks, na sua festejada novela The Great Lie. — Colocada á frente do perigo de perder o objeto de seu amor, ela mentiu... e pagou pesada pena, como, como pagaria também... se dissesse a verdade!

Assim, ver "A Grande Mentira" é assistir um maravilhoso esforço de *Mary Astor* para se nivelar em arte com *Bette Davis*. Esforço que foi coroado de sucesso, pois seu desempenho é uma revelação, é qualquer cousa que honra o Cinema e redoura seu nome com elogios sinceros de toda a critica o *George Brent* é, como todos sabem, o partner ideal para *Bette Davis*. E isso mais uma vez se justifica plenamente.

A direção de Edmmund Goulding, a quem já devemos Vitória Amarga, confirma o bom conceito em que criticos e fans o tinham. Quanto ao sublinhamento musical é outra grande força da produção extraordinaria da *Warner Bros.*, devio ao genio de Max Steiner.

"GENTIL TIRANO", HOJE, NO "REX"

"Gentil Tirano", o cartaz de hoje no "Rex", é bem o mais esperado dos filmes de Robert Taylor. E' que o publico já soube e também "sentiu" que se trata do filme máximo do homem que é querido não apenas de Barbara Stanwyck, mas de muitos milhares de não-barbaras, ou bôas, por aí... Taylor compõe, com "aplomb", a figura vibrante de "Billy the Kid", que muita gente conhece e muita gente vai conhecer, agora, com grande prazer... O filme é magnifico em tecnicolor, apresenta em regiões belissimas, tem um grande valor na figura de Brian Donlevy e tem um amor na figurinha de Mary Howard...

"Gentil tirano", que apresenta Robert Taylor num papel dos mais sugestivos, revivendo o lendário e romantico "Zorro" americano, após a sua exibição no "Rex", voltará ao Rio, onde está sendo anunciado, mais uma vez, no "Metro".

O desenvolvimento da indústria, etc.

(Conclusão da 3.ª pag.)

presidente Getulio Vargas e ao presidente Roosevelt".

Finalmente, o ministro João Alberto manifestou que não deseja discutir a fórmula que aplicará na industria de seu pais no futuro a não ser para afirmar a sua crença de que o Brasil adotará o sistema de corporações industriais que dividam ações entre o povo brasileiro. O Coordenador também não deseja discutir, no momento, assuntos ligados á aquisição de maquinarias dos Estados Unidos assegurando que no "futuro tomará conta disso".

REPRESSÃO A' ESPIONAGEM, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

essa viagem uma aspiração que teve de adiar ao ser lançada a sua candidatura para a vice-presidencia do Uruguai.

ATIVIDADES EIXISTAS NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 3 (U. P.) — Informa-se que as provas acumulada pela policia permitiram ao procurador fiscal federal, dr. Cachi Pirn, documentar de maneira concludente a atividade subversiva dos agentes do nazi-fascismo na provincia de Buenos Aires. Esse fato determinou que o referido procurador apresentasse denuncia contra numerosos espiões. O processo foi distribuido ao juiz dr. Jancusi Jantus, que determinará todas as providências para o seu andamento.

RÁDIO

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

9.00 — Caracteristica. 9.05 — A União pelo radio — Primeiras noticias do dia. 9.10 — Manhã de ritmos. 10.00 — Todos os ritmos. 10.30 — Jornal do funcionalismo publico. 10.31 — Todos os ritmos. 11.00 — Radio jornal. 11.05 — Todos os ritmos. 11.45 — Jornal da guerra. 11.52 — Todos os ritmos. 12.00 — Do teatro da guerra. 12.07 — Musicas brasileiras. 13.00 — Intervalo. 17.00 — O bôa tarde sonoro de sua PRI-4. 17.45 — Minuto educacional. 17.47 — Continuação do bôa tarde sonoro. 17.53 — O mundo em chamas. 18.00 — Ave Maria.

Programa de estudio:

18.05 — Valsas c/Cilene Silvia. 18.25 — Reporter aéreo. 18.30 — Atividades do D. S. P. 18.32 — Swings c/a Jazz Tabajára. 19.00 — Do teatro da guerra. 19.07 — Musica popular c/Judite Pessôa. 19.22 — Solos de violino c/Paulino Galvão. 19.37 — Musica variada c/Aguimar Pinto. 19.52 — Comentarios da PRI-4. 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil. 21.00 — Jornal internacional. 21.05 — Musica popular c/Nelie de Almeida. 21.20 — Jornal oficial do Estado. 21.25 Leitura do programa de amanhã. 21.26 — Conjunto tipico. 21.40 — Musica mexicana com o tenor Orlando Simões Bezerra. 21.55 — Comentário internacional. 22.05 — Bôa noite musical c/a orquestra de salão. 22.30 — Noticias da Paraíba e do país. 22.35 — Bôa noite — Caracteristica.

Doado mais um avião ao Aéro Clube da Baía

S. PAULO, 3 — (A. N.) — Batisar-se-á na semana vindoura, o avião "Jorge Tibiriçá", doado pelos operários e funcionários da Emprêsa Construtora Universal. Com espontaneo e generoso gesto de colaboração á Cruzada Aeronáutica, os auxiliares da prestigiosa organização imobiliária bandeirante e suas agências no país inteiro, reuniram-se e resolveram doar o aparelho que o ministro Salgado Filho acaba de destinar ao Aéro Clube da Baía.

Para padrinho do avião foi convidado o sr. Luiz Campos Vergueiro, diretor do Departamento Estadual do Trabalho e antigo parlamentar. Marcará a festa do batismo do "Jorge Tibiriçá", mais uma solenidade que constituirá nova e vibrante página empolgante da Campanha Nacional da Aviação Civil.

O GENERAL JAKOB E A "LINHA JAKOB"

Por Eugene LENNHOFF

TODA a gente sabe que os nazis fazem muita troca dos francêses por se terem deixado dominar pelo "espirito da Linha Maginot" que estava destinado a ser a causa principal da sua derrota. As irradiações alemãs continuaram a repetir que "um perito deve ter, desde o principio, julgado absurdo acreditar que era inconquistável uma gigantesca linha de fortificações desta natureza. Se Hitler — disseram os alemães — Não fez imediatamente um ataque frontal á linha e, em lugar disso, deu uma grande volta para lhe passar de flanco, é porque estava ansioso para não sacrificar muitas vidas para nada. Mas logo que êle resolveu dar ordens para o assalto a estas obras de defesa "os seus tanks atravessaram-nas como uma faca atravessa um pedaço de manteiga". Esta guerra, segundo todos os peritos alemães, "não é uma guerra de fortalezas", e nenhum dos estrategistas alemães que falaram pelo radio deixaram de mencionar as fortificações russas como prova de que se tratava de uma guerra de movimento que nem o concreto nem o aço podiam entravar.

Agora a Alemanha oficial mudou, de repente, de opinião. Quanto mais se discute na Alemanha a possibilidade do estabelecimento de uma "segunda frente" pelos aliados tanto mais Goebbels tenta desfazer os receios crescentes dos circulos nazis por meio de descrições que são perfeitamente iguais ás que apareceram nos jornais dos seus inimigos com respeito ás maravilhas da Linha Maginot. Escritores militares, correspondentes de guerra e jornalistas neutrais são enviados da Noruega para a França, Bélgica e Holanda para verem as "inconquistáveis" fortificações alemães recentemente levantadas ao longo da costa do Atlantico. Nos cinemas do Continente são exibidos todas as semanas vistas de baterias, posições anti-aéreas, instalações sub-terraneas e armadilhas anti-tanks, que são destinadas a darem a impressão de que a série de obras de defesa que está quasi completa é cousa nunca dantes vista e que qualquer ataque que lhe seja feito seria obra de suicida.

O que é notável é que esta propaganda "Maginot" está sendo feita pelo individuo que se responsabilizou pela construção da nova linha fortificada. Alguns dias depois de o Marechal Rundstedt ter sido nomeado Comandante-Chefe na Europa Ocidental, êle, juntamente com o Ministro das Munições Speer e o General Sepp Dietrich dos S. S., comandante da guarda pessoal de Hitler, visitou toda a linha de fortificações que tinha sido construida durante os ultimos dois anos entre Biarritz, na fronteira espanhola o Kirkenes, no extremo norte. Esta visita de inspeção foi dirigida pelo General Jakob, que se tinha encarregado da construção das novas fortificações. O próprio General Jakob faz propaganda pela palavra e por escrito a favor das suas obras de defesa. A palavra "inconquistáveis" foi por êle pronunciada. Já a tinha proferido, na ocasião em que tinham sido completadas as fortificações ocidentais em 1939 — essa muralha ocidental era a "Linha Siegfried", em frente da Linha Maginot, que tinha sido construida nos ultimos anos antes da guerra para entravar um avanço dos Aliados contra o Terceiro Reich. Nessa ocasião Jakob escreveu: "A muralha ocidental é um fato e é inconquistável". O general está ainda mais entusiasmado a respeito da série de fortificações ao longo da costa do Atlantico. A única duvida que tem é que nome lhe deve dar. A parte que está em território francês é denominada "Muralha da Alemanha Maior". Nos circulos do Ministério da Defesa é denominada a "Linha Jakob". Porém, Herr Speer não aprova esta denominação — êle é que arranja os trabalhadores e julga, por isso, que é a êle que pertence a fama.

O General Jakob, que é "Inspetor Geral dos Pioneiros, Engenheiros de Estrada de Ferro e Fortalezas "é um dos generais relativamente mais velhos do exército alemão". Antes de empreender a construção da "Linha Jakob" encarregou-se de "virar do avesso" a Linha Maginot. Graças ás novas construções, é agora possivel usar os canhões dessa linha contra um inimigo que avance do ocidente.

Jakob é de opinião que a linha de fortificações deve ser muito profunda. A zona fortificada, com uma largura de 50 quilômetros, vai desde as planicies do Reno Inferior, através de Eifel e do Território do Saar até ao Reno, depois ao longo do curso superior do Reno até a fronteira suiça. Hitler, nas suas primeiras ordens, tinha exigido 17.000 fortificações de concreto. Jakob aumentou o numero para 22.000. A nova muralha ocidental é ainda mais larga que as defesas ocidentais. Jakob, que começou os trabalhos há dois anos, tem aumentado os planos originais por diversas vezes, primeiro depois da perda da "Batalha da Inglaterra" e novamente quando os Estados Unidos entraram na guerra. Desde o outono de 1940 mais de 200.000 homens têm trabalhado sem interrupção na construção das fortificações. Os trabalhadores foram fornecidos principalmente pela organização "Todt" e o "Servico Alemão do Trabalho". Está tambem empregado um número de trabalhadores noruegueses, francêses, belgas e holandêses, na sua maioria obrigatoriamente. A imprensa alemã mencionou numeros fantásticos a respeito da quantidade de terra excavada, o número de rochas dinamitadas e as quantidades de material usado. Não há duvida que as fortificações são resistentes. Foram construidas em relação com as "fortalezas para os submarinos", êsses enormes esconderijos dos submarinos que projetam para o mar e são munidos de fortes torres. A Linha Jakob segue a larga cinta de baterias da costa e os novos aeródromos da aviação militar. Consiste numa rêde de arame farpado muito complicada, chevaux-defrise, campos de minas, ninhos de metralhadoras, instalações subterraneas e bases para lança-chamas e canhões. Assegura-se ao povo alemão que tudo isto é perfeitamente invisivel. Num relato oficial do "Nachrichtenburo" alemão, escrito pelo próprio Jakob êle escreveu: "Nada revela a existência de fortificações. Não se vê nada, nem altos nem baixos, nada que se possa notar do ar, de terra ou do mar. Qualquer ataque será definitivamente repelido aqui. Seria uma verdadeira loucura empreender um tal ataque". Não obstante, há anos que se tem andado a dizer ao povo alemão que a guerra moderna conhece meios suficientes para sôbrepujar tais fortificações, por maiores que sejam.

SOBRE A DURAÇÃO NORMAL DO TRABALHO NOS BANCOS

Um decreto do presidente da República

RIO, 3 — (A. N.) — O Presidente da República considerando que ainda na atual situação de emergência que o país atravessa em face do estado de guerra, vem se provocando um desenvolvimento extraordinário nas atividades bancárias, impondo aos respectivos estabelecimentos a prorrogação do trabalho, quanto mais reclamada quanto se tem verificado claros nos quadros de seu funcionalismo, em virtude de convocação para o serviço militar; e considerando também a situação geral dos bancos e de seus funcionários, assinou um decreto-lei restabelecendo o regime de duração normal do trabalho para os empregados dos bancos e casas bancárias. No mesmo decreto estabelece que a prorrogação da duração normal do trabalho, observado no limite máximo de 8 horas, será processada e remunerada independentemente de acôrdo ou controle coletivo, si fôr provado o interesse pela defêsa nacional e mediante autorização do Ministro do Trabalho em conformidade com a legislação em vigor.

PARAIBANOS!

Todos os reservistas da Paraiba devem estar preparados para atender á chamada ás fileiras do Exercito. A Paraiba nesta hora delicada da vida nacional saberá ser digna do seu glorioso passado.

NÃO nos deixemos surpreender. Devemos nos prevenir, ter fé, coragem e firme resolução de vencer. O Brasil vencerá.

SOCIEDADE

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — Ligia, filha do sr. Valter Xavier de Macêna, funcionário estadual, residente nesta cidade; Perilo, filho do sr. Juvenal Pimentel, musico do 15.º R. I., aquartelado nesta cidade; Terezinha, filha do sr. Cidalino F. Formiga, residente nesta cidade, e Luzinete, filha do sr. Lindolfo Galvão, aqui residente. **As senhoritas:** — Rebeca Mendes, filha do sr. Paulo Mendes, já falecido; Berta Rosental, filha do sr. Mauricio Rosental, comerciante nesta praça, Anita de Sousa Barbosa, filha do sr. João de Sousa Barbosa, funcionário estadual aposentado, residente nesta cidade, e Adinair de Barros, filha do sr. Alfrêdo de Barros, funcionário federal, residente nesta cidade, e Anita Barbosa, professôra publica nêste Estado. **As senhoras:** — Geraldina Cavalcanti de Albuquerque, espôsa do sr. José Cavalcanti de Albuquerque, residente nesta capital, e Nautilia Ramos, espôsa do sr. Manuel Gonçalves Ramos, funcionário da R.S.E.P. **Os senhores:** — Onildo Chaves, médico, com clinica no Rio de Janeiro; Adauto Dionisio do Nascimento, residente nesta cidade, e Emiliano Castor de Menezes, residente nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceram ontem, na Maternidade, as gêmeas Gladys e Grace, filhinhas do sr. Francisco de Assis Vieira de Mélo, funcionário da Secretaria da Fazenda e de sua espôsa, Graziéla Emerenciano de Mélo.

— Nasceu no dia 26 do mês próximo passado, nesta capital, a menina Eunice, filha do sr. Fernando Antonio dos Santos, funcionário publico e de sua espôsa d. Alice de Carvalho Santos.

NOIVADOS:

Com a srta. Zuleida Pereira de Carvalho, filha do sr. Job Pinheiro de Carvalho, funcionário da **Great Western**, e de sua espôsa sra. Maria Augusta Pereira de Carvalho, contratou casamento o sr. Ademar Onofre Cavalcanti, comerciante no Interior do Estado.

VARIAS:

Srs. Getúlio Cavalcanti e Milton Chaves: — Acabam de ser convocados para prestar serviços no Exército os auxiliares de redação desta fôlha, srs. Getulio Cavalcanti e Milton Chaves.

Deixando, momentaneamente de cooperar nos trabalhos de confecção da A UNIÃO, os recem-convocados levarão para as fileiras do Exército o mesmo entusiasmo que os animou na divulgação, pelas colunas desta fôlha, da obra de aproximação dos povos das Américas na defêsa da democracia e na luta contra as potências agressoras.

— No Rio, onde vem exercendo as suas atividades, acaba de receber o "brevet" de piloto civil pelo Ministério da Aeronáutica o jovem conterraneo Nilson Ferreira Falcão. O novo brevetado é filho do sr. João de Souza Falcão, funcionário da Secretaria da Fazenda e ha cêrca de quatro anos reside no Rio.

Telegramas retidos

Ha no Departamento dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: — Ancelina Benevides, Banco do Brasil; Elogio Martins, Pensão Pedro Americo; Francisca Alvarenga Pinto; Hugo Pais, Coletoria

O general Charles De Gaulle, quando inspecionava, recentemente, as tropas de francêses combatentes na Africa. (Foto do News Service)

Novos êxitos russos

(Conclusão da 8.ª pag.)

mão que está operando no sul da Russia.

GRANDE VITORIA RUSSA

MOSCOU, 3 (U. P.) — Mais uma grande vitória foi obtida, hoje, pelas forças soviéticas, ao conquistarem a posição chave do Verchnegnilovsky. Enquanto alguns contingentes russos destroçam a espinha dorçal das defesas germanicas, na margem léste do rio Don, outras forças prosseguem as ofensivas a sudoéste e ao sul de Stalingrado. Com a referida conquista de Verchnegnilovsky ficou interceptada mais uma das escassas valvulas de escape para as 20 divisões nazistas cercadas a oéste da capital do Volga. Apesar da desesperada resistencia oposta pelo inimigo, os russos prosseguem firmes em seus avanços para o oéste.

Na frente central, os soldados do general Zukhov avançaram pela região situada a léste de Veleki Luki, apoderando-se de numerosas povoações, aproximando-se ainda mais da fronteira com a Letonia.

Quanto a frente de Leningrado a artilharia soviética intensificou seus bombardeios, destruiu numerosas bases de artilharia do inimigo e deu morte a cerca de 600 soldados germanicos.

Rescisão de contratos da antiga "Condor" com súditos do "eixo"

RIO, 3 — (A. N.) — Os Serviços Aéreos Condor Ltda., hoje "Cruzeiro do Sul", pediu autorização ao Ministro do Trabalho para rescindir os contratos de trabalho, com cerca de 32 empregados, na sua maioria suditos do "eixo". Em face das razões expostas e por se tratar de uma emprêsa que interessa á segurança nacional, o Ministro do Trabalho deferiu o pedido com exceção de Heinz Otto Hermann, Frederico Hoepken, Carlos Paulo Fritzsche, Carlos Fricke, Hugo Frederico Burckas, Fritz Beling e Hans Julius Wilhelm Arentz, que são cidadãos brasileiros e Fritz Dietrich, cidadão norte-americano.

O mais veloz, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

depois da quéda de França levou aos Estados Unidos muitos refugiados procedentes daquêle país.

COMENTARIOS SOBRE O DISCURSO DE MUSSOLINI

NEW YORK, 3 (U. P.) — Os jornais novaiorquinos comentam o discurso de Mussolini. Um editorial do "New York Times" diz: "E' o discurso de um doente quem tudo fala do momento supremo de sua carreira e tambem o discurso de um prisioneiro perante o juri". O "New York Herald Tribune" afirma: "Ontem anunciou de forma mais explicita do que qualquer outro estadista dos tempos modernos que a derrota total do seu regimem é a derrota de uma grande nação que foi tão ingenua a ponto de se pôr sob a sua direção".

TROPAS "YANKEES" NA LIBERIA

WASHINGTON, 3 (U. P.) — "Tropas norte-americanas se encontram atualmente na Liberia". Esta noticia foi divulgada hoje pelo Departamento de Estado. Os contingentes estadunidenses ali se acham instalados de acôrdo com o convenio celebrado no dia 21 de março do ano passado. Segundo esse tratado os Estados Unidos teem o direito de construir, utilizar e defender os aeródromos e aeroportos da Liberia. A nota do Departamento revela que partiu de Monrovia há algum tempo, uma missão militar alemá, eliminando assim, os interesses do "eixo" nesse país.

PROSSEGUIRA' O RACIONAMENTO DE CAFE'

WASHINGTON, 3 (U. P.) — Um funcionário da Administração de Preços declarou que a anunciada aquisição de 90 por cento da colheita brasileira de café não desfará a necessidade de racionar o produto nos Estados Unidos e afirmou: "Existe ali muito café disponivel, mas sempre enfrentamos os mesmos problemas, não ha meio de trazê-lo". Disse ignorar si se pensa em armazenar o café no Brasil, mas declarou não ver mudanças na situação de transportes maritimos pelo que, deverá prosseguir o racionamento por maiores que sejam as compras que se fala, no Brasil.

COMUNICADOS DE GUERRA

(Conclusão da 8.ª pag.)

inimigos, inclusive 4 transportes tri-motores.

Na frente central as forças russas continuaram o seu avanço na região a léste de Veliki Luki. As nossas tropas rechaçaram 3 contra ataques inimigos e avançaram tomando certo numero de centros povoados. Mataram ainda 600 inimigos, deixando fóra de combate ou incendiados 6 *tanks*, destruiram 5 peças de artilharia e se apoderaram de outras 15, bem como de 9 metralhadoras, 11 mil granadas e 60 mil cargas de munições.

A oéste de Rzhev em dois dias os *tanks* russos aniquilaram 800 inimigos e se apoderaram de 5 peças de artilharia, dois depósitos de munições e armas e importante material bélico.

Na frente de Stalingrado em dois dias de luta as forças russas aniquilaram não menos de 600 inimigos. A nossa artilharia demoliu os embasamentos de canhões *anti-tanks* e 11 ninhos de metralhadoras.

DO Q. G. BRITANICO NO CAIRO

CAIRO, 3 (U. P.) — O Q. G. das forças imperiais e o Alto Comando da RAF no Oriente Médio comunicaram o seguinte: "A atividade de patrulhas britanicas continuou ontem nas imediações de El-Agheila. Houve um ligeiro aumento da atividade aérea inimiga sobre a Cirenaica. Um dos bombardeiros alemães foi derrubado sendo outro destruido pelo fógo das baterias anti-aéreas. Durante á noite de 1.º para 2 do corrente os nossos bombardeiros pesados atacaram Tripoli conseguindo atingir diretamente o cais. Bizerta e Gabes foram também bombardeiadas, tendo ido pelos ares um trem inimigo. Na mesma noite um petroleiro de grande tonelagem que navegava rumo ao sul foi torpedeado e incendiado por um dos nossos aviões diante da Sicilia. Todos os nossos aparelhos regressaram sem novidades".

DO COMANDO ALIADO EM NOVA DELHI

NOVA DELHI, 3 (U. P.) — O Alto Comando aliado comunicou: "Quarta-feira ultima os aviões "Bleinheim" da RAF, escoltados por caças, atacaram com êxito o aerodromo de Magwe atingindo com seus projetis a pista de aterrissagem principal e a zona dos hangares. Durante o ataque não se encontraram os caças inimigos, porém a artilharia anti-aérea do adversário esteve ativa na zona dos objetivos. Fôram ainda atacadas as estações ferroviárias de Kadu e Haugton na linha Mandalay-Mitykina. Todos os aviões atacantes regressaram ás suas bases".

DO MINISTERIO DA MARINHA DOS EE. UU.

WASHINGTON, 3 (U. P.) — O Ministério da Marinha comunicou: "São seguintes os transportes de guerra dos Estados Unidos que foram afundados durante a primeira parte de novembro em consequencia de torpedeamentos por submarinos inimigos no decorrer das operações na Africa do Norte: petroleiros *Bliss*, *Hugh Scott* e *Edward Rutledge* afundados em frente a Casablanca; *Leedstown*, posto a pique ao largo da costa de Argel. Durante as operações foram avariados outros 3 transportes, um "destroyer" e um petroleiro norte-americanos. Os parentes dos mortos, feridos e desaparecidos serão informados por telegramas logo que se recebam os necessários dados".

DO ALMIRANTADO BRITANICO

LONDRES, 3 (U. P.) — O almirantado expediu o seguinte comunicado: "Na noite de 1.º para dois do corrente, forças ligeiras sob o comando do contra-almirante Harcourt travaram combate com um comboio inimigo que navegava rumo ao protetorado da Tunisia e afundaram quatro navios do mesmo e dois "destroyers" da escolta que o protegia. Esse comboio havia sido avistado anteriormente durante o dia, mediante operações de reconhecimento aéreo, e nossos navios entraram em contacto com ele pouco depois da meia-noite. Ao ser atacado o comboio inimigo se dispersou ocultando-se por detraz duma cortina de fumo. No decorrer do violento encontro que se verificou a seguir, quatro navios inimigos e dois "destroyers" foram afundados ou ficaram convertidos em restos fumegantes. As nossas forças que participaram desta ação, as quais não sofreram baixas nem avárias, se achavam integradas por 3 cruzadores e dois "destroyers". A manhã já estava avançada quando regressando a sua base, nossa força naval foi atacada por bombardeiros de mergulho e aviões torpedeiros inimigos. O "destroyer" Quentin foi atingido e afundou posteriormente. Informa-se que a maioria da tripulação inclusive o comandante, foi salva. Os parentes das vitimas serão informados o mais rapidamente possivel.

O Traiçoeiro Golpe de Pearl Harbor

O que foi a heróica resistência das tropas americanas e da população ao ataque japonês, que arrastou à guerra os Estados Unidos. No número de AGOSTO de SELEÇÕES. E mais:

Haverá prazer no instante da morte? Depoimentos assombrosos de pessôas que voltaram da «fronteira do nada» para nos dizer que a agonia não é o que pensamos... Pág. 56

O mistério das «vitaminas assassinadas». Oito simples maneiras de preparar os alimentos, preservando os minerais e vitaminas essenciais, os quais geralmente se perdem ao cozinhar indevidamente... Pág. 14.

A felicidade está em um «coração bem educado». Um popular autor americano descreve-nos as alegrias derivadas da bondade — para quem dá, como para quem recebe... Pág. 6.

Meu batismo de fogo! Um pilôto da R.A.F. descreve as suas galvanizantes experiências, em combates individuais com os alemães. Condensação de um livro de grande êxito... Pág. 95.

Não faça disso questão fechada! Como um industrial deu uma lição memorável a um caixeiro viajante. Extraido da popularíssima série «Aproveite a minha experiência»... Pág. 75.

Não deixe de ler êstes e outros artigos notáveis no número de

AGOSTO de SELEÇÕES

Acaba de sair
Custa só 2$

Representante Geral no Brasil:
FERNANDO CHINAGLIA
Rua do Rosário, 55-A 2.º andar — Rio

EDUCAÇÃO

COLEGIO PARAIBANO
Horário das Provas Orais

Dia 5 de dezembro:

8 horas: — Geografia — 1.ª série — 1.ª turma. Português — 1.ª série — 6.ª turma. Francês — 1.ª série — 7.ª turma. Latim — 1.ª série — 8.ª turma. Matemática — 1.ª série — 10.ª turma. História Geral — 1.ª série — 11.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 12.ª turma. Inglês — 2.ª série — 5.ª turma.

14 horas — Geografia — 1.ª série — 2.ª turma. História Geral — 1.ª série — 4.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 5.ª turma. Matemática — 1.ª série — 9.ª turma. Português — 1.ª série — 13.ª turma. Francês — 1.ª série — 14.ª turma. Latim — 2.ª série — 1.ª turma. Inglês — 2.ª série — 6.ª turma.

Dia 7 de dezembro:

8 horas — Latim — 1.ª série — 2.ª turma. Português — 1.ª série — 7.ª turma. Francês — 1.ª série — 8.ª turma. Geográfica — 1.ª série — 10.ª turma. Matemática — 1.ª série — 11.ª turma. História Geral — 1.ª série — 12.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 13.ª turma. Inglês — 2.ª série — 7.ª turma.

14 horas: — Francês — 1.ª série — 1.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 3.ª turma. Geografia — 1.ª série — 4.ª turma. Matemática — 1.ª série — 5.ª turma. História Geral — 1.ª série — 10.ª turma. Latim — 1.ª série — 9.ª turma. Inglês — 3.ª série — 1.ª turma. Ciências Naturais — 3.ª série — 2.ª turma. Português — 1.ª série — 14.ª turma.

Dia 9 de dezembro:

8 horas: — História Geral — 1.ª série — 7.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 2.ª turma. Latim — 1.ª série — 3.ª turma. Matemática — 1.ª série — 4.ª turma. Geografia — 1.ª série — 8.ª turma. Português — 1.ª série — 9.ª turma. Francês — 1.ª série — 10.ª turma. Inglês — 2.ª série — 8.ª turma.

14 horas: — Geografia — 1.ª série — 5.ª turma. Desenho (gráfica) — 1.ª série — 6.ª turma. História Geral — 1.ª série — 6.ª turma. Latim — 1.ª série — 11.ª turma. Português — 1.ª série — 12.ª turma. Francês — 1.ª série — 13.ª turma. Matemática — 1.ª série — 14.ª turma. Inglês — 3.ª série — 3.ª turma. Ciências Naturais — 3.ª série — 4.ª turma.

RESERVISTA! — **Ao lado das nações unidas, nesta guerra pela liberdade humana, pela justiça e pela civilização cristã havemos de levar o Brasil á altura de sua grandiosidade. Pelos ideais da América saberemos lutar e vencer.**

R E X — HOJE na vitoriosa Popular do REX — Preço especial: Cr$ 1,60

ROBERT TAYLOR—numa vigorosa creação artistica—como

O GENTIL TIRANO

MARY HOWARD — BRIAN DONLEVY

METRO — Todo colorido — Complementos

HOJE — Matinée ás 4,15 hs. — Cr$ 1,00 geral — MULHER DIABOLICA

AMANHÃ! SOMENTE NO REX AMANHÃ!

A luta por um trono e pelo amôr de uma mulher

Novamente juntos — DOROTHY LAMOUR — como "A Princêsa da Selva" — e JOHN HALL — a dupla de "O Furacão" em

ALOMA — DOS MARES DO SUL

A emocionante erupção do vulcão sagrado de SAMARA — a Montanha de Fôgo — em deslumbrante colorido.

ATENÇAO: — ALOMA será exibido somente no REX e em mais nenhum outro cinema desta cidade, e a preços alterados.

4.ª feira — FELIPEIA — JAGUARIBE — o maior seriado do ano, TERRY E OS PIRATAS — Diretamente do Rio.

FELIPÉIA

HOJE — Geral Cr$ 0,80

Pela última vez na cidade — a pedidos!

ARTIE SHAW e sua orquestra em

Adoravel Impostora

com LANA TURNER

Juntamente o "far-west"

Dias do Arizona

Compl. NACIONAL D. I. P.

JAGUARIBE

Hoje — Geral — Cr$ 1,20

Festival de canto com JOTA MONTEIRO, ROSIL CAVALCANTI, JOSE' PAULO, MANUEL MOREIRA e conjunto regional "Boemios da Lua". No palco. Será focado na téla

Mulher Diabólica

Compl. NACIONAL D. I. P.

SÃO PEDRO — HOJE A'S 7 E 30 HORAS

Preços: Cav. Cr$ 1,20 — Senh. Cr$ 0,60 — Est., Milit. e Crianças Cr$ 1,00

Em virtude do absoluto sucesso hontem alcançado, continuará no cartaz o grande filme

A ROSA DO ADRO

Uma comovente história de amôr e sacrifício.

Não percam — Somente neste cinema.

Comp. — Nacional, Noticias da Guerra, etc.

Amanhã — No palco — Sómente a "Troupe Regional" — Um espetáculo inteiramente novo.

Domingo — Dois grandes artistas e um grande filme — Viviane Romance e Raimu—O HOMEM QUE VIVIA DUAS VIDAS

No aniversário deste casino, no dia 10 — LEGIAO DE HEROIS

METRÓPOLE — Hoje ás 7½ horas — Hoje! "SESSAO DA ALEGRIA" Preço único: Cr$ 0,60

KAY KYSER e sua banda, GENNY SIMUS, ISH HIBBIBLE — em —

ISSO MESMO, ESTÁ ERRADO

Complemento: PARADA DA JUVENTUDE — Cinédia

Amanhã: Boris Karlof e Marie Wilson em AVISO SINISTRO

Terça-feira — UM TIRO NAS TREVAS

Quarta-feira — Bob Steele em BILLY NO TEXAS e a 5.ª série de O CAVALEIRO FANTASMA

PLAZA — "SESSAO POPULAR" — Cr$ 1,50 — EXTRA! SENSACIONAL!

JORNAL COMPLETO COM A REPORTAGEM DOS

COMANDOS BRITANICOS EM DIEPPE

"Olimpia Jornal" filmado pela RAF durante a mais audaciosa das tentativas de invasão feita pelos inglêses.

Este jornal será exibido somente no PLAZA hoje, como complemento do grandioso filme

PRESTEI UM JURAMENTO

com GORDON JONES — YOYU COMPTON e SAM FLINT

Um filme impressionante, de enrêdo altamente sugestivo!

Amanhã! no PLAZA Amanhã!

...A's vezes se paga um preço terrivel por uma Mentira!

WARNER BROSS—a marca das grandes sensações, apresenta

BETTE DAVIS — o expoente máximo da arte cênica — em

A GRANDE MENTIRA

Com GEORGE BRENT e MARY ASTOR

Se o amor de uma mulher não é completo e dominador, NÃO E' AMOR!

PLAZA

HOJE — Matinée ás 4 horas

PREÇO UNICO: CR$ 1,20

A maravilhosa produção da "20th Century Fox"

CAMINHO ÁSPERO

ASTORIA

HOJE ás 7½ horas.

Preço único: Cr$ 0,80

Dois grandes filmes

SUBMARINO D-1

GEORGE BRENT

AVISO SINISTRO

BORIS KARLOFF

Afundados 6 navios de guerra e 2 transportes niponicos

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 4 de dezembro de 1942

Frustrada a tentativa de desembarque

As forças norte-americanas e australianas combatem nos suburbios de Buna e Gona — Destituido o comandante da aviação naval japonêsa — 5 mil mortos

WASHINGTON, 3 (U. P.) — O combate naval a que se referiu hoje o Departamento da Marinha disse que o mesmo se verificou na noite de 30 de novembro, frustrando-se outra tentativa de grande desembarque de forças japonesas em Guadalcanal. Um porta-voz oficial declarou que talvez tenham perecido mais de 5.000 japonêses em consequencia dos afundamentos dos navios inimigos entre os quais figuram dois grandes "destroyers" ou cruzadores, 4 "destroyers" comuns, e dois navios de transportes de tropas e dois de carga.

NOS SUBURBIOS DE BUNA E GONA

Q. G. DE MAC ARTHUR, 3 (U. P.) — As tropas norte-americanas e australianas avançam nos suburbios de Buna e Gona. Os soldados aliados aumentam cada vez mais a pressão que exercem sobre as linhas inimigas, numa estreita faixa ao longo das praias da Nova Guiné, entre aquelas duas cidades.

Outras informações acrescentam que os bombardeiros das Nações Unidas repeliram uma tentativa de desembarque de reforços inimigos efetuada por quatro "destroyers" japonêses. Um dos "destroyers", atingido por um impacto diréto de bomba, resultou avariado gravemente.

SUBSTITUIDO O COMANDO DA AVIAÇÃO NAVAL NIPONICA

NEW YORK, 3 (U. P.) — A emissora de Toquio anunciou que o vice-almirante Katigire deixou o posto de comandante em chefe da aviação naval por ter sido transferido para o Q. G. Imperial. Tambem foi afastado do seu posto o contra-almirante Tangi Ogana, chefe da Divisão de Imprensa do Departamento da Marinha, que anunciou várias vezes o aniquilamento da Armada Norte-Americana".

O MAIS VELOZ BOMBARDEIRO DO MUNDO

COMUNICADOS DE GUERRA

DA EMISSORA DE MOSCOU

MOSCOU, 3 (U. P.) — A emissora local transmitiu o comunicado do Alto Comando russo: "Ontem á noite as nossas tropas continuaram a ofensiva na zona de Stalingrado e na frente central, nas mesmas direções que anteriormente. Na parte norte de Stalingrado houve luta em pequena escala. Na zona fabril, a artilharia russa destruiu 2 embasamentos de canhões e 5 de metralhadoras. A noroéste de Stalingrado uma unidade russa ocupou uma altura fortificada após renhida luta. Estas forças russas destruiram nessa ação 23 abrigos e ninhos de metralhadoras, aniquilaram um batalhão e tomaram 4 peças de artilharia, 7 metralhadoras e importante presa de guerra. Noutro setor as tropas russas repeliram 3 contra-ataques inimigos que deixou no campo de batalha 600 mortos. A sudoéste de Stalingrado as tropas russas consolidaram as posições e efetuaram operações ofensivas em certo numero de setores. As unidades russas nas imediações de certa localidade aniquilou 300 inimigos destruiu 3 tanks alemães. Noutro setor ao sudoéste de Stalingrado a artilharia russa fez voar pelos ares um depósito de munições do inimigo. A artilharia anti-aérea russa derrubou 7 aviões

(Conclue na 7.ª pag.)

1.060 KMS. POR HORA NUM VÔO EM MERGULHO

A produção norte-americana de aviões ultrapassa a cincoenta mil por ano — Revelou o Ministério da Marinha as perdas navais nas operações de desembarque na Africa do Norte

NEW YORK, 3 (U. P.) — Os Estados Unidos estão fazendo experiencias com o bombardeiro em mergulho mais veloz do mundo. Trata-se de um avião de fabricação Thunderbolt, que conseguiu desenvolver a velocidade de 1.060 kms. por hora, durante um vôo de mergulho. Assinala-se que a velocidade atingida pelo novo avião norte-americano é maior do que a velocidade de propagação do som.

ULTRAPASSA 50 MIL AVIÕES

NEW YORK, 3 (U. P.) — O major Nathaniel Silbee revelou que a produção norte-americana de aviões supera, atualmente, o total de 50 mil por ano. Acrescentou que os aviões dos Estados Unidos que ainda estão na "lista secreta" são suficienes para fazer assombrar qualquer pessôa.

ERAM TRANSATLANTICOS

WASHINGTON, 3 (U. P.) — O Ministério da Marinha revelou que quatro dos cinco transportes perdidos na campanha da Africa setentrional eram antes da guerra transatlanticos conhecidos. Entre êles se achava o Santa Lucia que navegava entre Nova York e Valparaiso, pelo canal de Panamá e costa ocidental da América do Sul. Tambem informou que carecia de dados a respeito das baixas sofridas em consequência das perdas dos navios. O maior dos vapores afundados era o Hughscott, anteriormente o transatlantico de luxo "Presidente Pierce", com 12.546 toneladas. Esse navio foi a pique em frente a Casablanca bem como o "Bliss" antes vapor de passageiros "Presidente Cleveland". O "Santa Lucia" cujo nome era "Leedstown" foi afundado em frente de Argel. O "Joseph Sewes", que foi a pique ao largo de Rabat chamava-se anteriormente "Exvalibur" e transportava carga e passageiros entre Lisbôa e Nova York;

(Conclue na 7.ª pag.)

REFORMA DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

INICIAMOS hoje a publicação, no Diario Oficial, do novo ante-projéto de decreto-lei destinado a modificar a legislação vigente no Estado, em matéria de organização judiciária.

Esse trabalho é de autoria do brilhante causidico conterraneo bel. Severino Alves Aires, que o elaborou a convite da Secretaria do Interior.

Após a publicação, a Secretaria aguardará, no prazo de 20 dias, as sugestões dos interessados em tôrno do assunto, a fim de coordenar o projéto que, oportunamente, será submetido á consideração do sr. Interventor Federal.

A Secretaria fará o estudo do projéto definitivo com os elementos do referido esboço e do da lavra do bel. João Lelis de Luna Freire, diretor da Divisão Legal do Departamento das Municipalidades, anteriormente apresentado á apreciação do Govêrno e também publicado no orgão oficial.

IMINENTE O ATAQUE ALIADO CONTRA TUNIS E BIZERTA

Nos arredores dessas duas cidades estão sendo travadas furiosas batalhas — Destruidas todas as tentativas inimigas de contra ataque

LONDRES 3 (U. P.) — Está para começar a qualquer momento a grande batalha pela posse de Tunis. Informações transmitidas pela emissora de Vichy indicam que os exércitos aliados e alemães se aprestam urgentemente para a luta que tudo indica deverá travar-se dentro de poucas horas ou nos próximos dias.

FURIOSAS BATALHAS

DO Q. G. ALIADO NA AFRICA DO NORTE 3 (U. P.) — Furiosas batalhas se travam na orla da cidade de Tunis, onde os aliados desbarataram o contra-ataque mais intenso lançado até a presente data, pelas forças alemãs, cujas posições na costa norte do território foram canhoneiadas pela armada britanica. As informações da frente indicam que se aproxima o momento culminante da batalha pelo dominio da parte nordéste do protetorado do estreito da Sicilia, pois os exércitos das nações unidas começaram com todas as forças de que dispõem a exercer pressão sobre as duas principais bases inimigas.

A chegada de numerosos reforços enviados pela "Luftwaffe" provocou intensos combates pelo dominio do ar, porém o inimigo apesar de contar com muitas esquadrilhas de caças, não poude impedir que os bombardeiros aliados efetuassem um dos ataques mais ofrtes até agora sofrido por Tunis. O principal aeródromo do protetorado, siauado em Aduaina ficou quasi completamente destruido em consequência de duas violentas incursões durante as quais as fortalezas-voadoras, bombardeiros médios e caças atacaram em ondas sucessivas os campos de aterrissagem e hangares. Informa-se que as bombas destruiram muitos aviões do "eixo" recem-chegados de Sicilia. Em terra a luta principal se trava nas cercanias da linha ferroviária entre Tabourda e Tunis onde os alemães empreenderam um violento contra-ataque que não teve êxito. Suportaram o peso do combate das unidades blindadas norte-americanas que obrigaram o inimigo a recuar para a zona montanhosa na direção de Tunis. Informa-se que outra força aliada opera junto a uma cadeia de antigos fortes francêses ao norte da capital, frustrando todas as tentativas alemãs de estabelecer as comunicações entre ela e Bizerta.

INFORMAÇÃO DA RADIO DE PARIS

LONDRES, 3 (U. P.) — A radio de Paris noticiou inopinadamente que nas ultimas quatro horas de ontem a situação no norte da Africa modificou-se a favor do "eixo". Afirma a emissora francesa, controlada pelos alemães, que os germanicos contra-atacaram partindo de Mateur e passaram através das linhas anglo-norte-americanas. Entretanto uma informação tambem procedente do quartel general aliado na Africa do Norte não menciona tais acontecimentos. Diz o ultimo despacho que nas imediações de Tobourda foi repelido um segundo ataque eixista em grande escala registrando-se perdas importantes de equipamento para os atacantes.

ESCAPOU DE TOULON

NEW YORK, 3 (U. P.) — Informações radiofônicas de Argel indicam que acaba de chegar á capital da Argélia o navio-farol francês "Eleanore Radel", que conseguiu fugir de Toulon.

VIOLENTA A LUTA NOS ARREDORES DE TUNIS

NEW YORK, 3 (U. P.) — O correspondente da "National Broadcasting Company" junto ao Q. G. Aliado na Africa do Norte acaba de informar ser excessivamente violenta a luta entre os aliados e eixistas nos arredores de Tunis. Os alemães empregam constantemente for-

(Conclue na 6.ª pag.)

Novos exitos soviéticos

Tomada a localidade de Verchnegnilovsky

Aumenta a pressão de Timoshenko contra Kotelkinokovo — Na região de Veliki Luki os soldados do general Zukhov se apoderaram de numerosas povoações

MOSCOU, 3 (U. P.) — As forças soviéticas obtiveram novos grandes êxitos ao longo de toda a frente de batalha que se estende desde Veliki Luki até Stalingrado. A léste de Veliki Luki, durante a jornada passada, os soldados russos aniquilaram mais de dois mil soldados nazistas que prosseguiram avançando na direção da fronteira da Letônia. Na região de Rzhev as forças do general Zukhov forçaram a passagem através das linhas inimigas e conseguiram tambem realizar novos avanços na direção de Vyazma. Em Stalingrado obtiveram os russos importante vitória sobre os alemães, desbaratando completamente uma divisão inimiga ao noroéste da cidade e dando a morte a vários milhares de soldados alemães e rumenos ao oéste e sudoéste da capital do Volga.

VERCHNEGNILOVSKY EM PODER DOS RUSSOS

MOSCOU, 3 (U. P.) — Os russos tomaram de assalto a localidade de Verchnegnilovsky, a principal base das defesas alemãs na margem oriental do Don, ao sudoéste de Stalingrado. O jornal do exército soviético comentando a noticia assinalou que Verchnegnilovsky é o ponto mais importante do sistema defensivo dos alemães ao oéste de Stalingredo, pois, é constituido de várias povoações sumamente fortificadas.

Outras informações soviéticas acescentam que aumenta consideavelmente a pessão dos exércitos de Timoshenko sobre Kotelnikovo. A possivel queda dessa ultima cidade tambem situada na margem oriental do Don, permitirá aos russos abrirem caminho na direção de Rostov. Salienta-se que os ultimos êxitos russos contra o flanco direito das tropas alemãs que ameaçam Stalingrado estão criando um grave problema para as forças nazistas que invadiram o Caucaso.

A esse respeito indica-se nos circulos militares russos que uma acometida de Timoshenko na direção de Rostov situada a 280 kms. de Kotelnikovo cortará ou dificultará pelo menos o envio de abastecimentos para as tropas nazistas que lutam em Nalchik, Tuapsi e em Mozdok, na região do Caucaso. Essas tropas poderiam vir a correr o risco de ficar isoladas de suas principais bases de abastecimento, o que transformaria a vitória de Timoshenko em Stalingrado na derrocada total do poderoso exército ale-

(Conclue na 7.ª pag.)

14.ª DIVISÃO DE INFANTARIA

Instalada provisoriamente a sua séde no quartel do 15.° R. I.

DO coronel F. Fonsêca, que se acha interinamente no comando da 14.ª Divisão de Infantaria, recebeu o interventor Ruy Carneiro o seguinte telegrama: "JOÃO PESSÔA, 3 — Tenho a honra de participar a v. excia. que instalei, provisoriamente, a séde da 14.ª D. I. no quartel do 15.° R. I. — CEL. F. FONSECA, comandante interino da D. I."

Perfurados novos poços de petróleo na Baía

RIO, 3 (A. N.) — O Conselho Nacional de Petroleo acaba de receber noticias da Baía comunicando que entre os poços que estão sendo atualmente perfurados naquele Estado, dois acabam de revelar-se bons produtores de óleo. Um dos novos poços está situado em Itaparica e o outro em Candeias.

BRASILEIRO ! — A Pátria confia nos teus filhos cujo patriotismo lhe permitirá alcançar a torre maravilhosa da vitória.

Repressão á espionagem e sabotagem no Chile

O Congresso chileno aprovou o projéto de lei apresentado pelo Govêrno — Rumores de próximo rompimento com as potências do "eixo" — As atividades eixistas na Argentina — O Chanceler Guani visitará os Estados Unidos

SANTIAGO (CHILE), 3 (U. P.) — Foi aprovada pela Camara de Deputados o projéto-lei de repressão á atividades de sabotagem e espionagem, apresentado recentemente ao Legislativo pelo govêrno do Chile. A nova lei considera crime qualquer delito contra a segurança do Estado ou que prejudique os países aliados que se encontram em guerra com as potencias do "eixo".

RUMORES DE ROMPIMENTO COM O "EIXO"

SANTIAGO (CHILE), 3 (U. P.) — O Senado reuniu-se ontem em sessão secreta para ouvir a exposição do chanceler Fernandes y Fernandes sobre a situação internacional. Depois da reunião circularam inumeros rumores nos corredores do Congresso afirmando-se que a chancelaria chileno teria informado que o govêrno romperia as relações com as potencias do "eixo".

ACUSADOS DE INTEGRAR UMA ORGANIZAÇÃO DE CARATER TOTALITARIO

MONTEVIDEO, 3 (U. P.) — Em virtude de uma denuncia levada ao conhecimento do juiz dr. Gregorio, foram detidas 7 pessôas acusadas de integrar uma organização de carater totalitário que tinha como centro um comité do partido nacionalista serrista. O presidente desse comité, dr. Alejandro Gallinal Herbet, conhecida personalidade politica uruguaia, foi detido do mesmo modo que um dos seus principais colaboradores, dr. Villegas Berco e outras 5 pessôas. Durante a diligencia policial realizada na séde do comité foram apreendidos importantes documentos que imediatamente se submeteram a exame técnico pelos peritos da comissão investigadora das atividades anti-nacionais. O dr. Gregorio que já tomou as declarações do dr. Herbet e dos outros detidos e declarou que são seriamente comprometedores os documentos apreendidos.

O VICE-PRESIDENTE GUANI VISITARA' OS EE. UU.

MONTEVIDEO, 3 (U. P.) — O atual chanceler do Uruguai, e vice-presidente eleito da Republica, dr. Alberto Guani, visitará em breve os Estados Unidos. O dr. Guani realizará com

(Conclue na 6.ª pag.)

PERCORRENDO OS CAMPOS DE BATALHA ONDE OPERAM OS ALIADOS NA AFRICA

Por Ned RUSSEL

(Da UNITED PRESS)

NA RETAGUARDA DAS LINHAS ALIADAS NA TUNISIA 3 — As forças anglo-norte-americanas, francesas combatentes, ômbro a ômbro, contra os alemães, numa frente de batalha que se estende sobre elevadas montanhas e longas planicies nas proximidades dos portos de Tunis e Bizerta, onde é intensa a atividade dos beligerantes. Juntamente com três outros correspondentes norte-americanos guiei meu automovel por perigosos caminhos que serpeteam entre montanhas manobrando-o entre centenas de "tanks", carros blindados, caminhões, motocicletas e canhões que se deslocavam para pôr-se em posição de lançar um gigantesco ataque contra Tunis. Esse ataque está destinado a expulsar os nazi-fascistas de Tunis e a obrigá-los a fugir para Tripoli, onde os espera a destruição quando se unirem todas as forças aliadas que operam ao Norte da Africa. Nosso automovel continuou avançando até colocar-se a curta distancia das avançadas alemãs, na zona de Medjez El Bab a 70 kms. da ex-mencionada capital, porém não vimos nenhum soldado inimigo. Pelas proximidades observamos numerosos "tanks" britanicos e poderosas peças de artilharia americana. Por sua vez, a aviação alemã patrulhava continuamente os caminhos preparando um ataque aos comboios aliados de abastecimentos e de tropas eficazmente protegidas pelos "Spitfire" e "Hurricano".

Enquanto escrevo estas linhas, três tri-motores alemães sobrevoam uma retirada localidade nativa, na qual somente se advertem alguns sonolentos beduinos palmilhando um empoeirado caminho e açoitando continuamente suas vacas e cavalos que arrastam penosamente antigas carretas de madeira.

Nesta região as tropas aliadas vivem em meio de toda sorte de incomedidades e inconveniencias porém seu espirito é elevado, pois sabem que desta vez atacarão frente a frente, o inimigo. Os britanicos arcam com bôa parte do esforço dispendido nesta ofensiva, porém são eficazmente apoiados pelos norte-americanos e pelos francêses combatentes, que fazem milagres com seus equipamentos antiquados e insuficientes ressaltando seu moral elevado.

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

6 PAGINAS

João Pessôa—Paraíba—Brasil—Sexta-feira, 4 de dezembro de 1942

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N.º 324, de 3 de dezembro de 1942

Cria o distrito policial de Riachão, no municipio de Araruna.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 7.º, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o distrito policial de Riachão, no municipio de Araruna, com os seguintes limites: começando na séde da Fazenda "Grossos", de Luiz Viana da Cunha; daí prosseguindo em linha reta, por Barauna Ferrada, até encontrar o limite do municipio de Bananeiras, em Carnaubinha; dêste ponto acompanhando o referido limite até a propriedade Umburana da Onça e daí em linha reta até encontrar o ponto de partida.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 3 de dezembro de 1942; 54.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
Samuel Duarte

DECRETO-LEI N.º 368, de 3 de dezembro de 1942

Reduz dotações orçamentárias.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas as seguintes dotações constantes do decreto-lei n.º 200, de 23-10-1941.

4	— SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA		
	IV — Gabinête do Secretário		
8040	— Pessoal Fixo		3.000,00
	V — Justiça		
8010	— Pessoal Fixo		27.000,00
	VI — Departamento de Educação		
8300	— Pessoal Fixo		150.000,00
	VII — Policia Civil		
8200	— Pessoal Fixo		10.000,00
8240	— Pessoal Fixo		20.000,00
8260	— Pessoal Fixo		15.000,00
	X — Departamento de Saúde Pública		
8420	— Pessoal Fixo		5.000,00
	XVI — Departamento das Municipalidades		
8070	— Pessoal Fixo		5.000,00
	XVII — Serviço do Arquivo Público		
8070	— Pessoal Fixo		5.000,00
5	— SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
	XIX — Gabinête do Secretário		
8040	— Pessoal Fixo		25.000,00
	XXII — Saneamento de Campina Grande		
8632	— Material Permanente		
5.04.02	— Aquisição de máquinas, etc.	40.000,00	
5.04.25	— Materiais para renovações e ampliações, etc.	20.000,00	60.000,00
	XXIV — Porto de Cabedêlo		
8610	— Pessoal Fixo		25.000,00
	XXVII — Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários		
8510	— Pessoal Fixo		40.000,00
	6 — SECRETARIA DA FAZENDA		
	XXXIII — Tesouro do Estado		
8100	— Pessoal Fixo		10.000,00
XXXV	— Recebedoria de Rendas de Campina Grande		
8110	— Pessoal Fixo		5.000,00
	XXXVI — Repartições Fiscais do Interior		
8110	— Pessoal Fixo		110.000,00
XXXVII	— Inspetoria de Vendas e Consignações		
8120	— Pessoal Fixo		20.000,00
		Cr$	537.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 3 de dezembro de 1942; 54.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
Samuel Duarte
João Henriques da Silva
Miguel Falcão de Alves

DECRETO-LEI N.º 369, de 3 de dezembro de 1942

Abre créditos suplementares na importancia de Cr$ 306.100,00.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos créditos suplementares nas importancias abaixo:

4	— SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA		
	X — Departamento de Saúde		
	Hospital Colônia "Juliano Moreira		
	8214 — Despesas Diversas		
4.24.07	— Manutenção	60.000,00	
	Leprosário		
	8214 — Despesas Diversas		
4.20.01	— Manutenção	37.500,00	
	84.03 — Material de Consumo		
4.22.18	— Medicamentos, artigos cirurgicos, etc.	15.000,00	112.500,00
5	— SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
	XX — Diretoria de Viação		
	8201 — Pessoal Variavel		
5.02.18	— Pessoal para obras	30.000,00	
	8202 — Material Permanente		
5.02.21	— Material para obras públicas	15.000,00	
XXIII	— Repartição dos Serviços Elétricos		
	8631 — Pessoal Variavel		
5.05.26	— Diaristas	81.000,00	126.000,00
	7 — ENCARGOS DIVERSOS		
	III — Caixa Econômica		
8774	— Juros a pagar	4.600,00	
	VI — Funcionários em disponibilidade		
8930	— Pessoal Fixo	11.000,00	
	VII — Inativos		
8900	— Pessoal Fixo	24.000,00	
	VIII — Pensões Diversas		
2954	— Diversas Despesas	23.000,00	
	XI — Fiscalizações Diversas		
8994	— Diversos	5.000,00	67.600,00
		Cr$	306.100,00

Art. 2.º — Consideram-se recursos para êste decreto-lei as reduções de que trata o decreto-lei n.º 368, de 3 de dezembro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 3 de dezembro de 1942; 54.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
Samuel Duarte
João Henriques da Silva
Miguel Falcão de Alves

DECRETO-LEI N.º 370, de 3 de dezembro de 1942

Abre um crédito especial de Cr$ 200.000,00 á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas um crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com o fim de serem adquiridas sementes de algodão para fomento da produção do Estado.

Art. 2.º — Consideram-se recurso para êste decreto-lei parte da redução de que trata o decreto-lei n.º 368, de 3 de dezembro de 1942.

Art. 3.º — A vigência dêste decreto-lei é de dois exercícios, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 3 de dezembro de 1942; 54.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
João Henriques da Silva
Miguel Falcão de Alves

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1.º:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os drs. Everaldo Soares, Evilasio Pessôa de Oliveira e Efigenio Barbosa, a fim de inspecionarem de saúde para efeito de aposentadoria, na séde do Departamento de Saúde, Pedro Loiola de Oliveira, carpinteiro da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2:

Petições:

N.º 13.228 — Da S. B. Cabral & Cia. — Aguarde abertura de credito.

N.º 10.561 — Da General Eletric S. A. — Reconheço a divida na importancia de Cr$ 1.996,40 (mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), devendo aguardar abertura de crédito.

N.º 7.694 — De J. F. Nobre, representante e procurador nêste Estado, da Sociedade de Tintas Ltda., de Recife. — Reconheço a divida na importancia de Cr$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco cruzeiros, devendo aguardar abertura de crédito.

De Damasquino Maciel, médico classe "L", requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 180 dias de licença com os vencimentos na forma da lei.

De Luiz Felinto de Siqueira, carpinteiro da Diretoria de Viação e Obras Públicas, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Antonio Peixôto Lemos, fiscal de 2.ª classe, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Maria das Neves Nóbrega Santos Coêlho, escriturário classe "I", requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Manuel Paulo de Araújo, ajudante de Tesoureiro, padrão "E", requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei.

De Severino Guedes Alcoforado, guarda fiscal da Fazenda, com exercicio em Pitimbú, requerendo aposentadoria. — Concedo a aposentadoria em face do laudo médico, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

De Juliêta Modesto, extranumerario mensalista, lotado no Hospital Colonia "Juliano Moreira", solicitando aposentadoria. — Concedo aposentadoria em face do laudo médico, com os vencimentos integrais.

De Manuel Paulino Junior, guarda fiscal, classe "B", requerendo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, á vista do parecer.

De Celestino de Souza Barrêto, agente fiscal do Imposto sôbre Vendas e Consignações, requerendo que seja anotado em sua Pasta de assentamento Individual, o tempo de serviço constante da certidão anéxa. — Deferido.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, resolve designar os drs. Evilasio Pessôa de Oliveira, Everaldo Soares e José Vandregisclo de Araújo Dias, a fim de inspecionarem para efeito de aposentadoria, na séde do Departamento de Saúde, Amelio Lopes Ramalho, 1.º Tabelião Público da comarca de Alagôa Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Petição:

De João de Barros Cavalcanti, presidente da Sociedade "Centro Beneficente Paraibano". — Despacho: "Em face do parecer, indefiro o pedido".

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, na conformidade do disposto no art. 7, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Bezerra Joffly para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acôrdo com o art. 122 da lei 127, de 28 de dezembro de 1936, resolve conceder aposentadoria, de acôrdo com o inciso V, do art. 108, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Juliêta Modesto, extranumerário lotado no Hospital Colonia "Juliano Moreira", desta capital.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder aposentadoria, de acôrdo com o item II, do art. 187, combinado com o item II, do art. 189, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Severino Guedes Alcoforado no cargo da classe "B" da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro Unico do Estado.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve, ontem, no Palácio da Redenção, o sr. José Bezerra Joffly, diretor da Penitenciária Agricola de Itamaracá, Pernambuco, em visita ao Interventor Ruy Carneiro, demorando-se em palestra cordial com o chefe do Govêrno do Estado.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2:

Proc. 3.181|42 — Manuel Paulino Junior, guarda fiscal classe "B", requerendo gratificação adicional, na forma do art. 77, da lei 127.

Resumo do parecer:

No caso em exame, vale notar que se o interessado exerce o cargo de Guarda Fiscal que, antes do decreto-lei n.º 140, de 30|12|1940, não se achava incluido em carreira, portanto sem promoção, é incontestavel, todavia, que o exercicio do referido cargo lhe permite acesso para o cargo de escrivão, de padrão de vencimento superior.

O D. S. P. ao encaminhar á consideração do Exmo. sr. Interventor Federal o processo, manifesta-se pelo indeferimento do pedido e arquivamento do mesmo processo.

Proc. 4.498|42 — Petição de José Pedro de Alcantara, escrivão da Delegacia de Policia de Cajazeiras, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção de saúde no Posto de Higiêne de Cajazeiras.

Proc. 4.509|42 — Petição de Manuel Mariano da Silva, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve exonerar o sargento Pedro Guedes dos Anjos, do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Santa Rosa, municipio de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve nomear o sargento Pedro Guedes dos Anjos para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Canto, municipio de Souza.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve exonerar Manuel Fernandes Lisbôa, do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Jacaraú, municipio de Mamanguape.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve exonerar João Leite Furtado, do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Pilões, municipio de Antenor Navarro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve nomear o cabo Manuel Ferreira Barbosa, para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Pilões, municipio de Antenor Navarro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve nomear o cabo Manuel José Pereira, para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Jacaraú, municipio de Mamanguape.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve tornar sem efeito o áto datado de 1.º do fluente, que nomeou o sargento Pedro Galvão da Silve, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Mataraca, municipio de Mamanguape.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Estão sendo convidados a comparecerem hoje, ás 16 horas, ao Gabinête da Diretoria do Departamento de Educação os seguintes professores, a fim de tratarem de assunto de interesse do ensino: Manuel Viana Junior, Julita Ribeiro de Vasconcêlos, Francisco Sales Cavalcanti de Albuquerque, Auta de Luna Freire, Maria da Luz de Barros Barbosa, Lucila Gonçalves, Pilogônia da Penha Gama, Laura Cavalcanti de Olinda Campêlo, Maria da Luz Bonavides Lins e Adamantina de Carvalho Neves.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar o professor Manuel Viana Junor, para constituir, juntamente com os professores Débora das Neves Duarte, Julita Ribeiro de Vasconcêlos, Maria da Luz Líns Bonavides e Adamantina de Carvalho Neves, a comissão de estudo dos livros didaticos adotados nas escolas de ensino primário do Estado, bem como das últimas publicações que poderão ser incluidas para o próximo ano letivo, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

O Diretor do Departamento de Educação no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Maria da Luz Lins Bonavides, para constituir, juntamente com os professores Manuel Viana Junior, Débora das Neves Duarte, Julita Ribeiro de Vasconcêlos e Adamantina de Carvalho Neves, a comissão de estudos dos livros didaticos adotados nas escolas de ensino primário do Estado, bem como das últimas publicações que poderão ser incluidas para o próximo ano letivo, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Julita Ribeiro de Vasconcêlos, para constituir, juntamente com os professores Manuel Viana Junior, Débora das Neves Duarte, Maria da Luz Lins Bonavides e Adamantina de Carvalho Neves, a comissão de estudos dos livros didaticos adotados nas escolas de ensino primário do Estado, bem como das últimas publicações que poderão ser incluidas para o próximo ano letivo, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Débora das Neves Duarte, para constituir, juntamente com os professores Manuel Viana Junior, Julita Ribeiro de Vasconcêlos, Maria da Luz Lins Bonavides e Adamantina de Carvalho Neves, a comissão de estudo dos livros didaticos adotados nas escolas de ensino primário do Estado, bem como das últimas publicações que poderão ser incluidas para o próximo ano letivo, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Adamantina de Carvalho Neves, para constituir, juntamente com os professores Manuel Viana Junior, Débora das Neves Duarte, Julita Ribeiro de Vasconcêlos e Maria da Luz Lins Bonavides, a comissão de estudos dos livros didáticos adotados nas escolas de ensino primário do Estado, bem como das últimas publicações que poderão ser incluidas para o próximo ano letivo, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Laura Cavalcanti Campêlo, para constituir, juntamente com os professores Francisco Sales Cavalcanti, Maria da Luz Barros Barbosa, Lucila Gonçalves, Pilogônia da Penha Gama Cabral e Auta de Luna Freire, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação Primária do Estado, devendo o mesmo ser apresentado dentro de 60 dias, a partir da data da publicidade desta.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Maria da Luz Barros Barbosa, para constituir, juntamente com os professores Francisco Sales Cavalcanti, Lucila Gonçalves, Pilogônia da Penha Gama Cabral, Laura Cavalcanti Campêlo e Auta de Luna Freire, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação Primária do Estado, devendo o mesmo ser apresentado dentro

de 60 dias a partir da data da publicidade desta.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Lucila Gonçalves, para constituir, juntamente com os professores Francisco Sales Cavalcanti, Filogônia da Penha Gama Cabral, Laura Cavalcanti Campêlo, Auta de Luna Freire e Maria da Luz Barros Barbosa, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação Primária do Estado, devendo o mesmo ser apresentado dentro de 60 dias a partir da data da publicidade desta.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Filogônia da Penha Gama Cabral, para constituir, juntamente com os professores Francisco Sales Cavalcanti, Lucila Gonçalves, Maria da Luz Barros Barbosa, Laura Cavalcanti Campêlo e Auta de Luna Freire, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação Primária do Estado, devendo o mesmo ser apresentado dentro de 60 dias, a partir da data da publicidade desta.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora Auta de Luna Freire, para constituir, juntamente com os professores Francisco Sales Cavalcanti, Filogônia da Penha Gama Cabral, Maria da Luz Barros Barbosa, Lucila Gonçalves e Laura Cavalcanti Campêlo, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação, devendo o mesmo ser apresentado dentro de 60 dias, a partir da data da publicação desta.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar o professor Francisco Sales Cavalcanti, para constituir, juntamente com os professores Auta de Luna Freire, Filogônia da Penha Gama Cabral, Maria da Luz Barros Barbosa, Lucila Gonçalves e Laura Cavalcanti Campêlo, a comissão organizada para elaborar um projéto de Programas de Educação, devendo o mesmo ser apresentado dentro de 60 dias, a partir da data da publicidade desta.

CHEFATURA DE POLICIA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 3:

Petição:

De Odilon Cartaxo, requerendo fôlha corrida. — Despacho: "Certifique-se o que constar".

SECRETARIA DA FAZENDA

Tesouro do Estado

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA DIA 30 DENOVEMBRO

RECEITA

Saldo anterior		4.911,40
Rec. de Rendas de João Pessôa — P/c da arr. do dia 28	106.300,00	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 28	636,20	
Hosp. Colonia "J. Moreira" — Renda do dia 30	1.082,00	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 28	2.133,50	
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	15,00	
Silvino Montenegro — Saldo de adiantamento	257,10	
Vicente Marsicano — Descontos	0,40	
O mesmo — Idem	5,06	
O mesmo — Idem	9,70	
O mesmo — Idem	0,40	
Antonio Tavares da Costa — Caução de luz	12,00	
Reginaldo Batista de Oliveira — Idem	12,00	
Leonor Carneiro da Silveira — Idem	12,00	
Isidro Garcia Lourenço — Idem	20,00	
Paulo Gonçalves do Nascimento — Idem	12,00	
Padre Severino C. Miranda — Taxa de serviço de transito	40,70	
Francisco Batista da Silva — Idem	20,70	
Manuel Avelino Paiva — Idem	20,70	
Targino Inácio da Silva — Idem	20,70	
José Pinto de Carvalho — Idem	20,70	
Aureliano Barbosa da Silva — Idem	20,70	
Nelson Alves do Nascimento — Idem	20,70	
Antonio Nunes Padilha — Idem	20,70	
Antonio Fonsêca — Caução de luz	20,00	
Antonio Euriques de Vasconcélos — Taxa de serviço de transito	20,70	
Samuel Inácio de Farias — Idem	40,70	
Pedro Francisco do Amaral — Idem	20,70	
Oto da Cunha Coêlho — Idem	20,70	
Manuel Fortunato da Silva — Idem	20,70	
Antonio Azevêdo — Idem	20,70	
João Luiz Ribeiro de Morais — Saldo de adiantamento	63,00	
João Clementino dos Santos — Idem	10,00	
Vicente Marsicano — Divida ativa	824,00	
Est. Fiscal de Taperoá — P/c. da arr de outubro	22.167,70	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 160	28.952,30	162.929,10
Banco do Brasil — Conta movimento — Retirada n/data		167.961,80
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada n/data		112.258,60
Total ... Cr$		448.060,90

DESPÊSA

7621 — Diversos funcionários — Abono n.º 160	112.964,00	
7620 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 160	28.246,90	
7532 — S. A. Casa Pratt — Conta	20.750,00	
5284 — Vicente Marsicano — Conta	75,00	
5286 — O mesmo — Conta	75,00	
5285 — O mesmo — Conta	116,00	
7485 — O mesmo — Restituição	2.900,00	
7624 — Cap. Manuel Camara Moreira — (Força Policial) — Pret	152.715,80	
7606 — Rivaldo Vasconcélos — (Dir. G. S. P.) — Adiantamento	200,00	
7602 — Leoncio Lopes da Silveira — (Serv. Bibliotéca) — Adiantamento	750,00	
7572 — Dir. Fomento Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha	5.805,00	
7614 — Luiz Porfirio de Brito — Idem — Diárias	70,00	
7008 — Silvino Montenegro — Desp. realizada	70,20	
7571 — D. V. O. P. — (A. A. Almeida) — Fôlha	10.096,08	
7569 — A mesma — Idem — Idem	5.810,00	
7623 — Companhia de Bombeiros — (Cap. M. Camara Moreira) — Fôlha	15.246,00	
7529 — Fernando de Sá Leitão — (Adm. do Porto de Cabedêlo) — Adiantamento	10.000,00	
7631 — José Cavalcanti de Souza — Rest. de caução	30,00	
7493 — João Batista Barbosa de Paiva — Diárias	50,00	365.949,30
Banco do Brasil — Conta movimento — Depósito n/data		23.167,20
Saldo balanceado		58.943,20
Total ... Cr$		448.060,90

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 1942.

Antonio Dias Néto, tesoureiro geral interino

Inácio Gouveia, oficial administrativo classe "K"

O CEREBRO E OS NERVOS FRACOS
Requerem o uso do fortificante

VANADIOL

Porque ocasionam:
Depressão nervosa, insônia, fraqueza, magreza, cansaço, desanimo e mal estar. VANADIOL contem elementos de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenias, sendo sua fórmula licenciada pela Saúde Pública e conhecida dos médicos mais ilustres.

Tome VANADIOL, o fortificante que fortifica.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 3:

Presidente, sr. Severino Lucêna; secretário substituto Judith Miranda. Compareceram, ainda, os membros srs. Osias Gomes, José Gomes e João de Vasconcélos.

Foi aprovada a áta.

PARECERES A'S COPIAS REGIMENTAIS: — N.º 609, a prestação de contas — projéto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Luzia, abrindo o crédito especial de Cr$ 9.029,50 para retificar a escrita contabil do exercicio de 1941 — Relator sr. João de Vasconcélos.

"ORDEM DO DIA": — Foram aprovados os pareceres ns. 600, 604, 605 e 606, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Jatobá, resolvendo dispensar as multas dos impostos predial e licença e da taxa da limpêsa pública, do exercicio de 1942; da Prefeitura de Conceição, criando uma feira no lugar "Capim" daquêle Municipio; da Prefeitura de Itabaiana, abrindo o crédito especial de Cr$ 1.400,00 ao orçamento da despêsa; e da Prefeitura de Picuí, prestação de contas, referente ao exercicio de 1941 — Relator sr. João de Vasconcélos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta de Conciliação e Julgamento

No requerimento de The Great Westren of Brasil Railway Co. Ltd., solicitando adiamento da audiência marcada para o dia 7 do corrente, o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Nos autos, como requer". 3-11-942 (a.) *Clóvis Lima*.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

SESSÃO ORDINARIA

Sob a Presidencia do sr. Ademar Vidal, secretário eventualmente pelo sr. Gilberto Leite e com o comparecimento dos conselheiros srs. Luciano Ribeiro de Morais, Luiz Rodrigues Viana e Severino Guimarães, realizou-se ontem mais uma sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado. Não compareceram a sessão com prévia comunicação ao sr. Presidente, os srs. José Mario Porto, e Odon Bezerra Cavalcanti, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro. Instalados os trabalhos, foi lida e aprovada sem impugnação a áta da reunião anterior. O expediente constou dos seguintes oficios: do sr. Diretor da Casa de Detenção, comunicando a captura do ex-liberado Francisco Felicio Bezerra, por estar sendo processado por outro crime: do sr. Diretor Geral do Serviço Publico, solicitando boletins de merecimento dos funcionários do Conselho Penitenciário, e, do sr. Juiz de Direito da comarca de Joazeiro, remetendo sentenças liberadoras dos sentenciados — Agripino Elias do Nascimento, José Elias do Nascimento.

Na ordem do dia depois de lida e pauta dos trabalhos constantes dos processos de livramento condicional dos detentos — José Rodrigues de Lima, Cicero Antonio de Oliveira, Manuel Valdevino de Santana, Francisco Valdevino de Santana, Odair Soares da Silva, Severino Jeremias do Nascimento, Boaventura Clementino, e de Graça ou Indulto do detento Arlindo Ferreira de Lima, ficou deliberado por unanimidade de votos o adiamento da apreciação dos referidos processos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 16 horas.

COMISSÃO DE RACIONAMENTO DE COMBUSTIVEL

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Solicitações de inscrição entre os distribuidores de alcool carburante:

Petições:

De Antonio Duarte Sobrinho — Campina Grande — Como requer.

De Valfredo Borborema — Campina Grande — Como requer.

De Freire & Cia. — Campina Grande — Como requer.

De João de Almeida Barrêto — Campina Grande — Como requer.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 3 DE DEZEMBRO

Solicitações de inscrição entre os distribuidores de alcool carburante:

De Eustáquio Gomes Pedrosa — Caicára — Indeferido. O requerente póde obter o produto de firma distribuidora.

De José da Cunha — Espirito Santo — Indeferido. O requerente póde obter o produto de firma distribuidora.

De Lucena & Cia. — Capital — Indeferido. O requerente póde obter o produto de firma distribuidora.

DE Sebastião Ataíde da Cunha — Campina Grande — Indeferido. O requerente póde obter o produto de firma distribuidora.

DE F. Reis & Cia. — Capital — Indeferido. Os requerentes podem obter o produto de firma distribuidora.

De R. Santos & Cia. — Campina Grande — Indeferido. Os requerentes nunca foram vendedores de alcool.

De Orlando Cavalcanti — Recife — Indeferido.

De Minervino Pinheiro da Silva — Santa Rita — Indeferido.

De Samuel Galvão — Capital — Como requer. Limito a quota do requerente, na 1.ª zona, em um milhão de litros (1.000.000).

De Nelson Araujo de Lucena — Campina Grande — Indeferido.

De Elogio Martins de Araujo — Campina Grande — Indeferido.

Da Cia. Usina São João e Santa Rita S. A. — Santa Rita — Como requer, somente para manter as bombas.

De J. Minervino & Cia. — Capital — Como requer. Fica destinada aos peticionários a quota de trezentos mil litros de alcool (300.000).

De E. Leão — Capital — Como requer. Fica destinada ao peticionário a quota de quatrocentos mil litros de alcool. (400.000).

(Conclue na 6.ª pag.)

ANTE-PROJÉTO DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAIBA

DE AUTORIA DO ADVOGADO SEVERINO ALVES AYRES

TITULO I
Disposições preliminares
CAPITULO I
Da competencia

Art. 1.º — A administração da Justiça do Estado reger-se-á pelo que dispõe o presente decreto-lei e, supletivamente, naquilo que lhe for aplicavel, pelas leis federais.

Art. 2.º — Nenhuma autoridade judiciária póde delegar a propria jurisdição, salvo nos casos estabelecidos em lei.

Art. 3.º — A competencia do Juizo é determinada, em matéria civil e criminal, pelo prescrito nas leis e códigos respectivos.

Art. 4.º — A jurisdição dos Juizes e Tribunal do Estado não compreende as causas que a Constituição e as leis reservam a outros Juizes e Tribunais.

Art. 5.º — As disposições desta lei, sobre matéria de competencia, não excluem outras atribuições dadas aos funcionários judiciais pela legislação federal e pela estadual.

Art. 6.º — As autoridades judiciárias negarão efeito ás leis e decretos do Poder Legislativo, aos átos, decisões, decretos e regulamentos do Poder Executivo e aos átos e deliberações das Prefeituras Municipais, manifestamente contrários á Constituição e ás **Leis**.

§ único — Só ao Tribunal de Apelação, por maioria absoluta de votos da totalidade de seus membros, cabe declarar a inconstitucionalidade de lei ou de áto do Presidente da Republica.

Art. 7.º — Salvo nos casos expressos em lei, de suspeição ou incompetencia, os orgãos do Poder Judiciário do Estado não poderão abster-se de conhecer de matéria sobre a qual devem proferir despacho ou sentença. No silencio, obscuridade ou imprecisão da lei, decidirão por analogia, pelos principios gerais de direito ou equidade.

Art. 8.º — Os decretos do Poder Judiciário, em relação á especie soberanamente julgada, terão força obrigatória para com as partes e os Poderes Publicos. Para a sua execução, bem como para cumprimento dos átos que determinarem, poderão os Juizes e o Tribunal de Apelação requisitar das demais autoridades o auxilio da Força Publica ou outros meios de ação conducentes áquele fim.

§ único — A's autoridades a quem for dirigida a requisição, competirá prestar o auxilio reclamado, sem que lhes assista a faculdade de apreciar os fundamentos e a justiça da sentença ou dos átos de cuja execução se trate.

Art. 9.º — As funções judiciais são incompativeis com o exercicio de qualquer outro cargo ou emprego publico.

§ único — Os Juizes, ainda que em disponibilidade, não podem exercer qualquer outra função publica, salvo o encargo de elaboração legislativa. A violação desse preceito importa na perda do cargo judiciário e de todas as vantagens correspondentes.

Art. 10.º — Os Juizes não podem exercer o comércio, nem tomar parte em empresas industriais, como membros das respectivas administrações.

§ único — Nessa proibição não se compreendem o Juiz substituto na Capital e os suplentes de Juizes.

Art. 11.º — São considerados magistrados, para os efe[illegible] legais, somente os Desembargadores e Juizes de Direito.

CAPITULO II
Da divisão judiciária

Art. 12.º — O território do Estado, para os efeitos da administração da Justiça, divide-se em comarcas, municipios e distritos, constituindo uma só circunscrição judiciária para o Tribunal de Apelação.

§ 1.º — Cada municipio do Estado constitue uma comarca, podendo esta abranger mais de um distrito e cada distrito ser dividido em zonas com seriação ordinal ou denominações especiais, se o serviço assim o exigir, atendidas a densidade da população e as dificuldades de comunicações.

§ 2.º — Será séde da comarca e dará nome á circunscrição a cidade nesta existente ou a mais importante das cidades compreendidas em seu território.

Art. 13.º — Nenhuma comarca póde ser suprimida, senão em caso de vaga, e sem prejuizo do serviço da Justiça. Poderá, porém, o Govêrno do Estado, ouvido o Tribunal de Apelação, mudar-lhe a séde, se a administração da Justiça o exigir; e, nesse caso, é facultado ao Juiz, se não quizer acompanhá-la, entrar em disponibilidade, com vencimentos integrais.

§ único — O Govêrno do Estado ainda poderá determinar a transferencia provisória da séde da comarca por motivo de epidemia, inundação ou de outros de força maior, mediante representação de autoridade judiciária ou municipal, devendo ser restabelecida a séde primitiva logo que cesse aquele motivo.

Art. 14.º — As comarcas do Estado são de três categorias: primeira, segunda e terceira entrancia, e a superioridade de categoria não importa em diversidade de atribuições dos respectivos Juizes.

§ 1.º — São de primeira categoria: as comarcas de Antenor Navarro, Bonito, Jatobá, Brejo do Cruz, Conceição, Teixeira, Taperoá, Santa Luzia, Cabaceiras, Joazeiro, Cuité, Araruna, Esperança, Laranjeiras, Ingá, Pilar, Serraria, Caiçára e Espirito Santo.

§ 2.º — São de segunda categoria: as comarcas de Princesa Isabel, Piancó, Itaporanga, Cajazeiras, Souza, Catolé do Rocha, Pombal, Monteiro, Patos, São João do Cariri, Umbuzeiro, Picuí, Areia, Bananeiras, Alagôa Grande, Itabaiana, Sapé, Mamanguape e Santa Rita.

§ 3.º — São de terceira categoria: as comarcas de João Pessôa, Campina Grande e Guarabira.

Art. 15.º — As comarcas criadas posteriormente a esta lei serão classificadas em primeira categoria.

TITULO II
Dos Orgãos Judiciários
CAPITULO I
Disposições preliminares

Art. 16.º — São Orgãos Judiciários do Estado:

a) — O Tribunal de Apelação;
b) — O Consêlho de Justiça;
c) — O Tribunal do Juri Comum;
d) — O Juri de Imprensa;
e) — O Juiz Corregedor;
f) — Os Juizes de Direito;
g) — O Juiz substituto na Capital.

Art. 17.º — Cada comarca será provida por um Juiz de Direito e com jurisdição no respectivo território, exceto:

1.º — Na Capital, onde haverá três Juizes de Direito, sendo um da primeira, um da segunda e outro da terceira vara, e um Juiz substituto togado;

2.º — Na de Campina Grande, que terá dois Juizes, um da primeira e outro da segunda vara.

§ 1.º — O Juiz substituto da Capital será de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo, escolhido entre titulado em Direito, com prática dead vocacia, e que servirá por dois anos, podendo ser reconduzido.

§ 2.º — As comarcas do interior terão dois suplentes do respectivo Juiz ou Juizes, nomeados por dois anos também e escolhidos entre os cidadãos que reunam os seguintes requisitos:

a) — ser maior de 21 anos de idade;
b) — ter residencia fixa no distrito da séde da comarca;
c) — estar no gozo de todos os direitos civis e politicos;
d) — achar-se quite com o serviço militar;
e) — ser notoriamente probo e de bons costumes.

CAPITULO II
Do Tribunal de Apelação

Art. 18.º — O Tribunal de Apelação, com séde na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, constitue a segunda e última instancia e compõe-se de sete Juizes denominados Desembargadores. Compete-lhe o tratamento de "Egregio Tribunal".

§ 1.º — O número de Desembargadores poderá ser alterado por proposta motivada do Tribunal de Apelação ou a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 2.º — Os Desembargadores têm o tratamento de Excelência e os seus vencimentos fixados em quantia não inferior á que percebem os secretários de Estado.

Art. 19.º — Os Desembargadores serão nomeados dentre Juizes de Direito com exercicio na terceira categoria, alternativamente, por antiguidade e por merecimento, mediante, neste último caso, lista triplice.

§ 1.º — Quando na promoção se tiver de obedecer o critério da antiguidade, o Presidente do Tribunal de Apelação, após a vaga, indicará o Juiz que esteja colocado em primeiro lugar na lista de antiguidade.

§ 2.º — Quando se tratar de promoção por merecimento, o Tribunal de Apelação, em Camara Reunidas, escolherá dez dias depois da vaga, por um único escrutinio e maioria de votos dos Desembargadores efetivos, dentre todos os Juizes de Direito que se tenham habilitado á promoção, na conformidade do parágrafo seguinte, os que devem compôr a lista triplice, votando cada Desembargador em três nomes.

§ 3.º — Em caso de empate, prevalecerá a escolha do mais idoso e os nomes dos três juizes escolhidos e votados serão colocados na lista por ordem alfabética, considerando-se todos com igual merecimento.

§ 4.º — Ocorrida a vaga a ser preenchida pelo critério de merecimento, dentro de dez dias, os Juizes candidatos á promoção requererão ao Presidente do Tribunal de Apelação a sua habilitação, instruindo o requerimento com trabalhos forenses e doutrinários do cunho juridico e mais com os seguintes documentos:

a) — Certidões dos provimentos fornecidos pelo Juiz Corregedor nas correições feitas nas suas comarcas ao tempo em que nelas serviram;

b) — Certidão da secretaria do Tribunal de Apelação de não terem sido responsabilizado por êste ou advertido pelo Conselho de Justiça, e, em caso contrário, informação sôbre os motivos que determinaram a responsabilidade ou a advertência.

Art. 20.º — Poderá ser incluido na lista e promovido a Desembargador, por merecimento ou antiguidade, o Juiz de Direito com exercicio na terceira categoria que tenha no Tribunal de Apelação parente consanguineo ou afin, até o terceiro gráu.

§ único — Nêste caso, o Juiz promovido não tomará assentamento no Tribunal. Ficará em disponibilidade, com os vencimentos de Desembargador, enquanto durar a incompatibilidade.

Art. 21.º — Na composição do Tribunal de Apelação, um quinto dos lugares será preenchido por advogados ou membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, dentre brasileiros natos, com mais de 35 anos e menos de 58 anos de idade, graduados em Direito. Se advogados, deverão exibir diploma registrado e provar inscrição permanente na Secção da Ordem dos Advogados do Estado.

Art. 22.º — Quando a vaga de Desembargador couber a advogado ou membro do Ministério Público, o Presidente do Tribunal, dentro de três dias, depois de tornada pública a vaga, mandará expedir edital com o prazo de quinze dias, declarando aberta a inscrição.

§ 1.º — Os candidatos serão inscritos mediante petição dirigida ao Presidente do Tribunal de Apelação, organizando-se na primeira sessão das Camaras Reunidas, por escrutinio secreto e maioria de votos dos Desembargadores efetivos, a lista triplice, votando cada Desembargador em três nomes.

§ 2.º — Os nomes dos três candidatos serão colocados na lista em ordem alfabética, e, havendo empate na votação, dar-se-ão como escolhidos os mais idoneos dos inscritos votados.

§ 3.º — Afóra os requisitos aludidos no art. 21.º, fará o candidato prova de não ter sido suspenso pelo Conselho da Ordem dos Advogados e juntará ainda ao seu requerimento folha corrida, trabalhos juridicos e certidão de achar-se quite com o serviço militar.

Art. 23.º — O Tribunal de Apelação funcionará ordinaria ou extraordinariamente, em Camaras Separadas e em Camaras Reunidas, formando estas o Tribunal Pleno.

Art. 24.º — Na falta de Desembargadores para se constituir o Tribunal, ou quando fôrem tantos os impedidos que não possa haver número legal para o julgamento de algum feito, serão convocados para a substituição, pela ordem de antiguidade:

a) — Os Juizes de Direito da comarca da Capital;
b) — os Juizes de Direito das comarcas mais próximas.

§ único — Os Juizes convocados assumem a jurisdição plena dos substituidos. Quando, porém, se trate somente do julgamento de feitos em que estejam impedidos os Desembargadores substituidos, os substitutos conservam a jurisdição da sua instancia.

Art. 25.º — Os Desembargadores são vitalicios e só perderão o cargo:

a) — em virtude de sentença judiciária;
b) — por exoneração a pedido;
c) — por aposentadoria compulsória, aos 68 anos de idade, ou em razão de invalidez comprovada; e facultativa, quando tenham mais de trinta (30) anos de serviço publico;
d) — no caso do parágrafo único do art. 9.º

Art. 26.º — O Tribunal de Apelação divide-se em duas Camaras, denominadas primeira e segunda Camara Civis e Criminais.

§ único — Cada Camara se comporá de três Desembargadores e funcionará com a maioria de seus membros e com a presença do Procurador Geral do Estado.

Art. 27.º — O Presidente do Tribunal de Apelação, que é o chefe da magistratura, presidirá as Camaras Reunidas e as Camaras Separadas, sendo substituido nas suas faltas ou impedimentos ocasionais, pelo Vice-Presidente.

§ 1.º — Também na falta ocasional ou no caso de impedimento do Vice-Presidente, a Camara funcionará sob a presidência do seu Desembargador mais antigo.

§ 2.º — Ainda nos impedimentos ou faltas ocasionais, os Desembargadores de uma Camara serão substituidos pelos de correspondente antiguidade da outra, ou, não sendo possivel, pelo que nessa se seguir na ordem de antiguidade.

§ 3.º — Nos casos de licença e de vaga, em qualquer Camara, os respectivos processos serão distribuidos entre os seus restantes membros e o substituto, aos quais competirão, em partes iguais, as vantagens da substituição, no que toca aos vencimentos.

Art. 28.º — Em cada uma das Camaras ou em Camaras Reunidas, a substituição do relator e revisor dar-se-á pela forma e modo que estabelecer o Regimento Interno do Tribunal.

Art. 29.º — Durante as férias, que decorrerão de 1 de dezembro a 15 de janeiro de cada ano, suspendem-se as sessões do Tribunal, exceto para o processo e julgamento de habeas-corpus e do recurso da decisão que o denegue.

§ único — No periodo de férias, para ésses julgamentos, de que será relator privativo, o Presidente do Tribunal convocará os Desembargadores de qualquer Camara que se encontrarem presentes na Capital, e, na sua falta, os Juizes de Direito, na forma prescrita pelo art. 24.º

Art. 30.º — Os Desembargadores só terão direito a férias durante a suspensão das sessões do Tribunal.

Art. 31.º — O Tribunal funcionará em Camaras Reunidas com a presença minima de dois membros de cada Camara, além do Presidente.

§ 1.º — As Camaras Reunidas ou Tribunal Pleno funcionarão, ao menos, uma vez por semana, em dia designado no Regimento Interno; e cada Camara funcionará, pelo menos, duas vezes por semana, também em dias designados no mesmo Regimento Interno.

§ 2.º — Quando o dia fixado fôr feriado, a sessão se realizará no primeiro dia util seguinte.

Art. 32.º — O Presidente do Tribunal poderá convocar sessões extraordinárias sempre que o exigir o serviço da justiça, ou quando lh'o requisitarem o Conselho de Justiça, o Procurador Geral do Estado e partes.

Art. 33.º — As sessões do Tribunal serão publicas, salvo quando a lei determinar o contrário, ou, quando, no interesse da justiça, o plenário resolver que algum feito seja discutido e votado em sessão secreta.

§ único — Nêsse último caso, é permitida ás partes e aos seus procuradores conservar-se no recinto das sessões.

Art. 34.º — Nos julgamentos pelas Camaras Reunidas ou pelas Camaras Separadas, o Procurador Geral do Estado, nos feitos em que tiver de oficiar, poderá falar após os advogados por quinze minutos, prorrogavel por igual tempo.

Art. 35.º — Compete ao Tribunal de Apelação:

I — EM CAMARAS REUNIDAS

I) — Eleger bienalmente e dar posse ao seu Presidente e Vice-Presidente, os quais não poderão ser reeleitos mais de uma vez.

II) — Elaborar o seu Regimento Interno, reformá-lo e resolver as duvidas que se suscitarem na sua aplicação.

III) — Organizar a sua secretaria, cartorios e mais serviços auxiliares; propôr a criação ou supressão de cargos e fixação dos respectivos vencimentos;

IV) — Receber o compromisso, dar posse e conceder licença aos Desembargadores, inclusive ao seu Presidente.

V) — Julgar os recursos interpostos das decisões e despachos do Presidente, proferidos em autos ou papeis judiciais.

VI) — Eleger os Desembargadores que devam constituir as Juntas Examinadoras nos concursos para Juizes de Direito.

VII) — Deliberar sôbre a permuta ou a transferência de Desembargador de uma para outra Camara.

VIII) — Eleger, em escrutinio secreto e pela forma prescrita em seu Regimento, o Desembargador que deva integrar o Conselho de Justiça.

IX) — Indicar ao Chefe do Poder Executivo três Juizes de Direito constantes da relação que organizar para o provimento de vaga por merecimento;

X) — Aprovar a lista de antiguidade dos Juizes de Direito e julgar as reclamações dos interessados;

XI) — Julgar os concursos para os cargos de Juiz de Direito, realizados perante as comissões eleitas para êsse fim.

XII) — Julgar, por maioria absoluta de votos da totalidade de seus membros, as propostas de remoção dos Juizes de Direito feitas pelo Conselho de Justiça;

XIII) — Julgar os recursos das decisões do mesmo Conselho de Justiça;

XIV) — Julgar os recursos da imposição de penas disciplinares pelas Camaras Separadas.

XV) — Impor penas disciplinares aos Desembargadores, Juizes, funcionários auxiliares de Justiça e Procuradores Judiciais;

XVI) — Julgar a suspeição, não reconhecida, de Desembargador ou do Procurador Geral do Estado, ou contra êstes arguida, salvo o disposto no art. 119.º do Cod. de Processo Civil;

XVII) — Determinar o desaforamento do julgamento para comarca proxima, nos casos e pela forma previstos pelo art. 424.º e parágrafo unico, do Codigo do Processo Penal.

XVIII) — Ordenar o confisco no despacho de arquivamento, na sentença de impronuncia ou absolutória, em feitos de sua competência originaria (Art. 100.º do Cod. Penal).

XIX) — Impôr multas nos casos previstos pelo art. 655.º do Cod. do Processo Penal.

XX) — Conceder, nas condenações que houver proferido, livramento e suspensão condicional da pena, e estabelecer-lhes as condições.

XXI) — Conhecer dos incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado, nos casos e pela forma indicada no inciso XXIII;

XXII) — Conhecer do pedido de revogação das medidas de segurança que tenha imposto;

XXIII — Decretar as medidas asseguratorias e de segurança reguladas pelo Código de Processo Penal, nos feitos de sua competência originária, as quais serão processadas perante o relator, agindo de oficio nos casos dos arts. 127.º e 373.º, do dito Código;

XXIV) — Julgar os crimes contra a honra em que fôrem querelantes as pessôas enumeradas no inciso XXXI letra a dêste artigo e número, quando oposta e admitida a exceção de verdade;

XXV) — Conceder ou negar o beneficio da gratuidade nas causas sujeitas ao seu julgamento, nomeando o relator um assistente judiciário, quando não houver indicação.

XXVI) — Julgar os embargos de declaração e os infringentes e de nulidade, opostos aos seus julgados.

XXVII) — Julgar os embargos infringentes e de nulidade opostos aos acordãos das Camaras Separadas.

XXVIII) — Conhecer dos pedidos de revisão, quanto as condenações que houver proferido;

XXIX) — Julgar os recursos previstos pelo art. 557.º, parágrafo único, do Cod. do Processo Penal.

XXX) — Conhecer originariamente do pedido de mandado de segurança, quando o áto impugnado fôr do proprio Tribunal, de seu Presidente, de qualquer de suas Camaras ou de seus Juizes, dos Secretários de Estado e do Procurador Geral.

XXXI) — Conhecer originariamente do pedido de habeas-corpus, sempre que a violência ou coação a liberdade de ir e vir fôrem atribuidas a qualquer das Camaras ou Juizes do próprio Tribunal, ao Governador ou Interventor e seus Secretários, ao Procurador Geral do Estado ou ao Chefe de Policia. Póde a ordem ser expedida de ofício, quando verificar no curso do processo que alguem sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal.

XXXII) — Processar e julgar:

a) — o Interventor ou Governador do Estado e seus Secretarios, o Chefe de Policia, ou Juizes de instancia inferior, os membros do Departamento Administrativo do Estado e os representantes do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade;

b) — as habilitações incidentes nas causas sujeitas ao seu conhecimento.

c) — os conflitos de jurisdição entre Juizes, de cujas decisões caibam recursos diferentemente para as Camaras Civis e Criminais, ou entre autoridades judiciárias e administrativas.

d) — as ações rescisórias de seus acordãos.

e) — a restauração de autos extraviados ou destruidos em feitos de sua competência originária.

XXXIII) — Declarar a inconstitucionalidade de Lei Federal ou de áto do Presidente da República.

XXXIV — Propôr alteração do número de Desembargadores;

XXXV) — Ordenar, em acordão, a comunicação ao Conselho da Ordem dos Advogados na secção do Estado nas faltas atribuidas aos advogados a que devam ser punidos disciplinarmente;

XXXVI) — Informar sobre o pedido de permuta entre Juizes da mesma categoria, ouvido o Procurador Geral do Estado.

XXXVII) — Pronunciar-se sôbre a conveniência da remoção de Juiz no caso previsto no art. 91.º, letra b, parte final, da Constituição Federal;

XXXVIII) — Averiguar e declarar a incapacidade fisica, mental ou moral dos Desembargadores e Juizes, e propor ao Govêrno do Estado providências a respeito.

II — EM 1.ª e 2.ª CAMARAS

A) — **Processar e julgar:**

1.º — Os recursos em sentido estrito e as apelações voluntárias de ofício, interpostos das decisões e sentenças do Tribunal do Juri e de Juiz de Direito;

2.º — Os pedidos de **habeas-corpus** sempre que os atos de violência ou coação ilegal na liberdade de ir e vir fôrem atribuidos a Juizes. Póde a ordem ser expedidas de oficio quando no curso do processo verificar que alguem sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal;

3.º — As suspeições declaradas por Juizes ou Promotores Publicos, peritos e interpretes, ou contra êstes arguidas — nos

feitos submetidos a seu julgamento, salvo o disposto no art. 119.º do Cod. de Processo Civil;

4.º — Os embargos de declaração opostos a seus acordãos;

5.º — Os recursos contra a imposição de penas disciplinares aplicadas por Juizes;

6.º — Impôr penas disciplinares aos Juizes, funcionários auxiliares de justiça e procuradores judiciais, cabendo recurso para o Tribunal Pleno;

7.º — Determinar o exame para a verificação da cessação da periculosidade, antes de expirado o prazo minimo da duração da medida de segurança (Cod. Proc. Penal, art. 777);

8.º — Ordenar o confisco determinado pelo art. 100.º, do Cod. Penal, no caso de despronuncia ou de setença absolutória que proferir;

9.º — As habilitações e quaisquer outros incidentes que ocorrerem nas causas sujeitas ao seu conhecimento e decisão;

10.º — A restauração de autos extraviados ou destruidos em feitos pendentes de sua decisão, quando faltarem os suplementares;

11.º — As apelações interpostas das decisões dos Juizes de instancia inferior;

12.º — As apelações de sentenças que homologarem ou não as decisões proferidas em juizo arbitral;

13.º — Os agravos de qualquer espécie;

14.º — Os recursos interpostos das decisões dos Juizes de Direito, sôbre mandado de segurança;

15.º — Conceder ou negar o beneficio da gratuidade nas causas sujeitas ao seu julgamento, nomeando o relator um assistente judiciário, quando não houver indicação;

B) —

16.º — Conhecer, originariamente, de mandados de segurança, quando o áto impugnado fôr do Chefe de Policia e Juizes de inferior instancia;

17.º — Os recursos de revista em matéria criminal e os de revisão;

18.º — Os recursos das decisões dos relatores;

19.º — Exercer as demais atribuições que lhe são ou fôrem conferidas por lei.

§ único — A competência de uma e outra Camara, em cada caso, se fixará pela distribuição alternada e obrigatória de todos os processos.

CAPITULO III

Da Presidência do Tribunal de Apelação

Art. 36.º — A Presidência do Tribunal de Apelação é exercida por um de seus membros, eleito de dois em dois anos na primeira sessão de Tribunal Pleno ou Camaras Reunidas, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos dos Desembargadores presentes.

§ 1.º — Nas suas faltas ou impedimentos, o Presidente será substituido pelo Vice-Presidente, eleito na forma do artigo precedente, e êste pelo membro mais antigo do Tribunal, preferido entre os de igual antiguidade, o que contar mais tempo de magistratura.

§ 2.º — Se nenhum Desembargador obtiver a maioria necessária de sufrágios, proceder-se-á segundo escrutinio entre os dois mais votados. Havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo do Tribunal e, sendo igual a antiguidade, o que contar mais tempo de serviço na magistratura.

Art. 37.º — Compete ao Presidente do Tribunal:

1.º — Presidir ás sessões do Tribunal, ou Camaras Reunidas, ás de cada uma delas, e do Conselho de Justiça, dirigindo os trabalhos, encaminhando a discussão, apurando a votação e proclamando o resultado desta;

2.º — Propor ao Tribunal Pleno a organização ou refórma de sua secretaria, cartórios e mais serviços auxiliares; e ao Chefe do Poder Executivo a criação ou supressão de empregos e a fixação dos respectivos vencimentos;

3.º — Organizar, reformar e interpretar o regimento da secretaria;

4.º — Preparar a revisão anual da lista de antiguidade dos Juizes de Direito, assistindo aos interessados o direito de reclamação no prazo de três mêses, pela forma prescrita no Regimento do Tribunal;

5.º — Conceder licença até seis mêses aos Juizes, serventuarios e oficiais de justiça do Tribunal e até um ano aos funcionários da Secretaria;

6.º — Comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência de vaga de oficial de Justiça ou de cargo da secretaria do Tribunal;

7.º — Votar nas apelações criminais sómente quando não fôrem concordes o relator e o revisor, (Cod. de Proc. Penal, art. 615, § 1.º, 1.ª alinea);

8.º — Exercer o voto de desempate, nos casos legais, relatar as petições de *habeas-corpus*, de redução de pena e de desaforamento de julgamentos, e votar ainda nos concursos para os cargos de Juiz de Direito;

9.º — Convocar Juizes de Direito nos casos e pela forma prescrita no art. 24.º;

10.º — Convocar no periodo de férias forenses os Desembargadores presentes na capital, e, na falta, os Juizes de Direito, na forma do citado art. 24.º e § único do art. 28.º;

11.º — Conceder férias aos Juizes de Direito e substituto da Capital e aos funcionários do Tribunal, na fórma da lei;

12.º — Ordenar a restauração de autos perdidos;

13.º — Suspender o andamento dos executivos fiscais na hipótese do art. 55.º, parágrafo único, do decreto-lei federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, (Executivos Fiscais);

14.º — Conhecer das petições de recurso extraordinário, resolvendo os incidentes que se suscitarem;

15.º — Interpôr recurso extraordinário, se entender, no caso prescrito no art. 101.º, parágrafo único, da Constituição Federal, até dez dias após a publicação do acordão;

Art. 16.º — Deferir compromisso aos Juizes de Direito, e substituto da Capital, serventuários e oficiais de justiça do Tribunal;

17.º — Nomear escrivão *ad-hoc* para os cartórios do Tribunal, no impedimento ou falta do efetivo e de seu ajudante, e bem assim, o oficial de justiça;

18.º — Homologar desistências requeridas antes da distribuição do feito ao relator;

19.º — Conceder o beneficio da gratuidade antes da distribuição do feito, nomeando assistente judiciário, se não houver indicação;

20.º — Decidir as suspeições opostas aos escrivães e oficiais de justiça do Tribunal;

21.º — Conceder licença para casamento exigida pelo art. 183.º n.º XVI do Código Civil;

22.º — Impôr penas disciplinares aos escrivães, oficiais de justiça e funcionários do Tribunal;

23.º — Anunciar os concursos para Juizes de Direito, publicando edital dentro de trinta dias contados da comunicação da vaga; presidir a êsses concursos e expedir certificados de habilitação dos candidatos aprovados;

24.º — Conhecer das petições de revista, (art. 854.º do Código de Processo Civil);

25.º — Fazer publicar em volume mensalmente, as decisões do Tribunal de Apelação;

28.º — Subscrever as cartas de sentença, de nulidade e anulação de casamento e de desquite, ouvido o Procurador Geral (Decreto federal n.º 4.857, de 9 de dezembro de 1939, art. 108.º § 3.º — Registos Públicos);

27.º — Ordenar o pagamento em virtude de sentenças proferidas contra o Estado, nos termos do art. 918.º, parágrafo único, do Código de Processo Civil;

28.º — Atribuir efeito suspensivo aos recursos de oficio da concessão do mandado de segurança, nos casos legais (art. 328.º, do Cod. de Processo Civil);

29.º — Assinar os acordãos prolatados nas sessões a que presidir;

30.º — Decidir os recursos sôbre a inclusão ou exclusão na lista de jurados;

31.º — Impôr pena de suspensão no caso a que se refere o art. 642.º, do Cod. de Processo Penal;

32 — Promover a execução das decisões do Tribunal nos casos de sua competencia originária;

33 — Encaminhar ao juiz competente, para seu cumprimento, as rogatórias remetidas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, emanadas de autoridades estrangeiras, mandando completar qualquer diligencia ou sanar qualquer nulidade antes de devolvê-las;

34 — Providenciar para o cumprimento e execução das sentenças proferidas por tribunais estrangeiros;

35 — Fazer o sorteio dos feitos nas sessões a que presidir;

36 — Apresentar relatório anual ao Chefe do Poder Executivo dos trabalhos do Tribunal e do estado da administração da justiça, mencionando as duvidas e dificuldades verificadas na execução das leis, decretos e regulamentos;

37 — Fazer a escala das férias dos Juizes da Capital, regular as dos funcionários da Secretaria do Tribunal e prover sobre a substituição dêstes;

38 — Renovar as provisões de advogados, nos casos em que a lei o permitir;

39 — Corresponder-se, em nome do Tribunal, com o Chefe do Poder Executivo e demais autoridades;

40 — Fazer remeter com o seu "visto", as fôlhas de pagamento dos Desembargadores e funcionários do Tribunal, á Secretaria competente;

41 — Coligir documentos e provas para provocar a ação do Consêlho de Justiça;

42 — Remeter ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, por intermedio do Chefe do Poder Executivo, dentro de cinco dias depois de proferidas, cópias das sentenças contra estrangeiros por crime ou contravenções a que se refere os arts. 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 479, de 8 de Junho de 1938, para os fins no mesmo Decreto-Lei previstos;

43 — Representar o Tribunal nas solenidades de átos oficiais, podendo delegar essa atribuição a um ou mais Desembargadores;

44 — Julgar a renuncia ou deserção dos recursos interpostos para o Tribunal ou para qualquer das Camaras, que não tiverem tido preparo oportuno;

45 — Conceder ou negar fiança;

46 — Relatar os conflitos entre as Camaras ou Desembargadores do Tribunal;

47 — Relatar as questões submetidas ao Consêlho de Justiça;

48 — Conhecer das reclamações contra a exigencia ou percepção de custas ou salários indevidos ou excessivos, por funcionários do Tribunal, e, nos casos submetidos ao seu julgamento, de Juizes ou funcionários de qualquer categoria, ordenando as competentes restituições e impondo as penas cominadas em lei;

49 — Prestar informações ao Supremo Tribunal Federal, quando requisitadas;

50 — Receber, mandar tomar por termo e juntar aos autos o compromisso arbitral e ordenar a remessa dos mesmos autos ao Juizo arbitral, quando feito o pedido antes da distribuição;

51 — Promover *ex-oficio* o processo para verificação da incapacidade dos Desembargadores e dos Juizes de Direito e do substituto na Capital;

52 — Mandar remeter ao Departamento Estadual de Estatistica os dados de estatistica forense que foram enviados ao Tribunal pelos Juizes de Direito;

53 — Ordenar a baixa dos autos após julgamento definitivo ou deserção e desistencia do recurso;

54 — Justificar ou não as faltas de comparecimento dos Desembargadores, Procurador Geral do Estado, e dos funcionários da Secretaria do Tribunal;

55 — Estabelecer a tabéla de proximidade das comarcas para efeito da substituição dos Juizes de Direito.

56 — Abrir, rubricar e encerrar os livros necessários á Secretaria;

57 — Exercer os demais átos não especificados nêste artigo, decorrentes de disposições legais, regulamentares ou regimentais;

§ único — Dos despachos do Presidente do Tribunal, caberá recurso para o Tribunal Pleno.

CAPITULO IV

Do Consêlho de Justiça

Art. 38.º — O Consêlho de Justiça, orgão disciplinador da magistratura, dos serventuários e demais funcionários e auxiliares de justiça, compor-se-á do Presidente do Tribunal de Apelação, que o presidirá e lhe dirigirá os trabalhos, do Vice-Presidente e de um outro Desembargador, eleito pelo Tribunal em Camaras Reunidas, todos com igual direito a votos em todas as matérias da competencia do Consêlho.

§ 1.º — O Procurador Geral do Estado oficiará junto ao Consêlho de Justiça, que terá um funcionário da Secretaria do Tribunal para servi-lo, e o Desembargador eleito pelo Tribunal servirá como secretário.

§ 2.º — Na mesma sessão em que se verificar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal de Apelação, constituir-se-á o Consêlho de Justiça, que só funcionará com a maioria de seus membros, sendo secretas as suas sessões.

Art. 39.º — O Consêlho de Justiça reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado por seu Presidente, ou a requerimento de um de seus membros.

Art. 40.º — As funções do Consêlho de Justiça são obrigatórias e seus membros não se poderão declarar suspeitos, senão nos casos expressos nas leis processuais em vigor.

Art. 41.º — O Presidente do Consêlho será substituido em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Tribunal de Apelação e êste pelo Desembargador mais antigo do Tribunal, e o outro membro pelo Desembargador mais moderno do mesmo Tribunal.

§ único — Não terá voto nas deliberações do Consêlho aquele de seus membros, cujo áto esteja em julgamento.

Art. 42.º — Ao Consêlho de Justiça compete:

1.º — Organizar o seu Regimento Interno;

2.º — Exercer a suprema inspeção sobre o funcionamento da Justiça e manter a disciplina na magistratura e entre os seus serventuários, funcionários e demais auxiliares, fazendo com que:

a) — Os juizes residam na séde da respectiva circunscrição judiciária e não se ausentem da comarca em que têm jurisdição;

b) — Presidam as audiencias e os átos para os quais a Lei exija a sua presença;

c) — Não excedam, sem justificação legal, os prazos dos átos ou das decisões judiciais;

d) — Fiscalizem assiduamente os seus subordinados, principalmente no que concerne á cobrança de custas, embora as partes não reclamem;

e) — Não insistam em erros de oficio, assim demonstrando desidia no cargo ou desamor ao estudo;

f) — Não pratiquem, no exercicio de suas funções ou fóra dele, faltas que comprometam a dignidade do cargo;

g) — Não se recusem a atender ás partes;

h) — Não permaneçam em comarca onde sua presença possa diminuir a confiança publica na Justiça.

3.º — Providenciar sobre reclamações contra denegação ou demora de recursos legais, não interposição dos recursos necessários, exigindo, pelos meios prontos, o cumprimento das leis processuais referentes ao caso;

4.º — Mandar anotar, em livro proprio, as penas impostas, e participá-las ao Tribunal de Apelação, sempre que o Juiz for candidato á promoção;

5.º — Conhecer e julgar os recursos interpostos das decisões do Corregedor, e demais autoridades judiciárias, impondo penas disciplinares;

6.º — Punir, com penas disciplinares os funcionários e serventuários da Justiça, nos casos levados a seu conhecimento;

7.º — Impor, sem prejuizo da competencia do Tribunal de Apelação, multa aos Desembargadores e Juizes por demora nas suas decisões, excedentes dos respectivos prazos, com recurso voluntário para o mesmo Tribunal;

8.º — Averiguar a incapacidade fisica e mental dos magistrados, dos membros do Ministério Publico, dos serventuários, funcionários e demais auxiliares de Justiça, comunicando o resultado das averiguações ao Tribunal de Apelação;

9.º — Determinar a instauração de processos ou inqueritos administrativos, sob a presidencia do Juiz Corregedor, contra serventuários de justiça, no caso de incontinencia publica escandalosa;

10.º — Processar e julgar a suspeição posta a qualquer de seus membros e também aos funcionários do Tribunal de Apelação;

11.º — Mandar, a qualquer tmepo, proceder a correições gerais ou parciais, locais ou relativas a certos jurisdicionados;

12.º — Conhecer e julgar os motivos de suspeição de natureza intima, alegada pelos Juizes, (Cod. de Proc. Civil, art. 119.º);

13.º — Encaminhar ao Procurador Geral as observações dos Juizes de Direito e quaisquer resultados de inquérito ou correições que se refiram aos Promotores Publicos, depois de se haver manifestado;

14.º — Remeter ao Procurador Geral inquéritos e documentos dos quais resultem indicios ou provas de responsabilidade criminal;

15.º — Propor ao Chefe do Poder Executivo sejam postos em disponibilidade, com vencimentos proporcinais ao tempo de serviço, os funcionários no gozo das garantias de estabilidade, cujo afastamento for considerado de interesse ou conveniencia do Poder Judiciário, sempre que, no caso, não calba exoneração. (Const. Federal, art. 157.º);

16.º — Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por esta ou por leis posteriores.

Art. 43.º — Pelas faltas cometidas no cumprimento de deveres ficam as autoridades judiciárias sujeitas ás penas de advertencia, por meio de oficio reservado, de censura publica e de suspensão.

§ único — A censura póde constar, como provimento, de qualquer acordão ou decisão.

Art. 44.º — A aplicação das penas disciplinares não obsta a instauração de ação penal cabivel, a qual também será instaurada após persistencia da falta, a despeito da censura.

Art. 45.º — Também pelas faltas cometidas e apuradas no cumprimento de seus deveres, o serventuário e demais funcionários da justiça, ficam sujeitos ás penas disciplinares de que trata o artigo 43.º, e mais as seguintes:

a) — Multa até Cr$ 200,00;

b) — Supensão até 30 dias, com perda de um terço do vencimento;

c) — Restituição de custas, na fórma do regimento e pagamento das dos átos inuteis, nulos ou anulados.

Art. 46.º — O Consêlho não conhecerá das faltas de que já tiver conhecido o Tribunal de Apelação.

Art. 47.º — Ao acusado que tiver de ser punido disciplinarmente, remeterá o Presidente do Consêlho, confidencialmente, copia do áto acusatório e de seus documentos, marcando-lhe o prazo de 10 dias para produzir as suas razões de defêsa e provas.

§ 1.º — Se o Consêlho de Justiça julgar a defêsa improcedente ou não provada, imporá a pena respectiva para punição da falta.

§ 2.º — Da decisão haverá recurso voluntário para o Tribunal em Camaras Reunidas, o qual poderá ser interposto no prazo de 10 dias, a contar da data da comunicação que o Consêlho fizer ao acusado, sendo processado e julgado como os recursos criminais.

§ 3.º — Será recebido pelo Secretário do Consêlho e remetido com os documentos existentes, á Secretaria do Tribunal, para a distribuição, o recurso interposto.

§ 4.º — O Consêlho de Justiça sómente tomará em consideração as representações, reclamações ou queixas que lhe forem endereçadas contra Juizes, membros do Ministério Publico, e serventuários da justiça para a necessária investigação e punição, quando escritas, assinadas e sob a responsabilidade de quem as ofereceu.

§ 5.º — De todas as ocorrencias, lavrar-se-á minuciosa áta em livro proprio, rubricado e encerrado pelo Presidente.

CAPITULO V

Dos Tribunais do Juri

SECÇAO 1.ª

Do Tribunal do Juri Comum

Art. 48.º — O Tribunal do Juri compõe-e de um Juiz de Direito, que é o seu Presidente, e de 21, (vinte e um) jurados sorteados dentre os alistados, sete dos quais constituirão o Consêlho de Sentença, em cada sessão de julgamento.

Art. 49.º — São auxiliares do Tribunal do Juri: — o escrivão, o porteiro dos auditórios e dois oficiais de justiça, pelo menos.

Art. 50.º — O Juri funcionará na séde da comarca, entre cujos habitantes serão escolhidos os jurados.

Art. 51.º — O serviço do Juri é obrigatório aos cidadãos maiores de 21 até 60 anos de idade, alistados na fórma da Lei.

Art. 52.º — A recusa aos serviços do Juri, motivada por convicção religiosa, filosófica ou politica, importará a perda dos direitos politicos. (Constituição Federal, art. 119.º letra b).

Art. 53.º — Os jurados devem ser escolhidos dentre os cidadãos que, por suas condições, ofereçam garantias de firmeza, probidade e inteligencia no desempenho da função.

§ único — São isentos de servir no Juri:

1.º — O Chefe do Estado e seus Secretários;

2.º — Os membros do Parlamento Nacional, do Consêlho de Economia Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados e Camaras Municipais, enquanto durarem suas reuniões;

3.º — Os prefeitos municipais;

4.º — Os magistrados e orgãos do Ministério Publico;

5.º — Os serventuários e funcionários da justiça;

6.º — O Chefe, demais autoridades e empregados da Policia;

7.º — Os militares em serviço ativo;

8.º — Os membros do Consêlho Penitenciário.

9.º — As mulheres que não exerçam função publica e provem que, por suas ocupações domésticas, o serviço do Juri lhe é particularmente dificil;

10.º — Por um ano, mediante requerimento, os que tiverem efetivamente exercido a função de jurado, salvo os lugares onde tal isenção possa redundar em prejuizo do serviço normal do Juri;

11.º — Quando requererem e o Juiz reconhecer a necessidade da dispensa;

a) — Os médicos, onde não haja mais de um;

b) — Os farmaceuticos e parteiras, no mesmo caso.

Art. 54.º — São requisitos para o exercicio da função de jurado:

1.º — Estar na posse dos direitos civis e politicos;

2.º — Residir na comarca há mais de dois anos;

3.º — Não sofrer de moléstia ou defeitos que o impossibilitem do exercicio da função.

Art. 55.º — O cidadão, pleiteando a sua exclusão da lista dos jurados, deverá provar não possuir qualquer dos requisitos exigidos por Lei e, em relação á moléstia ou defeito que o impossibilite do exercicio da função, sómente o poderá fazer com atestado de dois médicos.

Art. 56.º — O exercicio efetivo da função de jurado constituirá serviço publico relevante, estabelece presunção da idoneidade moral e assegura prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferencia em igualdade de condições nas concorrencias publicas.

Art. 57.º — Anualmente serão alistados pelo Juiz a quem couber a presidencia do Juri, mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, e sob sua responsabilidade até 300 jurados nas comarcas da capital e de Campina Grande e 120, nas demais comarcas do Estado.

Art. 58.º — O Juiz poderá requisitar ás autoridades locais, a associações de classe, sindicatos profissionais e repartições publicas a indicação de cidadãos que reunam condições legais de idoneidade.

§ único — A lista geral, publicada em Novembro de cada ano, poderá ser alterada *ex-oficio*, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até a publicação definitiva, na segunda quinzena de Dezembro, com recurso dentro de 10 dias para a instancia superior, sem efeito suspensivo. Esta lista será todo ano parcialmente renovada por aquele processo e na mesma época, substituindo-se os que já tenham efetivamente servido, os falecidos, os que se hajam mudado e os que se tenham revelado incapazes para o exercicio da função.

Art. 59.º — Os jurados são responsaveis criminalmente nos termos em que são os Juizes de oficio, por concussão, corrução ou prevaricação, (Cod. Penal, arts. 316, 317, §§ 1.º e 2.º e art. 319). Igualmente, são passiveis de pena as pessôas que por meio de dinheiro, dádivas, promessas, influencia pessoal ou sugestão, procurar orientar em qualquer sentido o voto do jurado.

Art. 60.º — A lista geral dos jurados, com indicação de

respectivas profissões, será publicada pela imprensa, onde houver, ou em editais afixados á porta do edificio do Tribunal, lançando-se os nomes dos alistados com indicação das residencias, em cartões iguais, que, após a verificação, com a presença do orgão do Ministério Publico, ficarão guardados em uma urna com chave, sob a responsabilidade do escrivão.

Art. 61.° — Nas comarcas, onde for necessário, organizar-se-á uma lista de jurados suplentes, depositando-se as cédulas, em urna especial, e formada de pessôas que tenham residencia próxima á séde da comarca, ou dentro de seis quilometros de distancia, contados de sala das sessões do Juri. A lista suplementar terá a mesma publicação da lista geral.

Art. 62.° — As listas organizadas serão lançadas em ordem alfabética pelo escrivão do Juri em livro especial, aberto, rubricado e encerrado pelo Juiz competente, com a declaração de idade, profissão e residencia do jurado.

Art. 63.° — A falta ás reuniões do serviço de alistamento e revisão dos jurados importa em perda dos vencimentos correspondentes aos dias de ausencia, salvo justificando-se o motivo.

Art. 64.° — As reuniões ordinárias do Tribunal do Juri comum terão lugar, nas sédes das comarcas, quatro vezes por ano, em Março, Junho, Setembro e Dezembro, celebranod-se em dias uteis, sucessivos, salvo justo impedimento, as sessões necessárias para julgar os processos preparados.

Art. 65.° — Deixará de haver convocação do Tribunal do Juri, em qualquer comarca, toda vez que não existir processo preparado para julgamento, nem houver probabiliadde de algum ser preparado até a efetiva reunião dos jurados, dissolvendo-se, igualmente, a reunião, quando, declarado instalado o Tribunal, não houver processo pronto para ser julgado.

§ único — Dêsses fatos lavrar-se-á um termo especial.

Art. 66.° — O Juri também funcionará extraordinariamente, a requerimento do Promotor Publico ou de acusados que tiverem os seus julgamentos procrastirados durante duas reuniões consecutivas, por motivos a que não tenham dado causa.

Art. 67.° — As reuniões ordinárias poderão prorrogar-se pelo tempo necessário ao julgamento dos réus prêsos, se os processos se acharem preparados, mesmo na constancia das sessões.

Art. 68.° — A convocação do Juri será feita, mediante editais, depois do sorteio dos vinte e um jurados que tiverem de servir na sessão. Na ocasião de se proceder a êsse sorteio, será marcado o dia da reunião do Juri, com prazo nunca inferior a trinta dias.

Art. 69.° — O sorteio far-se-á a portas abertas, tirando uma criança, da urna geral, as cédulas com os nomes dos jurados, as quais serão recolhidas a outra urna, cuja chave ficará em poder do Juiz, reduzindo o escrivão a têrmo o que ocorrer, no livro para êsse fim destinado, com especificação dos vinte e um jurados.

Art. 70.° — Concluido o sorteio, o Juiz mandará expedir dêsde logo o edital a que se refére o artigo 68.°, com menção do dia em que o Juri deve reunir-se e convite nominal aos jurados sorteados para comparecerem, sob as penas da Lei.

§ 1.° — O edital será afixado á porta do edificio do Tribunal e publicado pela imprensa, onde houver.

§ 2.° — A intimação do jurado que não fôr encontrado entender-se-á feita, quando em sua residência fôr entregue por oficial de Justiça uma cópia do mandado, dêsde que se verifique, e seja certificado, não se achar o jurado fóra do municipio.

Art. 71.° — Os dias de sessão do Juri reputam-se por inteiro consagrados ao serviço da Justiça, não se fazendo ao jurado sorteado, que comparecer, nenhum desconto nos proventos de seu emprêgo.

§ Unico — Aplica-se ás testemunhas, enquanto a serviço no Juri, o disposto nêste artigo.

Art. 72.° — Salvo motivo de interêsse público, não é permitido alterar a ordem do julgamento dos processos, assim determinada:

1.° — Pela preferência dos réus prêsos aos afiançados;
2.° — Entre os prêsos, pela antiguidade da prisão;
3.° — Pela prioridade da pronúncia em igualdade de condições.

Art. 73.° — Antes do dia designado para o primeiro julgamento, será afixada na porta do edificio do Tribunal, na ordem estabelecida no artigo anterior, a lista dos processos que devam ser julgados.

Art. 74.° — No dia e hora designados para a reunião do Juri, presente o representante do Ministério Público, o Presidente, depois de verificar se a urna contém as cédulas com os nomes dos vinte e um jurados sorteados, mandará que o escrivão proceda á chamada dêstes, declarando instalada a sessão se comparecerem pelo menos quinze dêles, ou, na falta de número legal, convocando nova sessão para o dia útil imediato.

Art. 75.° — O jurado que, sem causa legitima, não comparecer, ficará multado em Cr$ 100,00 por dia de sessão realizada, ou não realizada, por falta de número legal, incorrendo na multa de Cr$ 200,00 o que, tendo comparecido, retirar-se antes de dispensado pelo Presidente.

§ 1.° — A imposição da multa resulta do simples fato do não comparecimento sem dependência de áto do Presidente ou têrmo especial.

§ 2.° — As escusas de comparecimento só serão aceitas quando apresentadas até o momento da chamada dos jurados e fundadas em motivo relevante, devidamente comprovado.

§ 3.° — O Presidente sómente poderá, sob pena de responsabilidade, relevar as multas em que incorrerem os jurados faltosos, se dentro de quarenta e oito horas, após o encerramento da sessão, aquêles o requererem, e, pela prova oferecida, se tornar evidente o impedimento.

Art. 76.° — Verificando não estar completo o número de vinte e um jurados, ainda que haja número legal para a instalação da sessão, o Juiz procederá ao sorteio de tantos suplentes quantos fôrem necessários para inteirar aquêle número, repetindo-se o sorteio para tal fim sempre que fôr preciso.

§ 1.° — Os nomes dos suplentes serão consignados na áta, seguindo-se a respectiva notificação de comparecimento.

§ 2.° — No caso de comparecerem jurados em número excedente ao legal, os últimos jurados suplementares sorteados que excederem serão retirados provisoriamente da urna especial de sorteio, sendo, porém, incluidos novamente na mesma para entrarem no dia seguinte.

Art. 77.° — Aos suplentes são aplicáveis os dispositivos referentes ás dispensas, faltas, escusas e multas.

Art. 78.° — As testemunhas que, notificadas, faltarem ao julgamento perante o Tribunal do Juri, incorrerão na multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 500,00, ou prisão de três a quinze dias, imposta pelo Presidente do Tribunal.

Art. 79.° — A suspeição arguida ao Presidente do Tribunal, ao representante do Ministério Público, aos jurados ou a qualquer funcionário, quando não reconhecida, não suspenderá o julgamento, devendo, entretanto, constar da áta a arguição.

Art. 80.° — Se os réus fôrem dois ou mais, poderá incumbir-se das recusas um só defensor; não convindo nisto, e se não coincidirem as recusas, dar-se-á a separação dos julgamentos realizando-se nêsse dia somente o do réu que houver aceitado o jurado, salvo se êste, recusado por um réu e aceito por outro, fôr também recusado pela acusação.

Art. 81.° — São impedidos de servir no mesmo Consêlho: — marido e mulher, ascendentes e descendentes, sôgros e genro ou nóra, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta ou enteado.

§ Unico — Se algumas das pessôas indicadas nêste artigo fôrem sorteadas, fará parte do Consêlho aquela cujo nome fôr lido em primeiro lugar.

Art. 82.° — O mesmo Consêlho poderá conhecer de mais de um processo na mesma sessão de julgamento, se as partes o aprovarem, mas prestará novo compromisso de cada vez.

Art. 83.° — Compete ao Tribunal do Juri comum julgar os crimes previstos pelo Código Penal art. 121.°, §§ 1.° e 2.°, 122.° e 123.°, consumados ou tentados.

§ Unico — No caso de continência ou conexidade de crimes, prevalecerá a jurisdição do Tribunal do Juri sôbre a dos Juizes singulares, salvo se concorrer crime funcional, de resistência, desacato, tirada ou fugida de presos ou acometimento de prisões.

Art. 84.° — Poderá competir ao Tribunal do Juri da comarca da Capital o julgamento dos crimes comuns cometidos em qualquer municipio do Estado, que, por sua gravidade, número de culpados ou patrocinio de pessôas poderosas, tolhendo a ação regular das autoridades locais, tiverem sido processados, até a pronúncia inclusive, pelo Juiz Presidente da Comissão Judiciária.

Art. 85.° — Se o interêsse da ordem pública o reclamar ou houver séria dúvida sôbre a imparcialidade do Juri ou segurança pessoal do réu, o Tribunal de Apelação, a requerimento de qualquer das partes ou mediante representação do Juiz, poderá desaforar o julgamento para comarca próxima, onde não subsistam aquêles motivos procedendo sempre informação do Juiz, se a medida não tiver sido solicitada, de oficio, por êle proprio.

SECÇAO 2.°

Do Tribunal do Juri de Imprensa

Art. 86.° — O Tribunal do Juri de Imrensa é um tribunal especial, organizado de acôrdo com o estatuido nos arts. 53.° do Decreto n.° 24.776, de 14 de Julho de 1934. Compõe-se do Juiz de Direito que houver dirigido a instrução do processo, como seu Presidente, com voto, e de quatro cidadãos sorteados dentre os alistados como jurados; funcionará na séde das comarcas e compete-lhes o julgamento dos crimes definidos pelos arts. 8.° a 18.° do mencionado Decreto n.° 24.776.

§ 1.° — O sorteio será feito da urna geral do Juri comum, mediante requisição do Juiz do processo, com três dias de antecedência da sessão do julgamento, na presença facultativa das partes, e o resultado comunicado incontinenti, por oficio, pelo presidente do Tribunal do Juri Comum áquêle Juiz, e será junto aos autos, depois de ordenada a intimação pessoal ou a requisição dos sorteados.

§ 2.° — Para cada julgamento, serão sorteados sete cidadãos, servindo os três últimos na qualidade de suplentes.

§ 3.° — Os sorteados serão, no mesmo dia, intimados e requisitados, como se determina para o Juri comum, e ficarão sujeitos á multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00, pelo seu não comparecimento á sessão do julgamento. Essa multa será aplicável ao diretor ou chefe da repartição ou a quem fôr dirigida a requisição, uma vez que o mesmo não providencie em tempo para o comparecimento do sorteado.

§ 4.° — Só serão admitidas escusas que se fundarem em algum dos casos em que o Juiz deve dar-se por suspeito, e provadas incontinenti na sessão do julgamento. A escusa por motivo de moléstia só será admitida mediante inspeção de saúde.

§ 5.° — No mesmo julgamento, não podem servir conjuntamente, como Juizes, os ascendentes e descendentes, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos sôgro e genro, padrasto e enteado.

Art. 87.° — No dia designado para o julgamento, se pelo não comparecimento ou recusa dos sorteados, não houver número legal para a constituição do Tribunal, o julgamento será adiado, procedendo-se a novo sorteio, dentro de 48 horas, nos têrmos do § 2.° do art. anterior.

§ 1.° — Se, sem escusa, não comparecer o acusador particular, tratando-se de queixa de parte, ficará perempta a ação; se o réu, o Juiz nomear-lhe-á defensor.

§ 2.° — Organizado o Tribunal, deferido o compromisso aos Juizes sorteados e qualificado o réu, o Juiz Presidente fará o relatório do processo, expondo o fato, as provas colhidas e as conclusões das partes, sem de qualquer modo, manifestar a respeito á sua opinião.

§ 3.° — Findos os debates, passarão os Juizes a deliberar em sessão secreta. Depois do exame dos autos e discussão entre êles sôbre as provas produzidas, votarão, fazendo-o em primeiro lugar o Juiz de Direito, sôbre as seguintes questões: — se constitue crime o fato imputado ao réu; no caso afirmativo, se o réu é responsável, qual a pena a ser aplicada.

§ 4.° — A sentença será lavrada pelo Juiz de Direito que a fundamentará de acôrdo com as deliberações, e será assinada por todos, sem declaração, porém, de voto, mencionando-se apenas se a decisão foi tomada por unanimidade ou maioria.

Art. 88.° — Da decisão do Tribunal caberá apelação, interposta em ato consecutivo á leitura da sentença, ou no prazo de cinco dias da data do julgamento, se a êle tiver estado presente o réu, ou dentro de dez dias, se revel.

§ 1.° — A apelação será arrazoada na 1.ª instancia, no prazo de cinco dias para cada uma das partes e subirá *incontinenti* á instancia superior, onde será preparada dentro de dez dias, sob pena de deserção.

§ 2.° — O julgamento da 2.ª instancia, obedecerá ao processo estabelecido para as demais apelações criminais.

Art. 89.° — As demais disposições sôbre o funcionamento do Tribunal do Juri de Imprensa são as mesmas do Tribunal do Juri Comum.

CAPITULO VI

Do Juiz Corregedor

Art. 90.° — O Corregedor será nomeado em comissão, bienalmente, pelo Chefe do Govêrno do Estado, mediante indicação do Consêlho de Justiça, podendo recair a escolha em Juiz de Direito com exercicio em qualquer categoria, de notório merecimento e reconhecido saber.

§ 1.° — Terminada a comissão, o Corregedor reassumirá o exercicio de seu cargo dentro de 8 dias, se novamente não fôr designado para exercê-lo por igual periodo da nomeação.

§ 2.° — Será o Coregedor dispensado da comissão, em qualquer tempo, dêsde que o requeira ou o Consêlho de Justiça o proponha ao Chefe do Govêrno do Estado.

Art. 91.° — Quando em correição e sómente durante ela, perceberá o Corregedor, além do ordenado a que tiver direito, mais uma gratificação diária de Cr$ 50,00, sem direito a ajuda de custo.

§ Único — O escrivão que servir na correição fornecerá ao Corregedor para os fins dêste artigo, uma certidão referente aos dias em que durou a correição.

Art. 92.° — Ao Coregedor compete:

a) — Verificar a legalidade dos titulos com que servem seus cargos, empregos e oficios todos os funcionários sujeitos á correição;

b) — Sindicar sôbre o procedimento dêles em relação ao cumprimento de seus deveres e desempenho de suas atribuições;

c) — Orientar, advertir, punir disciplinarmente com as penas estabelecidas nêste Decreto-Lei ou responsabilizar os funcionários e serventuários de justiça que fôrem achados em falta ou culpa, procedendo "ex-officio", ou por denúncia comprovada, contra os culpados;

d) — Examinar os livros judiciais e os processos findos, corrigindo-os, restabelecendo a ordem, suprimindo os erros e punindo as faltas aí verificadas;

e) — Fiscalizar o que diz respeito á administração das pessôas e bens dos órfãos, interditos, ausentes e nascituros;

f) — Fiscalizar a execução dos testamentos e a administração das funções;

g) — Fiscalizar a execução das leis e regulamentos referentes á arrecadação e administração das heranças jacentes, para os efeitos do Decreto n.° 1.907, de 26 de dezembro de 1939;

h) — Fiscalizar a cobrança judicial da divida ativa da Fazenda Pública nos Juizos em que ela se proceder;

I — Se existem todos os livros determinados em lei;

II — Se os livros existentes estão selados, abertos, numerados, rubricados e encerrados por quem de direito, se são bem encardenados e escriturados em dia e na fórma da Lei;

III — Se os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados, classificados e catalogados;

IV — Se o mobiliário e os utensilios pertencentes ao Estado estão bem conservados e relacionados;

V — Se os depósitos de coisas são seguros, higiênicos e bem resguardados;

VI — Se nos lugares, onde devam permanecer as partes, funcionários, testemunhas, jurados e mais pessôas judicialmente convocadas, há higiêne, comodidade, segurança e decência;

VII — Se há funcionários ou serventuários atacados de moléstia mental, contagiosa ou repugnante ou de moléstia ou defeito fisico que prejudique o exercicio das respectivas funções;

VIII — Se há funcionários que tenham deixado de pagar os sêlos e os impostos devidos em razão de seus cargos;

IX — Se os feitos e escrituras são distribuidos e processados na fórma da Lei;

X — Se há processos irregularmente parados e, especialmente, si se cumprem os dispositivos relativos aos prazos para a conclusão de autos;

XI — Se são regularmente cobrados os emolumentos, sêlos, taxas judiciárias e outros impostos e taxas devidos á União, ao Estado ou aos Municipios;

XII — Se as custas são cobradas nos estritos têrmos do respectivo Regimento e, especialmente:

a) — Se estão devidamente escrituradas e pagas em sêlos;
b) — Se são cotadas á margem dos átos respectivos com a declaração de quem fez o pagamento;

c) — Se há duplicatas de átos e têrmos nos processos ainda que sob diversa denominação, salvo o disposto no art. 2.° do Decreto-Lei n.° 4.565, de 11 de agosto de 1942 e §§ 1.° e 3.° do art. 14.° do Cód. de Proc. Civil;

d) — Se os traslados e cartas de sentença, de adjudicação, arremetação, remissão e as fórmas de partilha não teem peças desnecessárias;

e) — Se são demorados, por falta de pagamento de custas, processos "ex-officio" ou em cujo andamento sejam interessados incapazes, a Fazenda do Estado, vitima ou beneficiários de acidentes de trabalho, e parte que tenha obtido assistência judiciária;

f) — Se existe afixada em lugar bem visivel do cartório um quadro com a tabéla dos emolumentos taxados para os átos do oficio;

XIII — Se os oficiais do Registro Civil, por si ou por interposta pessôa, preparam os papéis para o casamento civil ou criam dificuldades aos nubentes que não se sujeitem a exigências ilegais;

XIV — Se as determinações do Juiz na marcha dos processos e as dos Corregedores em correições anteriores, fôram fielmente executadas;

XV — Se consta a prática de errôs ou abusos que devam ser emendados.

Art. 93.° — O Corregedor dará audiência aos prêsos ou internados para receber as suas queixas e reclamações, providenciando sôbre elas; e visitará ás vezes que puder, por ano, as cadeias, postos policiais, estabelecimentos penitenciários, correcionais e de refórma, asilos e outras prisões, verificando:

a) — Se os edificios e dependências são higiênicos, seguros e aparelhados para o fim a que se destinam,

b) — Se há célas, aparelhos e utensilios destinados a torturas ou castigos;

c) — Se há pessôas detidas ou internadas ilegalmente ou de modo diverso do prescrito em lei;

d) — Se as pessôas detidas ou internadas são bem alimentadas, vestidas, abrigadas e tratadas.

§ 1.° — As pessôas ilegalmente detidas serão soltas, mediante "habeas-corpus" concedido "ex-officio".

§ 2.° — Mandará o Corregedor que cêsse imediatamente o tratamento ilegal a que esteja alguem sujeito.

§ 3.° — Verificada a falta de higiêne, segurança ou aparelhamento, requisitará ao Chefe do Govêrno do Estado as providências que parecerem necessárias.

§ 4.° — Serão comunicados ao Chefe do Govêrno do Estado os êrros, abusos ou omissões dos funcionários policiais e administrativos, apurados na visita.

Art. 94.° — As providências que o Corregedor determinar, ou as instruções que der aos funcionários, umas e outras em consequência de correições a que tiver procedido, serão expedidas mediante provimentos ou despachos.

§ Único — O Corregedor poderá, em qualquer tempo, voltar á séde da comarca já inspecionada para verificar se fôram devidamente cumpridos os seus provimentos.

Art. 95.° — O Corregedor, terminada a correição numa comarca, escolherá outra para prosseguimento sem nenhum critério de proximidade ou categoria, podendo, no entanto, o Consêlho de Justiça designar a comarca em que se deva seguir a correição.

Art. 96.° — O Corregedor deverá lançar o seu "visto" em todos os autos, livros e mais documentos apresentados á correição.

Art. 97.° — Não poderá o Corregedor levar consigo, sem prévia requisição ao Juiz de Direito da comarca, processos, livros e papéis que lhe fôrem entregues.

Art. 98.° — Terminada a correição, o Corregedor apresentará ao Consêlho de Justiça, para os fins devidos, circunstanciado relatório de tudo que ocorrer na correição.

Art. 99.° — O Corregedor marcará prazo razoável:

I — Para aquisição ou legalização dos livros que faltarem ou estiverem irregulares;

II — Para o pagamento dos emolumentos, impostos, sêlos e taxas por que sejam responsáveis os funcionários, comunicando-o á competente repartição fiscal;

III — Para a organização dos arquivos, tombamento de móveis e utensilios e reparação de edificios e dependências;

IV — Para a restituição, na fórma do Regimento, de custas indevidas ou excessivas;

V — Em geral, pela emenda dos êrros, abusos ou omissões verificadas.

§ 1.° — Ordenará o Corregedor:

I — Que sejam imediatamente substituidos os funcionários e serventuários sujeitos á correição, sempre que a sua permanência no serviço ofereça iminente perigo. Nos demais casos, marcará prazo para a substituição do serventuário ou promoverá a declaração da incapacidade, o licenciamento ou a exoneração de funcionários, segundo fôr de direito;

II — Que sejam prestadas ou reforçadas as fianças omitidas ou insuficientes.

§ 2.° — Ordenará também que:

I — Sejam registrados e inscritos os testamentos e tomadas de contas dos tutores, curadores, testamenteiros, inventariantes, sindicos, liquidatários, administradores de fundações e mais responsáveis;

II — Sejam nomeados tutores e curadores aos menores, interditos, ausentes e herança jacentes;

III — Sejam especializada e inscrita a hipotéca dos responsáveis nos casos em que lhe couber proceder "ex-officio";

IV — Sejam terminados os inventários, arrecadações e partilhas, em que haja interêsse do Estado ou de incapazes;

V — Seja dado o destino legal a quaisquer bens ou valores irregularmente conservados em podêr de funcionários ou particulares.

§ 4.° — Até o último dia do prazo assinado, será exibida ao Corregedor prova do cumprimento das suas determinações.

Art. 100.° — Incumbe ainda ao Corregedor presidir qualquer comissão judiciária, que porventura se torne necessária para apurar, em qualquer comarca, grave perturbação da ordem pública ou crime que, pelo alarme causado, ou pela condição das pessôas nêle envolvidas, pósa obstar ou constranger a ação da Justiça local.

(Continúa)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 4 de dezembro de 1942

(Conclusão da 2.ª pag.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3 DE DEZEMBRO

Portarias:

O Diretor do Departamento Estadual de Estatistica, no uso das suas atribuições resolve designar, a pedido, o agente de estatistica de Teixeira, José Pinheiro de Sousa, para prestar serviços no municipio de Esperança.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatistica, no uso das suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, José Coutinho Cirne, das funções de agente de estatistica no municipio de Esperança.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

DESPACHO DA PRESIDENCIA DIA 3 DE DEZEMBRO:

Recurso extraordinário nos autos de Emb. ao acordão n.º 5, na Apelação civel n.º 151, de Monteiro.

"Suba o recurso ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, satisfeitas as exigências legais e depois de extraida carta de sentença, da qual deverão constar além das peças referidas no art. 42, do decreto-lei n.º 4.565, de 11 de agosto dêste ano, modificativo do art. 890, do Cod. de Proc. Civil, as seguintes: acordãos proferidos depois da sentença exequenda de fls. 482; laudo de fls. 299 a 302v e, em original, a planta de fls. 303 uma vez que desta só existe êsse exemplar e o julgamento da matéria aféta ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, por meio do recurso extraordinario interposto, não depende do exame de dita planta".

ENTRADA E REGISTO DE PROCESSO

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Apelação e fôram registados em protocolo em .... 3—12—42, os seguintes processos civeis:

Apelação de João Pessôa. Apelante o bel. Evandro Souto. Apelados Francisco Targino Belmont e mulher. Agravo de Instrumento do Sapé. Agravantes Alvaro Jorge & Cia. Agravada a S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil, no Palácio da Justiça.

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Cirilo da Silva, vendedor ambulante, e Benedita de Sousa Silva, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á rua Maximiano de Figueirêdo, 387 e no lugar Mucuta, municipio de Santa Rita, deste Estado, já casados religiosamente. Deprecados proclamas ao escrivão respectivo.

Manuel Anisio da Silva, agricultor e Maria Lucinda da Luz, maiores, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, no referido prédio 387 e naquêle lugar Mucuta, já casados religiosamente, naturais, respectivamente de Pernambuco e deste Estado. Deprecados proclamas ao mesmo escrivão.

Com proclamas já publicados. Tenente Justino Cidade Lopes e dona Antonieta de Mendonça Furtado, Antonio Araujo de Oliveira e dona Laura de Sá Albuquerque.

Por decisão do dr. Juiz da 2.ª vara, desta capital, foi julgada a habilitação dos contraentes Adolfo Magalhães Filho e senhorita Menemosina Cavalcanti de Alencar, servidora publica mensalista, menor e orfã de pai e mãe, sendo porém o casamento pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do art. 258, § unico e numero IV, do Cod. Civil Brasileiro, conforme parecer do dr. 1.º promotor publico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO-LEI N.º 54, de 1.º de dezembro de 1942

Anula saldo disponivel de diversas dotações orçamentárias e abre crédito suplementar.

O Prefeito do Municipio de João Pessôa, na conformidade do art. 5.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam anulados, em dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 33 A, de 26 de novembro de 1941, os saldos disponiveis dos titulos abaixo, no total de Cr$ 74.206,80:

	0 — Administração Geral		
	SECRETARIA		
8040	— Pessoal fixo	4.500,00	
8041	— Pessoal variavel:		
	Contratados	2.110,00	
8043	— Material de consumo:		
	Expediente, papel, livros e impressos	2.000,00	
	SERVIÇO DE ESTATISTICA		
8070	— Pessoal fixo	7.700,00	16.310,00
	1 — Exação e Fiscalização Financeira		
	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
8111	— Pessoal variavel:		
	Contratados	7.730,00	
	FISCALIZAÇÃO		
8121	— Pessoal variavel:		
	Contratados	1.000,00	
	DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDELO		
8131	— Pessoal variavel:		
	Diaristas	2.500,00	
	DISTRITOS DE CONDE, ALHANDRA E PITIMBU'		
8131	— Pessoal variavel:		
	Contratados	1.500,00	12.730,00
	4 — Serviço de Saúde Pública		
	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL		
8421	— Pessoal variavel:		
	Diaristas	300,00	
8432	— Material de Consumo:		
	Combustivel, lubrificantes, acessorios e pertences para máquinas e viaturas	3.000,00	3.300,00
	6 — Serviços Industriais		
	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — MATADOUROS		
8601	— Pessoal variavel:		
	Diaristas	700,00	700,00
	8 — Serviços de Utilidade Pública		
	DIRETORIA DE TRABALHOS PÚBLICOS		
8800	— Pessoal fixo	7.200,00	
8801	— Pessoal variavel:		
	Contratados	3.000,00	
8802	— Material permanente:		
	Aquisição de aparelhos e utensilios	5.000,00	
8803	— Material de Consumo:		
	Combustivel, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	5.000,00	20.200,00
	9 — Encargos Diversos		
8924	— Indenizações e Restituições:		
	Indenizações de terrenos	5.500,00	
	Restituições de impostos	1.500,00	
8951	— Pensões Diversas:		
	Pensionistas	300,00	
8984	— Subvenções, Contribuições e Auxilio em Geral:		
	Contribuição de 2% para o Departamento das Municipalidades	13.666,80	20.966,80
	Total	Cr$	74.206,80

Art. 2.º — Fica aberto o crédito de Cr$ 74.206,80, para suplementação de diversas dotações do orçamento vigente, sendo distribuido na forma e pelos titulos seguintes:

	4 — Serviço de Saúde Pública		
	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL		
8433	— Material de Consumo:		
	Medicamentos	4.000,00	
	Alimentação e hospitalizados	6.600,00	10.600,00
	6 — Serviços Industriais		
	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — MATADOUROS		
8691	— Pessoal variavel:		
	Diaristas	1.100,00	1.100,00
	8 — Serviços de Utilidade Pública		
	DIRETORIA DE TRABALHOS PÚBLICOS — CEMITERIOS		
8891	— Pessoal variavel:		
	Diaristas	470,00	
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
8894	— Despesas Diversas:		
	Calçamento e outros serviços	55.000,00	55.470,00
	9 — Encargos Diversos		
8900	— Pessoal Inativo:		
	Pessoal aposentado	536,80	
8914	— Contribuições para previdência:		
	Contribuições para Instituto e Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.000,00	
8994	— Despesas Diversas:		
	Despesas eventuais	4.500,00	7.036,80
	Total	Cr$	74.206,80

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 1.º de dezembro de 1942.

Francisco Cicero de Mélo Filho, prefeito.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3:

Petições:

N.º 4.914, de Angelita Morais Barbosa. — Deferido.

N.º 4.980, de Mário Rodrigues do Carvalho. — Certifique-se o que constar.

N.º 4.958, de Jorge Martins Pereira. — Deferido de acôrdo com o parecer do "Serviço de Tributação", isto é pagando o requerente 30 °|° sôbre o valôr da coléta.

N.º 4.935, de Benedita Maria de Oliveira. N.º 4.919, de Ana Delfina da Conceição. — Indeferido, em face das informações do "Serviço de Tributação".

N.º 4.941, de Ana Delfina da Conceição. — Quitando-se primeiramente com os cofres municipais, deferido.

A Prefeitura multou a Cooperativa de Pesca da Paraiba, por uzarem um pêso viciado na venda do peixe na feira da Praça João Neiva hoje, em poder do peixeiro João Gonçalves (vulgo Chinês).

EDITAIS

15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

Edital de concurrencia

De ordem do comando desta unidade, solicito a atenção dos concurrentes para o fornecimento de pão e carne vêrde daquela guarnição para as exigências do art. 3.º do decreto-lei do govêrno federal n.º .. 2.765, de 9—11—40, no sentido de se habilitarem ás referidas concurrências. — *Luiz Correia Lima*, 1.º tenente, secretário do 15.º R. I. João Pessôa, 2 de dezembro de 1942.

EDITAL — Capitão Anibal Ticiano Sayão Cardozo, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado da Paraiba na 23.ª Circunscrição de Recrutamento. — Faz saber aos interessados, que se estalaram os trabalhos da Junta de Revisão do Sorteio Militar, da classe de 1922, no dia 3 do corrente na séde desta Circunscrição, á rua das Trincheiras n.º 262, que funcionará nos dias uteis, das 8 horas até 11, e até o dia 31 de dezembro do corrente ano. E convida aquêles que alegarem incapacidade fisica, a comparecerem a esta Junta, nos dias e horas referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente Edital. 23.ª Circunscrição de Recrutamento, em João Pessôa, 7 de novembro de 1942. *Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo*, Chefe Int. da 23.ª C. R.

Estás fraco e depauperado? Tendes tosse e Bronchite?

Só Vinho Creosotado

de João da Silva Silveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem, que tendo sido convocada para o dia 9 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, a 4.ª sessão ordinária deste ano, do Juri desta Capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 19 jurados, para, com os dois já sorteados da ultima sessão, (dr. Odon Bezerra Cavalcante e Raul Enrique da Silva), completarem a lista dos 21 que têm de servir na mesma sessão, ficando a respectiva lista assim organizado: 1 — João Figueirêdo de Sousa, 2 — Dion Souto Vilar, 3 — dr. Damasquino Maciel; 4 — dr. Hélio de Araujo Soares; 5 — Paulo Peixôto de Vasconcêlos; 6 — dr. Hermes Hermeto Alves da Costa; 7 — dr. Orestes Toscano Lisbôa; 8 — d. Argentina Pereira Gomes; 9 — Dante Grisi; 10 — Firmiliano Maximiliano de Pinho; 11 — d. Angelina Baltar; 12 — dr. Newton de Almeida; 13 — José de Queiroz Batista; 14 — dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros; 15 — dr Mauro Coêlho, 16 — Renato Carneiro da Cunha; 17 — dr. José de Avila Lins; 18 — Italo Jofili; 19 — dr Lauro dos Guimarães Vanderlei; 20 — Raul Enrique da Silva; 21 — dr. Odon Bezerra Cavalcante.

Pelo que, convido todos os jurados acima, para comparecerem á referida sessão do Juri no dia já determinado e á hora marcada, no edificio do Palácio da Justiça, sala do Juri, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 de novembro de 1942. Eu, *Carlos Neves da Franca*, escrivão do Juri o escrevi (a.) *Manuel Maia de Vasconcêlos*. Conforme com o original Subscrevo e assino. O escrivão — *Carlos Neves da Franca*.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — Pelo presente, fica notificado o sr. Sebastião Gomes da Silva, domiciliado em lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua das Trincheiras n.º 42 — terreo — ás 14 horas do dia 4 de dezembro á audiência relativa á reclamação apresentada por The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento á referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia. — João Pessôa, 24 de novembro de 1942. — *Lenira Bezerra Cavalcanti*, Secretaria. — VISTO *Clovis Lima* — Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª vara privativa dos Feitos da Fazenda Federal da comarca deste Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e dêle noticia tiverem que, havendo falecido nesta cidade em estado de solteira, sem deixar testamento e herdeiros, dona MARIA CORDEIRO, designei dia para ser feita a necessária arrecadação, nomeando o depositário Paulo Cirne de Azevêdo curador da herança. Tomado o compromisso do depositário e curador nomeado — Paulo Cirne de Azevêdo e procedida a arrecadação que se verificou no prédio n.º 739, sito á rua Silva Jardim, construido de taipa e telha, em terreno foreiro, com uma janela e uma porta de frente, único bem deixado pela falecida. Conclusos os autos, exarei despacho mandando fôsse publicado editais nos termos do atr. 561, do Código do Processo Civil. Em virtude do que é o presente edital de citação que com o seu teôr cita e tem por citado a todos os herdeiros que por acaso existem, com relação a referida dona Maria Cordeiro, para dentro do prazo de 6 meses, a contar da presente publicação, se habilitarem no inventário do bem deixado pela falecida referida. E para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado 3 veses no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 28 dias do mês de novembro de 1942. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão, fiz datilografar e subscrevi. (a.- Julio Rique. Conforme com o original, dou fé. O escrivão, Eunapio da Silva Torres.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO — SERVIÇO REGIONAL NA PARAIBA — Edital de aforamento n.º 71 — De ordem do sr. Chefe Regional, faço público para conhecimento dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno acrescido de marinha, situado no lugar denominado "COSTINHA DE SANTO ANTONIO", á margem esquerda do rio Paraiba, no municipio de Santa Rita, neste Estado que o mesmo foi requerido em aforamento pela firma Mendes Lima & Cia., conforme o processo de ficha n.º 832 42-SR PB, em curso neste Serviço. O terreno abrange uma área de 141.491,45 00m2 e se limita ao Norte, com o terreno de marinha aforado aos herdeiros de João Sabino da Costa; a Léste, com a margem esquerda do rio Paraiba; ao Sul e a Oéste com a camboa de Santo Antonio.

Aquêles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido, poderão dirigir suas reclamações ao sr. chefe deste Serviço Regional, dentro dos quinze dias seguintes á extinção do prazo de 30 dias contados da data da publicação dêste edital, em requerimento devidamente selado e entregue neste Serviço Regional, instalado no prédio onde funciona a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, á Praça Rio Branco, nesta cidade, não sendo aceita nenhuma reclamação fóra do aludido prazo, sob qualquer pretexto, de acôrdo com as disposições do decreto-lei n.º 2.438, de 17 de julho de 1941. Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba. João Pessôa, em 4 de novembro de 1942. — Vicentina Pinto Pessôa, escrit. "E".

Visto: — Vicente Xavier de Oliveira, chefe regional.

SECÇÃO LIVRE

BARTOLOMEU FERREIRA ESCOBAR

7.º dia

Dr. J. F. Escobar, esposa e filhos convidam seus amigos para assistirem á missa de setimo dia do falecimento do seu progenitor, sogro e avô — BARTOLOMEU FERREIRA ESCOBAR, sabado, 5 do corrente, ás 7 horas na matriz N. S. de Lourdes.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem.

PEQUENOS ANUNCIOS

CARIMBOS DE BORRACHA E DE CAJA' — Executam-se com a máxima perfeição e presteza. Tratar com F. Loureiro, na Gerência dêste jornal.

CURSO DE FERIAS — (Rua Duque de Caxias — 406) — Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares funcionará no Externato "Nilo Peçanha" um curso que se destina a preparar alunos para o exame de admissão aos estabelecimentos de ensino secundário. Avisa também que aceita alunos das seguintes matérias: Latim, Português, Inglês e Matemática. Aulas diárias, funcionando de 7 1/2 ás 11, das 13 1/2 ás 17 e das 19 ás 21 horas. — Mensalidades pagas adiantadamente.

MOVEIS — Vendem-se uma sala de jantar e um quarto de imbuia foliada para casal, em ótimo estado de conservação. Tratar á rua Minas Gerais, 66, das 20 ás 21 horas.

VENDE-SE uma fábrica de café moido em Cruz das Armas.

Tratar na rua Genésio Gambarra, 531.